Departamento de Compras e Patrimônio Rua Diogo de Vasconcelos, 30. Pilar Ouro Preto MG 35400 000 Tel (31) 3559 3301



PMOP/DECOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO, PRETO

ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 13/2012 Lote III

Objeto: concessão de uso, com encargos, dos lotes que integram a Gleba A do Parque Industrial de Cachoeira do Campo.

Adjudico o objeto do presente certame as empresa que ofertaram as melhores técnicas para os lòtes:

Lote III - Unibloco Construtora Ltda.

Francisco Antunes Pedrosa Jr... Presidente da CPL/PMOP

HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 13/2012

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Submetemos o presente procedimento a deliberação de Vossa Exma. solicitando a rhomologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora abaixo a empresa:

Lote III - Unibloco Construtora Ltda com a nota de 43 pontos.

Despacho:

Homologo o objeto desta licitação ao licitante vencedor, modalidade Concorrência Pública nº 13/2012, para perspectiva contratação.

Ouro Preto, 24 de setembro de 2012

Angelo Oswaldo de Araújo Santos Prefeito de Ouro Preto

MINAS GERAIS - CADERNO 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG.
Licitação concorreiate pública nº 00/5/2012

O Presidente da Comissão Protecto de Licitação de Nova Ponte, no tuo de suns attribuções legita froma pública no fart estatze inclução na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA nº 00/5/2012, de tipo d' - Menor precupa para Contratação de servição de transporte escolar, a serem executados por pessoas físicas ou juridicar que afondam as exigências condictas no edital; sendo que a sebertar dos trabelhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, das-se-à no dia 26/10/2012 de 13/100 horas, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas sa disposições perimentes encontra-se a disposições dos interessados na divisão de compras da Secretaria Namicipal da Administração e Pazenda. Prefidencia de Secretaria Namicipal da Administração e Pazenda. Prefidencia de Secretaria Namicipal da Administração e Pazenda. Prefidencia de Comissão de licitação.

O MUNICIPIO DE NOVA SERRANAtoma publico Termo de re-quilibrio éconômico-financeiro. Contratado: ANTONIO ALVES FILBO-ME. OBJETO: Regiuste do varlo do tiem 002 (Pétro de farago, passando o valor de 185.20 para RS 5.73 e do tiem 003 (aslicinà), pas-sando o valor de 185.20 para RS 5.02 rocesso 0.72/012 - Preglo presencial 023/2012 - Registro de prego 15/2012. FUNDAMENTO LEGAL: art 65. Inciso II, alitane 10, da 18.66699. 22 de junho de 2012. Paulto Cézar de Preitas - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ouro Branco, toma público: Concordinais Pública 003/2012 - PRC 125/2012. Tipo: Menor Prepe Rogimo de Escuçilo: Empreiada por Prepo Giobal. Obj.: Seleção de empresa, para perstapão de serviços de limpeza unhana comproendenda e coleta de residuos solicidas urbanos, à execução de serviços de limpezas esperando de serviços de limpezas esperando de serviços de limpezas esperando esperando de la comprova del comprova de la comprova de la comprova del comprova de la comprova del la comprova de la comprova de

orumicipal.

Retificação Edital de Licitação Processo Administrativo Licitatório — PAL 023 onde se lê Tomada de Preços Nº 001/2012 — PRC 024/12 leia-se: "Tomada de Preços Nº 01/2012 — PRC 024/12" leia-se: "Tomada de Preços Nº 01/2012 — PRC 024/12" Obj.: Tomada de preços 101/12" — PRC 127/12" — Tipuo Memor Preço Regime de Escução: Empreitada por Preço Unitário de Medição. Objeto: Prestação de serviços de reforma do prédio situado na Ava Intendente Câmara, sendo parte desta reforma para ndequação da Unidado Básica de Saude, que alendar do sa burnos Minas Talos. Procintos e Inconfidencia Saude, que alendar do sa burnos Minas Talos. Procintos e Inconfidencia Saude, que alendar do sa burnos Minas Talos. Procintos e Inconfidencia Camara de Camara Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde. Informações fone(3) 3749-6023. Pe. Rogério de Oliveira Pereira Prefeio Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETOtoms público resultado de julgamento da CP 13/2012 - Lote III - cancessão de uso, com encargos, dos lotes que integram a Gleba A do Parque Industrial de Cachorera do Campo. Empresa Habilitad e venecorar. Unidoco Construira I de Campo. Empresa Habilitad e venecorar. Unidoco Construira I de Campo. Empresa Habilitad e venecorar. Unidoco Construira I de Campo. Empresa de los debertas dos lotes II, IV, V, VI e VIII, com o protocolo des a revolvepas tada 8.13/04 dois 12/11/2012 sibertura da 14/06hs. Francisco Antunes - Presidente da CPL. O MUNICIPO DE OURO PREFIO Coma público o Processo de Dispensa de Licitação nº 6/27/2012, cujo objeto de courtação de imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais para resilaza publicação de materias de cunho oficial para o exercício de 2012, no valor de RS 99/29/52. D. 0.20.20/30/10/11/22/00/11/2013/39/99/91 Foi RS FII0.0 Homodogado em 29 de Agosto de 2012, Marina Vaz. - Depto. de Compras.

3 cm -25 343415 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS - MG - A Prefeitura Muni PREPEIT URA MUNICIPAL DE PAINS—MG – A Prefeitura Muni-cipal de Pains toma pública o tados os intertassãos a realização do Processo Licitatório Nº 078/2012. Modalidade: Pregão Presencial Nº 025/2012. Tipo: Memor Proço Global. Objeto: Aquisição de ocata basicas para atendimento da familias com vulnerabilidade social compro-vada do Municipal de Pains/MG., Abetura da Sessão: da 9090 ha de do do 05 de outubro de 2012. Local: Setor de Compras e Licitações, situ-ado à Praça Tionó Rabelo, 164 – Centro – Pains/MG. Tel: (037) 3323-1313. Soldage Maria Valadão de Sá, Pregocira.

2 cm -25 343437 · 1

PEDERITURA MUNICIPAL DE PARACATU - SERETARIA MUNICIPAL DE SAIDIE. AVISO DE LICITAÇÃO, PERGÁO PRE-SENCIAL NIVOSO/2012. Processo "I 1139/2012". 1709 Memor Proc. OBJETO: Aquisiglo de Nobreak para o Hospital Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBILICA DO PREGÃO PETENTA MUNICIPAL PROCESSO DE SENCIAL NIVOSO DE SENCIAL SUPERIOR DE PROCESSO DE SENCIA DE SENCIA PROCESSO DE SENCIA DE SENCIA DE SENCIA PROCESSO DE SENCIA DE SENCIA DE SENCIA PROCESSO DE SENCIA

3 cm -25 343166 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU, AVISO DE LICI-TAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N° 131/2012. PROCESSOS N° 860/2012. TEPO MENOR PREFC. OBIETO: Contastglo de Empresa Para Eleboração de Plana de Intervenção de Trabelho Técnico Social (PITS) Para o Programa minica Esas Minha Vida. LOCAL DA REA-LIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Munici-pal de Paracana, sociánda A Av. Olegário Misicial n° 166 - centra, on dia 22 de Oumbro de 2012, às 1400 h. EDITAL na integra: à disposição dos interesados no Departamento de Licitações: sultada na Avenida Olegário Meticl, 166 - Centro o no site da Prefeitura www.paracatu. na govbr Paracatu, 25 de Scenabro de 2012, ELAINE MEXDES DOS SANTOS, Progocira Suplente.

3 cm -25 343447 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
287/2012

CONTRATANTES: Prefeirum Municipal de Paracatu/MG e Documenta Lula DATA: 08/08/2012 FUNDAMENTO: Art. 24. II, da Lei

menta Lida DATA: 08/09/2012 FUNESCENTIALS

REGESSO: 9186/2012 OBJETO: Presistação de serviços de despa-ciante cartorial com finalidade do unificação e legalização de intévés de propriedade do município, localizados no Bairro IX, para construção de 379 unidade enhibitaciensis, no habito de PMCMV. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dins; VALOR: RS 6,000,00 (Seis mil ressis); ASSINATURAS: Vasco Presa Filho pela Prefeitura e Paulino Soarcs Nogueira pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
288/2012
CONTRATANTES: Fundação Municipal de Sadde – Prefeitura Municipal de Paracatum/AG e Cacique Locações Lida DATA: 0108/2012
FUNDAMENTO: Aci 866/93 e 1050/2002. PROCESSO: 565/2012

e PP nº 47/2012. OBJETO: Locação de tendas para atender a Secro-taria Municipal de Saúde, VENCIMENTO: 31/12/2012; VALOR: RS. 2,500,00 (Dois mil e quinhentos reais); ASSINATURAS: Euripedes Tobias pela FNS e Adalberto Nival de Oliveira pelo Contranda.

EXTRATO DE CONTRATO 289/2012

CONTRATO ABE CONTRATO
28/2021
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Enoc d
Silva Neiva – ME DATA: 18/08/2021 EVIDIAMENTO: Lei 36/66/9310520/2020 PRCCESSO: 9259/2021 1 Pm² 24/2012/GBETO: Pres
taglo de serviços de 75 horas verviços de solda vocilent para reior
der a Socrataria Municipal de Educação VENCIMENTO: 31/12/2012
ASI: Vaca Que Quadra mile quintendos resión ASSINATO:
ASI: Vaca Praça Fijto pela Prefeitura e Enoc de Silva Neiva pel
Contratada.

EXTRATÓ DE CONTRATO

EXTRATÓ DE CONTRATO
20/2012

CONTRATANTES: POZO2012

CONTRATANTES: Perichitra Municipal de Paracalu/MC e/Retifico
Paracetta Lida DATA: 18/08/2012 (FUNDA/MENTO: Lei 866693 e
10520/2002 PROCESSO: 9259/2011 e PPa *7 24/2012. OBJETO: Preatagelo de serviçor de retifica de notos, conforme descrito no liten O'd
categlo de serviçor de retifica de notos, conforme descrito no liten O'd
colo. VENCIMENTO: 3/11/2/2012. VALOR: RS 8.600.00 (*Oito Mil e
seiscentor seals). ASSINATURAS: Vissoe Praya Filho pela Prefeitura e
Afrânio Afonso Borges pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Coelho de Carvalno e Monteiro DATA: 18/08/2012 FUNDAMENTO: Loi 8666/93 e 105/20/2020 FUNDAMENTO: Loi 8666/93 e 105/20/2020 FUNDCESSO: 929/2011 e PPr *24/2012 CABJETO: Pre-taglo de serviços de mão- de- obra eletricista veícular e mão-de-obra em radiadores, confôrme itens (30 e de, expectévamente) para atender a Secretaria Municipal de Educação VENCIMENTO: 31/12/2012; VALOR: RS 824/90 (O foim mil olicembes e noverta e quatar reals). ASSINATURAS: Vasco Praga Filho pela Perfeitura e Fábio Humberto Cochho de Carralho pela Conrelado.

EXTRATO DE CONTRATO 292/2012

IRACIO JUL CONTRATO
202012

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Maria
Antônia Rodrigues Moreiras ME DATA: 18/08/2012 FUNDAMENTO: Lei 866699 e 10520/2002 PROCESSO: 9259/2011 e PP n°
24/2012. O JBIETO: Formecimento de pepas diversas contidas nos isuas
01,02,04,05,08,09,10,12 e 13 para atender a Secretaria Municipal de
Educação. VENCHENTO: 31/22012; VALOSE S. 71.340,00 C
Setenta e um mil trezentos e quarenta realis); ASSINATURAS: Vasco
Prasa Filho pela Prefeitura e Maria Antônia Rodrigues Moreira pela
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
237-2012
CONTRATANTES: Profesitura Municipal de Paracetu/MG e Correi de
Silva Niven Bastata. ME Da Municipal/2012 ENDUDAMENTO. Lei
866-69) e 10520/2002 PROCESSO: 1515, 1509, 1477, 2876, 3720/2012
e PP n° 69/2012/OBJETO: Fornomiemo de materiais de expediente
e outros para atender a Secretaria Municipal de Educação e Ação
Social VENCHENTO: 3/11/2012/2012 VALOR. RS 315.5/20, 0/1
rezentos e quinze mil quinhentos e vinte e dois reais). ASSINATURAS:
Vasco Praça Filho pola Prefeitura e Coraci da Silva Neiva Batista pola
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO...
294/2012

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Irmitos Konish Cumérico de Lubrificantes Lada DATA '02/08/2012 FINIDA-MENTO: Lai 866/93° e 105/20/2002 PROCESSO: 15.225/2012 e PP 72/7012 O. 2015 ETO...
Professor de Sergentes viciolar, destinados as Secretarias Municipais de Educação e Transporte (FINCHENTO: 31/12/2012; VALOR; RS 198.200.00) (Duzentos e noventa e oito mil e duzentos reais); ASSINA-TURAS: '4800 Priça Filho pola Prefeitura e Ricardo Massarro Konichi pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
298/2012

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde/ Parseatu AMG e Coperativa Agropecutária do Vale do Parseatu Lida DATA: 1098/2012

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde/ Parseatu AMG e Coperativa Agropecutária do Vale do Parseatu Lida DATA: 1098/2012

CP Par 46/2012. OBJETO: Fornecimento de lances, buras de cereais
coutros gêneros atimentícios para o Setur de Henodiálise ent anendimento à Secretaria/Municipal de Saúde. VENCIMIENTO: 31/12/2012;
VALOR: RS 19-26/20 (Dezenove mil duzentos essentia e sete resia
e vinte centavos), ASSINATURAS: Vasco Para Filho pela Profeitura
e Leandro Bonteino Parva.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

1. 267/2012

CONTRATANTIES: Pando Municipal de Salode Parsucatu /MG e Vivver

Sitemas Luda, DATA: 1308/2012 FUNDAMENTO: Lei 866699 o
1052a/2002 PROCESSO: 1924/2012 e PPra '34/2012 OBIETO: Locarefolicenciamento de software de gestido apressação de serviços de
Salda pública à população do município, para o animero ilimitado de
Salda pública à população do município, para o animero ilimitado de
Salda Velicia de população do município, para o animero ilimitado de
Salda Velicia de Salda de Salda de Salda de Salda de Salda de
Salda VENCIMENTO: 1508/2013, VALOR: RS 154.800,00 (Cento e
quinhentos e quadro reais e olioscanto reais). ASISINATURAS: Euripe
des Tobias pela PNS e Luiz Ricardo Cordeiro Alves.

25 cm -25 343455 - 1

25 cm - 25 343455 - 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES NG Extrato de Contrato, Processo nº 009/2012 Origem: Preglo Presenda nº 009/2012
-Objeto: A contratação de empresa para a locação de Maquinas e Equipuncatos sem operador, para manutenção de estratos vicinais e serviços urbanos no Municipio de Perdizes, conformo solicitação dasregionar a la completa de Perdizes (MC Contratado, Concreta Construtora Lada. Vigência: 23 de janciro da 31 de dezembro de 2012/valor de
Contrato. de de 85 30.400/00 (clonestes e trinta mil e quatrocentos
reais). Perdizes \$\frac{4}{3}\tilde{G}\$, 25 de janciro de 2012.

3 cm -25 343290 - 1

PRÉFEITURAMUNICIPAL DE PERDIZES MG, Gistrato de Contrato, Processon nº 074/2012 Origem: Pregão Presencial Nº, 934/2012 Origem: Pregão De Cantarios Contratos (Pregão Pregão Desporte Lezar, rendismo Fermo Contratos), From Processor Origem: Pregão Pr

3 cm -25 343292 - 1

O MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA- toma público a ratificação da inexigibilidade de licitação nº 004/2012 - Contra-tada: WM 81/00VS [LTDA, CNP] nº 08.829 48/000-100, vácior 82 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil temis) - Objeto: Contrateção Show Musicia Como a Dupla Sertanção "GINO & GENO", para resilização do 17º Aniversário de Einancipação do Municípido de Predade de Caratinga. Pudamentação Legal: At 25, niceis Ida de La 8.86693 - Pidade de Caratinga Municípid.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA- AVISO DE LICI-TAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 046/2012 - Menor preço Glo-bal. Objeto: Aquisição de peças para velculos - Entrega dos envelo-pes até as 14:00 horas do dia 10/10/2012 e Abertura às 14:00 horas

ns Profeitura Municipal de Piranga, na Rus Bendito Valadares, 09. Centro, Piranga - MG - Cópias de edital no endereço acima mensio-nado. Esembi informadore polo telefone (31) 37461036. Piranga, 25 de setembro de 2012.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2010

Contrainate: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPI da Contrainate: 25.539.463/0001.2.1 - Contraidar. Via Nova Construiror Lida - CNPI da Contraidar Via Nova Construiror Lida - CNPI da Contraida O.5.5811.54000.18.2 - Contraina 1.24/2010. - Processo. 050/2010 - Tomada de Preços. 01.22/2010 - Objetivo: Prorrogar a vigência da Contraina de 31/12/2011. 2 Prispora, 29/12/2011 - Watmillon Fonseca Braga - Contratante - João Rubens de Souza Santana - Contratado.

TREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO MG — EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 096/2012 - O Prefeito Municipal de Presidente Olegário-MG, no uso de suas atribuições legas com base no nt. 29, únicio 11, da lei nº 8.66/695 e usas alterações posteriores RATIFICA e contratação de empresa Protection Ocupacional LIDA - ME prostação de estrajo de cumisão de 50 no acusto producional LIDA - ME prostação de estrajo de cumisão de 50 no acusto Público 01/2011, valor unitário de R\$ 20.00. EXTRATO DE CON-TRATO DE OS CON-TRATO DE OS CON-TRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 097/2012. O CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 097/2012. O Prefeito Municipal de Presidente Olegário A empresa Protection Occupacional LIDA - MR, objeto: prestação de serviço de emissão de 50 atentadas de missãos de 50 atentadas de missãos de 50 atentadas de missãos de 50 atentadas de acontratação de

5 cm -25 343466 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE, OLEGARIO MOS - EXTRATO DE DISPENSA Nº 38/2012 - O Prefeira Municipal de Presidente Olegario-MG, en uso de sua atribulções legais com base no art. 24. inciso VIII, da lei nº 86.66/93 e suas alterações posterio-res RATIFICA a Contratação de armores IMPRENSA OFICIAL DOS ESTADO DE MINAS GERAIS, para prestação de serviço de cupital-cação no Diario Oficial de Musa Gerais da 400 e impublicadas e oxigida, Valor Global RS 15.000,00. Presidênte Olegário 250/99/2012 Informações fone 3438/11/231. Sebastido Martins dos Santos - Prefeito Municipal.

3 cm -25 343481 - 1

3 cm -25 343481 - I

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA. EXTRATO DO CONTRATO Nº, 694/2012. DISPENSA nº, 029/2012. Objeto : contratação dieta para fonecimento de penos e câmeras de a repa salender os veículos da frota municipal, com fundamento no art.24 incito IV, da Lei 8.65/30, justificativa pela suspensão do processo licitativo no amodaldado Progão Presencial nº 003/2012, decisto extrada pelo Esmo. Combelheiro Presidente do Tribural de Contas da Minas pelo Esmo. Combelheiro Presidente do Tribural de Contas da Minas de Esmo. Combelheiro Presidente do Tribural de Contas da Minas de Camera. CONTRATADO: IRS PNEUS LITIDA - Mr. sociedade comercial, inseria no CNDTRATADO: IRS PNEUS LITIDA - Mr. sociedade comercial, inseria no CNDTRATADO: JRS PNEUS LITIDA - Mr. sociedade comercial, inseria no CNDTRATADO: JRS PNEUS LITIDA - Mr. sociedade comercial, inseria no CNDTRATADO: JRS PNEUS LITIDA - Mr. sociedade comercial, inseria no CNDTRATADO: JRS PNEUS LITIDA - Mr. sociedade comercial, junction activa de la comercia del comercia de la comercia de la comercia de la comercia de la comercia del comercia de la comercia de

3 cm - 25 343196 - 1
PREFEUTRA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS
Extra lo de Contralo
Processo Licitation or 309/2011 - Tomada de Preço nº 013/2012
Contrato nº 509/2012 - Termo Adirivo nº 002/2012
Contraton nº 509/2012 - Termo Adirivo nº 002/2012
Contratante - Prefeutra Municipal de Rifápolis
Contratanta - Buriperas Vanessa Layse Mufatto - CNPJ
-08092081/0010-09

- 08092081:0001-09
Santa Cruz de Minas - MG
Objetio - Aditivo de 9.612% sobre o Contrato de entrega de Bloquetes Sectavado para ed diversas Obras da Administração Municipal sem
alteração de preço do merco quádrado perfazondo a 1.500,0 MZ.
alteração de preço do merco quádrado perfazondo a 1.500,0 MZ.
(Vigência - 1909/2012 a 201/02/10).
Micina do Carmo Justino Santos - Presidente da Comissão de
Licitações **.

P.M. SABARÁ - RETIFICAÇÃO - Na ratificação e convelidação da Dispensa de Licitação of 016/2012 publicada a 25/09/2012 no "Midisa Genis", a de 5 is "Processo faremo n" 3.08/2012", feia-se "Processo Interno n" 3.08/2012", feia-se "Processo Interno n" 3.243/2012. Sabará, 25 de setembro de 2012. (a) Belarmino José da Silva Noto. Secretário Manieripal de Administração.

P.M. SABARÁ – HOMOLOGAÇÃO – Modalidade Pregão no 084/2012. Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos medio no hopitales e de consumo e tempo de consumo de consumo e tem

P.M. SABARA — homologação-Modalidade: Pregão Presencial nº 083/2012. Objeto: Aquisidad de uniforma e materiais de EPI para cantineiras a exercise em anadiniema ha Secretaria Municipal de Educação. Prazo para entrepa: Em até 10 (dez) dina a partir da emissão da Autorização de Empenho - AE. Velor: RS23-344,50 - Homologada em 24/09/2012 e adjudicada da sempresas GL Soldas Abrasivos e Segurança Ldea, A Avante Equipamentos de Segurança Ldea, A Evante Equipamentos de Segurança Ldea, Detarbol de Soldar de Gistino de Cabarta e Gistino e Valenta Gornes Munici-Quiero, Aquisição de do Municipio Dr. 25/09/12, Prazo: 40 dias. Valor: RS7.733,00. Sabará, 25 de setembro de 2012. (a) Belamino José da Silva Neto. Secretário Municipal de Administração.

3 cm -25 343387 - 1

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas- PL 032/2012 - PP 035/2012 - Objete: Aquisção de uma retroexesvadeira. Divulgação de resultados, adjudicação, homologação e extrato de ata de registro de proços. Empreso venecidors: Cerno Ocusto Implementos para Transportos Ltda - CVIV. 25.25/168/00001-70. O tracitora Municipal de completo de la completo de la 1/1/21/2 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/2012 - 1/201

3 cm = 25 343165 - 1

UARTÁ-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2012 – 7
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – 2º ADT CITE 247/2011 – 19: 080/2011 – CISS Distribuídora de Bóbinas Lida Representativa. Marcos Roberto do Contro Junicio Distribuídora de Bóbinas Lida Representativa. Marcos Roberto do Contro Junicio Distribuídora de Bóbinas Lida Representativa de Administração Gersão de Pessana e a Serventra de Educação. Pruzo: Fica prurorgado nel 31/07/2012. Asta: 16/04/2012. – 2º ADT CTR 05/2010 D. jego n. 03/2010 – gedro Alvas de Souza co Maria Lúcia de Souza. Objeto: Locação de Indivot à Run Caraldo Teixeira de Costa. 2019. Basira Silo Benedios. Santa Luziá/NC, para famecionamiento de Centro de Consulhas Especializadas I. PMS. Prazo-Fica percençado et de da 17/09/2013. Ass. 15/09/2012. ASS. 15/09/2012. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ESTA Viva Ambiental Lida - EPP Objeto: Contratação de Empresa para Colca, Tamasporta, Incinerção de estino final de Residuos CRT. 106/2012. Disp. 022/2012 - Empresa: Terra Viva Ambiental Lida - EPP Objeto: Contratação de Empresa para Colca, Transporta, Incinerção de ASS. 25/09/2012, Prazo 31/12/2012 - Prepos B3 70/00 no mêta.
BANTA LUZIA DE SANTA LUZIA MAO. CANCILLA. MERTO — CANCILLA CONCILIA CONCILIA DE SANTA LUZIA MAO. CANCILLA MERTO — CANCILLA CONCILIA CONCILIA CONCILIA DE SANTA LUZIA MAO. CANCILLA MERTO — CANCILLA MANICIPAL DE SANTA LUZIA MAO. CANCILLA MERTE DE CANCILIA CONCILIA CONCILIA

MENTU — turnous

Esp. para Peret do Serv- do cessão de Lic. de uso ue sast. un. ...

Tâo Publica.

PRÉPITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG – RATIFICAÇÃO - Radifico a Dispessa e 102 p55/2 — Containação de Empresa para

PRÉPITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG – ADIAMENTO

—Adiamento do Pregão Presencial nº 062/12 — Aquisição de 2 (durs)

Rotrocscavadeiras – Adia – se do dia 25/09/, para dia 28/09/2012 —

6 cm -25 343267 - 1

6 cm -25 343267 - L

A Prefeitura Municipal de Santa Ross da Serra/Mcioma público, para, conhecimento dos interessados, que fair ateizar licitação no modálidade Prepão Presencial nº 07-018/2012 - Processo 054/2012, do tipo menor preso por irem, para aquisição de material de construção, elétrico e hidratulico, Abertura din 05/10/2012 ás 09/300 h. Santa Rosa da Sarra/MAQ, 25/09/2012. Cleide Maria Ferreira Rangel - Prefeita Municipal.

2 cm -25 343304 - 1

Ireita Municipal.

2 cm - 25 343304 - 1

PREFEITURA MINICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG - Pregão Presencial nº 6442012. OBJETO: Aquisipão de material para copa e forma de la companio de la com

8 cm -25 343180 - 1

8 cm - 25 343180 - 1

O MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE- Faz saber da realização da Lácitação na Modalidade de Prego Prezencial a 017/2012. Objeto: Aquisição de um caminhão zero quilometro equipade com o culotre compactade el lixo, enforme específicação comida em anexo próprio e lum velculo zaro quilometro para sandera no Cahniere do Prefeito, conforme específicação consida em anexo próprio. Data da de 100 d

Prefeitura Municipal de São Conçalo do Rilo Abaiso- Inoxigibil - dead de Licitação N.º127/2012. Fundamentação Legal: Lei 8.6669/3. Art. 25, II, §1º Objeto: Construção de profissional para implantar o projeto "Farmácia da Floresta" no município de São Gonçalo do Rivo Abaixo. Partes: PJM.S.G.R.A. e Sálio César Walvic Cardoso. Termo de Contrato N.º 482/2012. Vigência: 24/09/2012 à 23/01/2013. Valor RS 11.200.00.

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, forma público octumio de 1º Termo Aditivo do Contrato nº 187/012 - Processo Licitatório nº 125/2012 - Processo Lic

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG toma público Aviso de Licitação, Processo Licitatório nº PMSG/CPL/169/2012 - Tomada de Prepos nº 006/2012/. Memor prepo global. Objeto: Continuação de empresa prestadora de serviço de sperimentação de solutiva de partiementação de movimentação de provimentação de partiementação em CDUS São Gotardo. Data de Abertura: 15/10/2012. Entraça des Envelopes at de si 1346/amin. Abertura dos Envelopes. 146/00/min. a sala do departamento de licitação. Informações atravás 30-os telefones (34) 3671-7103. Edono Cezário de Oliveira - Prefeito Municipal.

3 cm -25 343376 - 1

O TEMPO Belo Horizonte QUARTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2012

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contrá o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2012 - Em virtude de determinação exarada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mi nas Gerais (Ofício nº 13985/2012 – SEC/1º CÂMARA), o qua apontou falhas no instrumento editalício, comunico a todos os ressados que o Concurso Público aberto através do Edita nº 01/2012 está SUSPENSO, témporariamente na fase em que se encontra. O ato de reabertura do Concurso com as de vidas correções será publicado oportunamente nos quadros de ávisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA, bem como no endereço eletrônico da empresa organizadora - www exameconsultores.com.br e em mídia impressa (Diário Oficia do Estado – "Jornal Minas Gerais" e Jornal de grande circula ção da região/município "Jornal Acontece").



Assembléia Geral Extraordinária Condomínio Vila D'el Rey

Ficam os Senhores condóminos convocados para a Assembléia Gera Extraordinária (AGE) a realizar-se no restaurante do Serra d'EL Rey Countri condôminos convocados para a Asse Clube, dia 25 de outubro, de 2012 às 19:30 boras em primeira chamada, e à 20:00 horas em segunda chamada, com qualquer número de condômino presentes ou legalmente representados, para deliberárem sobre a seguinte Reavaliação da taxa de condomínio, conforme decisão aprovada n Assembléia Geral Ordinária de 09/08/2012. Observações: 1 — Os condâmino em atraso nos pagamentos de suas taxas condoniniais não poderão votar na deliberações, mesmo que por procuração, conforme artigo 1335 parágrafo III do Código Civil Brazileiro. 2- Face à Importância dos assuntos contamos com presença de todos. As procurações deverão obedecer nos critérios estabelecidos no Código Civil Brasileiro Art 654 e seus parágrafos.

Ernane Chaves Hipólito - Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE LÍCITACÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA

MICRORREGIAO DE SETEL AGOAS - CISMISEL CARTA CONVITE N°: 02/2012 - PROCESSO N° 06/2012.

Objeto: Aquisigai de Peues novos para micro-nôlbus, conforme anexa I de Edital.

Critário de Julgamento: Menor preto unitário. O Consárcio Intermunicipal de Saúde do Microrregião de Setu Legosa - CISMISEL toma público que estará realizando processo de licitação para Aquilsição de Peues novvos para micro-nôlbus, conforme a Realizando processo de licitação para Aquilsição de Peues novvos para micro-nôlbus, conforme Realizando processo de licitação para Aquilsição de Peues novvos para micro-nôlbus, conforme Realizando processo de licitação para Aquilsição de Peues novvos para micro-nôlbus, conforme Realizando a realizando processo de licitação para fuel Crêce do Editul poderão ser obtidas no endereço supra ou stravés do site www.cismisel.com.

Informações através do tel. (31) 3773-6756, losse Evanagelista - Pregociro. Sete Lagoas, 21 de setembro de 2012 - Comissão de Licitação - Presidente.

JUÍZO DE DIREITO DA 35º VARA CÍVEL DÍA COMARCA DE BELO HORIZONTE –
MG. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS- PROCESSO 0024-10.213.956-5. O
Dr. Rui de Almeida Magalhàes, MM. Juiz de Direito da 35º Vara Cível de Comarca de
Biel O Horizonte, Capital de Distado de Minas Gerais, no exercicio de cargo, na forma
da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem
que por esta Juizo processam os termos da Ação de Despejo có ação de cobrança,
promovido por FUAD IAZE, CPF 151.610,726-87, representada por Conexão Indiveis
Lida, com sodo na rua Gonçaives Dias, nº 1181, salas 1002 e 1030, baliro funcionários, Belo Horizonte /MG, representada por seus procuradores OAB/MG 116.436 E
115.306, em destavor de LENYN FRATIIN ANATOULO LIMA, CPF 525.789.506-44,
tendo por objeto Ação de despejo cumulada com ação de cobrança, referente a locajão do limóvel localizado na rua São Joaquím, nº 179, aprê 505, bairro Sagrada Família, nesta Capital, e estando o réu: LENYN FRATIIN ANATOLIO LIMA, em lugar inceno
não sabido, fica cilada por este edital, para, contestar a sação, no prazo de quihze
dias, sendo-lhe lacultado, caso ñão tenha utilizado o beneficio nos útlimos 24 meses;
a purgação da more, no prazo da respostá, independente de puctoração júdical (art otas, sento-che iscuitato, caso nel citta dilutario o beneriori osi sumicio se 4 mesa a purgação da mora, no prazo da respostá, independente de autorização judicial, 62, il e parégrafo único da Leif. Este edital é publicado e afixado na forma da Lei, B Horizonte, 22 de agosto de 2012. (a) Jacqueinte de Jesus Ribiros Bartosá. Judicial em Exercício. (o) Rui de Almeida Magalhães, MM. Juiz de Direitó Titular.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTREMA /MG

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD,08/70 lendo em vista a ausência de notificação pessoal polo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) 0(s) multuario(s) abaixo, para ciér-cia de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/002/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e dás normas complementares do S.F.H., a promover a execução extriguidical de(s) HIPOTECA(5) que oneramo se imóvels descritos a segúir. Ficam cientificados; outrossim, de que tem o prazo de imóvels descritos a següir.Ficam cientificados; outrossim, de que tem o prazo de 20/vinte) dias, contados de 22/09/12, para, querendo, purgar(em) o debito e evita-rem a execução, o que poderá ser feito no endereixo de cobrança descrito abaixo: SED.68454 - CONTRATO: 8147000001097 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1470 PAB PREF MUNICIPAL E.ENDERECO DO IMÓVELEIROL 4(4) MARPIM, Nº61, CASA, LOTE 02, OUADRA E BAIRARO DOS PIRES - EXTREMA - MG. AN-TONIO INACIO DA SILVA, BRASILEIRO(A),INDUSTRIARIO, CPF:05616645877. CI:17015747 - SSP/SP CASADO(A) COM JUDITH PEREIRA DA SILVA. BRASILEIRO(A), CPF: 08361162836, CI:16683167 SSP/MG. CIA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Endereço de Cobrança: AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE RA GAVA AS PRESTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO toma público resultado de jul-PREFEI TURA MUNICIPAL DE COND PRETTO Oma publico resultato de jun-gamento da CP 13/2012 – Lote III - concessão de uso, com encargos, dos lotes que integram a Gleba A do Parque Industrial de Cachoeira do Campo. Empresa Habilitada e vencedora: Unilloco Conigrutora Lida obteva e portuação tala de 43 pontos ficando com o Lote IIII. A CPL/PMOP toma público a reabertura lotes II, IV, V, VI e VII, com o protocolo dos envelopes ate ás 13:30 12/11/2012 abertura às 14:00hs. Francisco Antunes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 35-12 – RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaúna, através da Secretaria Municipal de Administração, RETIFICA o cabeçalho do resultado do pregaão presencial nº 35-12, "TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM", que teve como objeto Aquisição de material médico e equipamentos a serem utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúda, Na publicação anterior feita em 28.08.2012 na página 35, consta no cabeçalho o número referente ao pregão 32-12. O correto é referir-se ao pregão 35-12. As demais informações da publicação anterior permanecem inalteradas. Itaúna, 06 de da publicação anterior permanecem inalteradas. Itaúna, 06 de setembro de 2012. Afonso Custódio do Nascimento.

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2012 - TOMADA DE PREÇOS "MENOR PRECO GLOBAL"

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, toma público que fará realizar o Processo Licitatório nº 124/2012, na modalidade "Tomada de Precos" do tipo "Menor Preco Global", dia 15 de outubro de 2012, às 14:00 horas, no Auditório do DMAE, à rua Martinésia n° 245; Aparecida, Uberlândia – MG. O Processo Licitatório visa a contratação de empresa especializada para execução de reposição de meio-fio. passeios, caixas de hidrômetro e gramados em diversos Bairros de Uberlândia. bem como nos Distritos, a serem realizados por execução indireta sob regime de mpreitada por preço unitário, no período de janeiro a Dezembro de 2013, en atendimento à Diretoria Técnica, o qual será processado e julgado em confor-midade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, as condições do Edital e demais legislações pertinentes. O Edital poderá ser adquirido mediante pagamento de R\$ 0,15 (quinze centavos) a folha no horário 09:00 e 16:00 s, de segunda à sexta-feira na Diretoria de Suprimentos ou via internet pelo ndereço eletrônico www.dmae.mg.gov.br

Uherlândia (MG), 24 de setembro de 2012. Epaminondas Honorato Mendes - Diretor Geral do DMAE

CODEMIG

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais CODEMIG AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 30/2012 tipo menor preço por lote Processo Interno nº 289/12 cujo objeto é: Aquisição de mobiliário. Sessão de Pregão: às 10:00 horas do dia 10 de outubro de 2012, na Rua Aimorés, 1697, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte MG. Obtenção do edital: no endereço supra das 9 às 12 e de 14 às 17 horas, ou pelo site http://www.codemig.com.br/pregao.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2012. COMISSÃO PERMANEN-TE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Divinópolis Processo Licitatorio nº, 394/2012

Carlà Convile nº, 015/2012 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE ÓBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS DE CALCAMENTO POLIÉDRICO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO, EXCLUSIVE DE FORNECIMENTO DE CALÇADINHA EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM E COMPACTAÇÃO, E FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PARA MELHO RIA DO TRÂNSITO EM RUAS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓ POLIS-MG. Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso po nenhuma das empresas participantes, esta comissão decide por marca a data de abertura e devolução dos envelopes proposta para o dia 27 de Setembro de 2012 as 14:00 horas na sala de licitação desta Prefeitura. Divinópolis 25 de Setembro de 2012. MÁRIO LÚCIO DE SOUZA PRE-SIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Gloial do 1º oficio de Registro de imóvel da Comarca de Belo Horizonte, segundo as atribulções conferidas pelo art. 26da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital viram ou dela conhacimento liverem, que, atendendo a requerimento escritó da Caixa Económica Federal, credora do Contrato de Financiamento imobiliário nº 155550983296, garantido por ALENAÇÃO FIDUCIÁRIA firmado em 03/03/2011, registrado, nesta Serventia sob p.R-7 da matrícula nº 114.399, referente ao infovel elituado na Ávenida Deputado. Cristovam Chiar, nº 288, ap. 603, bloco 03 – 3airo Burtis, nosta cidade de Belo Horizonte/MG, com saido devedor de responsabilidade de Nuno Miguel Branco de Sa Vlana Rebelo e Rochelle Mantovani Sanlos, que ficam INTIMADOS para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) díes, as prestações vencidas e as que se vencem até a data do pegamento, os juros convencionals, as penatidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tribulós, as contribuições condominials imputáveis ao Imóval, além das despeasas de ochança e de intimação condominials imputáveis ao Imóval, além das despeasas de ochança e de intimação condominials imputáveis ao Imóval, além das despeasas de ochança e de intimação concidação da propriedade do imóvel em tavor da Ciredora Fiduciária — Cabixa Económica Federal - nos termos do art. 26, 5º 70 da Lei 9.514/97.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2012.

P/Fernando Pereira do Nascimento - Oficial de Registro

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

inistério da revidência Social



AG NCIA DA PREVID NCIA SOCIAL EM VIÇOSA-MG

EDITAL DE DEFESA

O Instituto Nacional do Seguro Social-INSS na Pensão Por Morte de Trabalhador Rural, constatamos a irregularidade no recebimento pós óbito, cuja responsabilidade recai no Procurador cadastrado no INSS, que é Juarez Martins de Freitas, CPF:158.063.406-00. Até a presente data não houve a comprovação da entrega pelos Correios da comunicação de irregularidade e da obrigatoriedade de ressarcimento, no endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios. Em respeito ao direito do contraditório, facultamos ao Procurador o prezo de dez días, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de defesa escrita, prova de quitação, objetivando demonstrar a regularidade.

` NOME .	ESP/NB •	
Maria Archania de Jesus	01/051.564.695-4	
Informamos que o processo concessório ou doss		encontra-se n
endereço abaixo para yistas ao interessado, se a	issim o desejar.	<u> </u>
ADC: 150000 MC 11 021 090		

APS: Viçosa-MG 11.021.080
ENDEREÇO: Rua Milton Bandeira, 160-loja 02
MUNICIPIO: Viçosa-MG
UF: MG CEP: 36.570.000

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

NOME Ivair Duarte Paes

inistério da revidência Social



ESP/NB 04/098.110,112-7

AG NCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM VIÇOSAVMG

EDITAL DE RECURSO

onsiderando a devolução pelos omeios do oficio de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Unico de Beneficios devido a não localização da procuradora Efigênia Joana de Paes, CPF:699.663.386-91, que recai sobre ela a responsabilidade de ressarcimento dos valores recebidos pós óbito e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 5/05/99, facultamos a procuradora o prazo de 30 días, a contar da dala da publicação deste edital, para recomer da decisão à JRPS e vista ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social em Viçosa-MG

Informamos que o dossié relativo ao assunto ora comunicado, encontra-se no endereço abaixo para vistas a ada, se assim o deseiar APS:Viçosa-MG 11.021.080 ENDEREÇO: Rua Milton Bandeira, 160-loja 02 MUNICIPIO: Viçosa-MG UF: MG CEP: 36.570.000

CEMIG Companhia Energética de Minas Gerais

DEAD

Extrato da ata da 525º reunião do Conselho de Administração

Defa, hora e local: Iniciada em 06-12-2011, às 12 horas, e reiniciada e finalizada em 09-12-2011, às 11 horas, na sede social Mesa: Presidente - Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretária - Anamaria Pugedo Frade Barros.

Mesa: Presidente - Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretária - Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos cocrridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havie conflito de inferesse deles com as matérias da paula desta reunião, tendo lodos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) orçamento adicional para a Diversidado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) orçamento adicional para a Diversidado de percentante de Negocios, para 2012; e) ba la deste reunião. III- O Conselho aprovou: a) a eliencação, abravés de Conordencia Pública, de um imoval unhano localizado na Av. Versador o aquim consta sir/k mo 20, campo das Perciosa. Conteger-Moj Disembero de minimo de unhano localizado na Av. Versador o aquim consta sir/k mo 20, campo des Perciosa. Conteger-Moj Disembero de minimo de unhano localizado na Av. Versador a de contegeração de acutalidado desta alimenta de para venda direta, a campo de licitação, beterocam conteger para venda direta, a campo de licitação, beterocam entre de licitação de senda de senda versa independente, por tinta e easis massas. Perciosa, come de senda de licitação de deste deste de licitação de referida proposta vinculante, e a proposta vinculante, e a proposta vinculante, e a proposta vinculante, e a campo de licitação de senda de licitação de a deste de DEP entegris as de Portugal S.A.; cas a referida e deste distancia de licitação de se deste de DEP entegris as de Portugal S.A.; cas referidados de licitação de a deste de DEP entegris as de Portugal S.A.; cas referidados de licitações de licitação de Acordo de Verda de Senda villadado de se de deste de licitação de a deste de licitação de Acordo de Verda de Senda de licitação de Acordo de Verda de Senda de Campo de licitação de Acordo de Verda de Senda de Acordo de Licitação de Acordo de Verda de Senda de Acordo de

(a.) Anamaria Pugedo Frade Barros

Junta Comercial do Estado de Minas Ge Certifico o registro em: 04-09-2012 Sob o número: 4919465 Protocolo: 12/623.304-7 Marinely de Paula Bornfim Secretária Geral



CONCORRÊNCIA Nº 20/2012

Processo 595/2012. Objeto: contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para reforma e ampliação da Escola Municipal Vereador Nicanor Atalde, no bairro Mangueiras, município de Coronel Fabriciano/MG, Recurso QSE c/ou FUNDEB 40 c/ou próprio. A CPL comunica aos interessados que as proponentes CONSTRUTORA ANDRADE E TEL-XEIRA LIDA, CONSTRUTOMARTHI CONSTRUTORA LIDA e OXFORD EMPREENDIMENTOS LIDA - ME foram HABILITADAS a proponente HALL' CONSTRUTORA LIDA foi INABILITADA. A CPL abre prazo para recurso nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

CONCORRÊNCIÁ Nº 19/2012

Processo 589/2012. Objeto: contratação de empresa, por menor preco global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução de obras de pavimentação asfáltica com drenagem superficiál em diversas ruas do Município de Coronel Fabriciano/MG. Recurso FEP. A CPL informa aos interessados que a vencedora da Concorrência 019/12, foi a proponente CONSTRUTORA ÁPIA LT-DA, ao valor global de R\$ 323.121,31.

Coronel Fabriciano, 25 de setembro de 2012.

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2012

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar e Créches conveniadas, para o segundo comesta de 2020. oujero: Aquisição ae Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar e Créches conveniadas, para o segundo semestre de 2012, utilizando recursos do PNAE-CRECHE, PNAE PRE ESCOLA, PNAE ENSINO FUNDAMENTAL, PNAE EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO e Recursos próprios, em cumprimento do estabelacido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE nº 38/2009. Comunicamos que a seguinte proponente saiu, vencedora: referente aos itens 01 a 04, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CÓRREGO SANTO ESTEVÃO. ACOSE.

Coronel Fabriciano, 21 de setembro de 2012. MARILZA MARQUES DE OLIVEIRA. Presidente da CPL.

PREGÃO PESENCIAL Nº 163/2012

Processo Nº 619/2012. Objeto: aquisição de materiais de escritório, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, industriais e de informática para serem utilizados no Centro de Educação Infantil do Bairro Silvio Pereira I, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Recurso do Governo Federal - Convênio 330424/2007 - Proinfância, Recurso Próprio (Contrapartida). Comunicamos que as seguittes proponentes safram vencedoras: NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI referente aos itens 01 a 07, 09, 10, 12, 13, 14, 16 a 18 e FÁCIL SOLUÇÕES LTDA/referente aos itens 11 e 15. O item 08 foi frustrado.

el Fabriciano, 25 de setembro de 2012. ANDRÉIA BARROS PEREIRA. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 128/2011. Concorrência 010/2011. Objeto: Contratação de empresa apta para construção de uma Escola de Educação Infantil no Bairro São Cristovão, de acordo com as especificações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do âmbito do Pac' 2 - Pró Infancia tipo "B". 'Dotação: 0.21.01.2361.0404.3.324.4490.51.00. Vigência: 7 meses. Contratante: Município de Elói Mendes - Prefeitura. Contratado: Melo Machado Construtora Ltda. Valor RS-1.248.610.65 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Dez Reais, e Sessetta e cinco centavos). Data e assinaturas: Elói Mendes, 27 de janctiro de 2012/Natal Donizetti Cadorini - Prefeito Municipal. Flávio Melo Machado.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2011

Fica adjudicado o resultado do processo, onde foi vencedora a empresa Melo Machado Construtora Lida, no valor de R\$ 1.248.610,65 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Qito Mil Seiscentos e Dez Reais e Sessenta e cinco centavos).

Eloi Mendes 24 de setembro de 201 NATAL DONIZETTI CADORINI

PREFEÏTURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato de Contratos de Fornecimento n. °s 100/2012, 101/2012, 102/2012 e 103/2012 - Proc. Adm. nº 079/2012, Pregão Presencial nº 030/2012. Critério de Julgamento: Menor preço por Item. Empresas contratadas, itens e valores: Capital Papelaria e Informática Ltda - EPP, Itens: 03, 12 e 14 no valor total de R\$ 25.69,10, Márcia Ribeiro de Olivieria, Itens: 13, 23, 30, 33 a 49 e 51 no valor total de R\$ 29.009,50; Palácio dos Cartuchos Papelaria /e

Informática Ltda-ME. Itens: 02. 05. 07. 08. 11. 15.-16. 17. 18 e 24 no alor total de R\$ 13.879.00 e Rafael Beccari de Sena EPP. Iter vator total de RS 13.879,00 e Anate Beccard de Seña Err, hens. 61, 04, 06, 09, 10, 19, 20 a 22, 25 a 29, 31 e 32 no valor total de RS 21.276,23. Objeto dos Contratos: Fornecimento parcelado de materiais e/ou suprimentos de impressão. Vigência do contrato: 12 (do-

Espécie: Extrato de Contrato de Fornecimento nº 110/2012 - Proc. Adm. nº .081/2012, Pregão Presencial nº .031/2012. Critério de Julgamento: Menor preço Global. Empresa contratada: Planesan Engenharia Ltda; valor total: R\$ 152.000,00; Objeto: Construção do Muro de Arrimo na Escola de Ensino Infantii situada à Rua João Ribeiro de Almeida, nº 17. Vigência do contrato: 02 (dois) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2012

O Município de Itabira Torna Público Que Realizará Processo Licitatório Pregão Na Forma Eletrônica 'PMI/SMA/DE-MAP/SECOM Nº 096/2012. Objeto: Registro de preçôs, por lote, para eventual aquisição de gâs, botijão vazio, biscoito, papel higiênico, âlcool gel e etilico para atender a demanda das secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde no Município de Itabira/MG, conforme quantidades e específicações constantes no Anexo I - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. Data limite recebimento e abertura proposta 10/10/2012 até às 08 horas. A sessão pública do PREGÃO ELE-TRÔNICO será dia 10/10/2012 às 09 horas. Edital disponível no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 26/09/2012 e na Seção de Compras no horário de 08 às 18 horas, 2º a 6º feira, tel (31) 3839-2200/(31)3839-2118.

Itabira-MG, 25 de setembro de 2012. HENRIQUE DUARTE CARVALHO Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

EXTRAȚO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato do Termo Aditivo do Contrato PP nº ,009/2012. Espécie: Extrato do Termo Aditivo do Contrato PP n°, 1009/2012. Processo de Licitação n° 604/2012-Modalidade: Pregão Presencial n° 009/2012-Contratante: Município de Janaúba/MG-Contratada: Nutrisabor Assessoria e Alimentos Ltda. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Merenda Escolar. Valor do Contrato: R\$ 3.446.534,70-Valor do Decréscimo do Contrato: R\$ 126.210,60- Valor atual do Contrato R\$ 3.320.324,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº /2012

PRC-Nº 0550/2012

PRC-Nº 0550/2012.

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, tornam público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 15(quinze) de outubro de 2012, às 14 (quatorze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006, Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreidada a preço global, para reforma da quadra de recreação da Escola Municipal Ribeiro Junqueira, no Município de Leopoldina portoda de Afouszentas e inicol dias conforma planilla. na/MG, no periodo de 45(quarenta e cinco) dias, conforme planilha, cronograma físico - financeiro e especificações técnicas. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edificio Athenas, Centro, em Leopoldina/MG ou pelo telefone (32) 3694 4212, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Leopoldina, MG, 24 de setembro de 2012. BENEDITÓ RUBENS RENO BENÉ GUEDES Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2012

O município de Nanuque/MG faz saber que foi homologado o resultado da licitação Modalidade Tomada de Preços 007/12, tendo sido declarado o vencedor a empresa: Novo Tempo Empreendimentos e Serviço Ltda.

Nanuque-MG, 21 de setembro de 2012. NIDE ALVES DE BRITO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2012

PMOP/DECOM

Processo Administrativo Nº 148/2012

O Prefeito Municipal de NATÉRCIA(MG), José Airton Junho dos Reis, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Geraís (TCEMG), Comunica a SUSPENSÃO do Pregão Presencial Nº 028/2012 objetivando a Aquisição de uma Máquina Motoniveladora, Nova de Fábrica, Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), na fase em que se encontra Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, Centro de Natércia (MG). Graziele de Jesus Freitas Siqueira - Pregoeira Municipal.

Ém 24 de setembro de 2012. JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 13/2012

Torna público resultado de julgamento da CP 13/2012 - Lote III - concessão de uso, com encargos, dos lotes que integram a Gleba A do Parque Industrial de Cachocira do Campo. Empresa Habilitada e vencedora: Unibloco Construtora Ltda obteve a pontuação total de 43 pontos ficando com o Lote IIII. A CPL/PMOP torna público a reabertura dos lotes II, IV, V, VI e VII, com o protocolo dos envelopes ate ás 13:30 do dia 12/11/2012 abertura às 14:00hs.

- FRANCISCO ANTUNES Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2012

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre torna público a SUSPENSÃO da Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 91/12 cujo Objeto é: "Aquisição de medicamentos básicos para a Farmácia Central e unidades básicas de saúde". Data de abertura da sessão pública realizada no dia 31 de agosto de 2012 às 14h, na sala de Licitações, situada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro.

Em 24 de setembro de 2012. ROSA MARIA DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2012

Adiamento do Pregão Presencial nº 062/12 - Aquisição de 2 Retroescavadeiras - Adia-se do dia 25/09/2012 para dia (duas) Retroescavadeiras 28/09/2012.

WALTERCIDES ANTONIO COSTA FILHO Presidente da Comissão Permanente de Licitaçã

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 187/2012 - Processo Licitatório nº 125/2012 - Pregão Presencial nº 030/2012. Objeto: Constitui objeto deste:1º Termo Aditivo acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens contratuais. Vigência: de 24/09/2012 até 31/12/2012. Valor: R\$ 36.081,94 (trinta e seis mil oitenta e um reais e noventa e quatro centávos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2012 Repetição

Processo Licitatório nº 29/2012. OBJETO: VENDA DE 02 "MÁ-QUINA OPERATRIZ". Realização dia 16/10/12 às 13h:00, na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal, Rua Farmaceutico João de Paula, nº 210.

Os interessados deverão retirar o Edital na Prefeitura no horário de 12:00 às 17:00, no Setor de Licitação e Compras. Ou acessar o site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania-MG, 25 de setembro de 2012 RITA Mª DIAS RAMALHO Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPALDE OURO PRETO

OFÍCIO SMG 114/2012

Ouro Preto, 1º de outubro de 2012

À Senhora

Ana Flávia Xavier

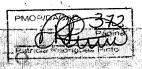
Diretora do Departamento de Atos e Contratos

Senhora Diretora,

Solicito a alteração da minuta do contrato de concessão de uso de bem imóvel, que será celebrado com a empresa Unibloco Costrutora Ltda., referente à concessão do Lote III da Gleba A do Pólo Industrial de Cachoeira do Campo, substituindo o atual gestor pelo servidor Marco Antônio Nicolato Medírcio.

Atenciosamente,

Gever Geraldo Chagas Secretário Municipal de Governo





7820-0

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E A EMPRESA UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA.

Ref. Concorrência Pública 013/2012.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, CNPJ nº. 18.295.295/0001-36, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Governo, Sr. Gever Geraldo Chagas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente **PODER CONCEDENTE**, e de outro lado a empresa **UNIBLOCO CONSTRUTORAL LTDA..**, CNPJ nº. 08.043.452/0001-62, com sede à Rodovia dos Inconfidentes, nº. 03, Bairro Chácara, Mariana/MG, CEP 35.400-000, doravante denominado **CONCESSIONÁRO**, firmam o presente CONTRATO DE CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, sujeitando-se às normas gerais das Leis Federais nº. 8.987/95, nº. 9.074/98 no que couber, e às Leis Federais nº. 8.666/93, nº. 8.883/94; da Lei Orgânica do Município, na forma do procedimento licitatório verificado na Concorrência Pública nº. 013/2012, tendo ainda, entre si justo e contratado as cláusulas e condições que se enunciam a seguir e que mutuamente outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento contratual é a cessão de uso do Lote III localizado na Gleba A do Pólo Industrial de Cachoeira do Campo, com área equivalente a 1.689,16 m² (mil seiscentos e oitenta e nove vírgula dezesseis metros quadrados), pertencente ao Município de Ouro Preto, conforme edital de licitação da Concorrência 013/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **15 (quinze) anos**, a partir de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS

3. Da Concedente

3.1.1. É assegurado a **Concedente** o exercício, na defesa de seus interesses e em nome da vontade pública, dos atos e ações previstos na legislação eleita para o presente instrumento, na Lei 742, de dezembro de 2011 e aquelas em que fundamentam o interesse público.

3.1.2. Efetuar a fiscalização de uso do imóvel, objeto da concessão, exigir o fiel cumprimento de todos os serviços e demais condições pactuadas neste instrumento, através do Sr. Gever Geraldo Chagas ou outros de áreas pertinentes ou por Comissões Especiais.

3.1.2. A existência e atuação da fiscalização da **Concedente** não restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do **Concessionário**, em relação aos seus encargos tributários, fiscais, trabalhistas e patrimoniais, suas consequências e aplicações próximas ou remotas.

3.1.3. Fazer cumprir todas as demais condições estipuladas, no edital da Concorrência nº. 13/2012 e seus anexos, bem como as disposições das Leis 8.666/93, 9.636/98, toda legislação cabível e aplicável.

3.2. Do Concessionário

3.2.1. É assegurado ao Concessionário o exercício da defesa de seus interesses, dos atos e ações previstos na legislação eleita no presente instrumento e no edital de origem.

3.2.2. Explorar o bem concedido, pelo prazo e condições aqui avençadas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4. Da Concedente

Ana Flavia Xavier

OAB/MG 107,486

Prete tura Munic, de D. Preto



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRE

- **4.1.1.** Permitir ao **Concessionário** livre, acesso e informações em relação à área do imóvel objeto desta concessão de uso.
- 4.1.2. Decidir sobre qualquer utilização do imóvel com concessão não outorgada.
- **4.1.3.** Dar ao **Concessionário** todas as condições necessárias para usufruir do imóvel, não lhe perturbando nem dificultando o uso.
- **4.1.4.** Responsabilizar-se pelo fornecimento da energia elétrica e da água necessárias para a execução do objeto, sendo ressarcido o **Concessionário** o valor correspondente ao consumo da energia elétrica.

4.2. Do Concessionário

- 4.2.1. Não alienar o imóvel, sob pena de reversão.
- **4.2.2.** Dar início à implementação das obras de instalação no prazo máximo de 06 (seis) meses após a assinatura do contrato.
- **4.2.3.** Gerar em seu quadro de pessoal, o número de novos empregos diretos no município de Ouro Preto, conforme proposta apresentada no processo de licitação.
- **4.2.4.** Desenvolver projetos e executar ações para o correto tratamento e destinação dos resíduos sólidos e industriais por ela gerados, observando a legislação aplicável.
- **4.2.5.** Responder exclusiva e integralmente pelos encargos tributários, fiscais, trabalhistas e patrimoniais pertinentes ao objeto da presente concessão de uso.
- **4.2.6.** Não efetuar sòb qualquer motivo, a sub-concessão total ou parcial do imóvel, objeto do presente instrumento contratual.
- **4.2.7.** Utilizar e cuidar do imóvel sob concessão de uso, bem como os bens móveis ali instalados, estritamente para as atividades contratadas, como se seu próprio fosse, responsabilizando pelos danos que por ventura der causa.
- **4.2.8.** Responder por incêndio na área de concessão de uso, se não provar caso fortuito ou força maior, vício de construção ou origem criminal provocado por terceiros.
- **4.2.9.** Responder integralmente por pequenos reparos na área do imóvel sob concessão, exceto os desgastes por tempo ou uso normal, realizando imediatamente a reparação de danos verificados, causados por usuários sob sua responsabilidade, com consentimento do pessoal Técnico da Prefeitura Municipal.
- **4.2.10.** Cumprir fielmente as cláusulas contratuais, os horários estipulados e as normas gerais de funcionamento avençadas neste contrato, no edital e seus anexos.
- 4.2.11. Concessionária ficará obrigada a cumprir a determinação do inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que disciplina o trabalho do menor, sendo de sua exclusiva responsabilidade as implicações penáis cabíveis, em caso de descumprimento, além de implicar na rescisão contratual, conforme prevê o inciso XVIII do artigo 78 da mesma Lei.

Ana Flavia Xavier
OABIMG 107.486

Profetura Munic. de O. Preto



PREFEITURĂ MUNICIPĂL DIL DURO PRET

PATRIMÓNIO CIDADÃO

4.2.12. Cumprir regularmente todas as demais condições estipuladas no Edital da Concorrência Pública nº. 013/2012 e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o **Ćoncessionário** sujeitar-se-á, garantida prévia defesa, à aplicação da multa de 5% do valor do objeto da inadimplência, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

- §1º. As penalizações pecuniárias e/ou multas porventura aplicadas serão pagas no prazo decretado, na forma do disposto na subcláusula 4.1 do presente Contrato.
- **§2º.** Nenhuma sanção ou penalização será aplicada sem a garantia do prazo prévio para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
- §4º. O imóvel e as benfeitorias que forem edificadas no terreno reverterão ao Município se a empresa:
 - I deixar de observar qualquer obrigação imposta por lei ou alterar a finalidade para a qual o referido lote foi concedido;
 - II locar lote ou qualquer de suas instalações, total ou parcialmente;
 - III edificar ou permitir a edificação de qualquer tipo de construção residencial no lote;
 - IV alienar ou oferecer o bem à penhora;
 - V celebrar qualquer negócio jurídico que venha a desviar a finalidade da concessão de uso;
 - VI Apresentar estágio de falência ou concordata;
 - VII entrar em processo de dissolução da sociedade;
 - VIII cessar a atividade ou apresentar estágios de ociosidade.
- §5º. Na hipótese de reversão, não recairá sobre o Município qualquer ônus ou dever de indenização.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO OU CASSAÇÃO DA CONCESSÃO

Os distratos administrativos ou amigáveis, seus motivos e conseqüências, regulam-se pelas disposições das Leis 8.666/93 e 9.636/98, do decreto nº. 9.760/46 no que couber, bem como pelas determinações do Edital da Concorrência nº. 13/2012 e seus anexos, deste contrato e legislação pertinente cabível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Ficam as partes, na execução do presente instrumento contratual, vinculadas aos termos da Concorrência nº. 013/2012, às condições estipuladas e aceitas da proposta comercial do **Concessionário** e aos termos do presente contrato.

Parágrafo único. Aplicam-se ainda ao presente contrato, no que couber, as disposições das Leis 8.666/93 e 9.636/98, do decreto nº. 9.760/46, e toda legislação aplicável, os princípios de direito público, supletiva e precariamente, os preceitos da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE

Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura do contrato, a **Concedente** encaminhará para publicação o resumó do Termo Contratual, no Minas Gerais, na conformidade do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

OAB/MG 107.486
Prefeitura Munic. de O. Preto



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRET

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

O gestor responsável pela administração do contrato será o servidor Sr. Marco Antônio Nicolato Medírcio.

Parágrafo único. A fiscalização e acompanhamento da execução contratual será na conformidade com a parágrafo único da cláusula sétima deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Se qualquer das partes contratantes, em benefício de outra, permitir mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar, ou de algum e qualquer modo, afetar ou prejudicar essas mesmas clausulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

§1º. Integram o presente contrato:

- I Edital da Concorrência nº. 013/2012 e seus anexos.
- II Proposta Comercial do Concessionário, em seus itens aceitos pela Concedente.
- §2º. Quaisquer alterações das condições ora pactuadas, serão autorizadas pela Secretaria Municipal de Governo, sendo formalizadas em aditivos que passarão a integrar o presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro eleito para dirimir qualquer controvérsia relacionada ao presente contrato e não resolvida entre as partes, será o da Comarca de Ouro Preto (MG), com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por acharem, assim, justas e contratadas, de pleno acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Ouro Preto, 01 de outubro de 2012.

MUNICÍPIO DE OURO PRETO

Gever Geraldo Chagas

Secretário Municipal de Governo

UNIBLOCO CONSTRUTORAL LTDA 29016846-53

Concessionário

(assinatura por extenso, legível e nº do CPF)

OABIMG 107.486 Prefetura Munic. de O. Preto

A446,50 (Vitte e quatro mil quatrocento e quarente e seis reais e, novema centavos). Extrato do Contrato e "219/2012 - Parter: Municipio de Itatistique e Brasil Minas I. Licitações Luda-ME. Objeto: Aquiticipio de teletónicos, eletrodomésticos e eletroportáteis. Valor do Contrato e S. 12.382,00 (Doze mil trezentos e citente de disc reais). Extrato do Contrato e "20/2012 - Parter: Município de Itatistique e VIV. Comércio e Materiais e Equipamentos e Escolares I. Lo. Objeto: Aquisipio de letrodomésticos, eletrodomésticos e eletroportáteis. Valor do Contrato e 30/20012 - Parter: Município de Itatistique e Digital Informática e Tecnologia (Contrato e 32/2002). - Parter: Município de Itatistique e Digital Informática e Tecnologia (Lida, Objeto: Aquisipio de eletroportáteis. Valor do Contrato e 32/2012 - Parter: Município de Itatistique e Digital Informática e Tecnologia (Lida, Objeto: Aquisipio de eletroportáteis). Valor do Contrato e 32/2012 - Pereso Presencial de "064/2012. Wagner Myndonya Chaves - Preferio Municípal.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUCU- Prefeitur Municipal - O Pre-feito Municipal, Sr. Wagner Mendonça Chavea, toma pública a rati-ficação da Dispensa nº 683/2012, com fuicar nos a rati. 24. X e 2 da Lei nº 8.666/93. Objetin: Contratação de locação de intovel. Lacado-locatific Municipio de Istatisque, Enderça o da invovel. Rua Itania nº 97 - Centro - Itatistique, Contrato: 21/1/12. Valor mensal da locação: RS 1.24400. Vigancia de Contrato: 25/10/2012 a 24/10/2013. D.O. 07-002-10-302.0428.2092-33.90.36-052. Instiasque/MG, 25/10/12 -Prefeito Municipio.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUCU -Prefeitura Municipal - processo licitatório a '22/11. modalidade concorrência na '27/12 - A CPI., a unamináde, ño conchece da impugação a '25.33/12, a persentada pole mpresa Actácia Comércio e Medicamentos Ltda. insertia no CNPI sob on '03.945.03/50.001-91, por ser a mesma intempresiva, com base no § 2º do nr. 41 da LNL, fazando ainda os escalarecimentos da incristência de vicio no instrumento convocatório. 26/10/2012 CPL,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS - ASSUNTO-EXTRATO DE CONTRATO - Tomade de Preços a "098/20/12 - Objeto: Aquisição e instalação de divisirãos de madeira 30 mm., tpo Euceta; pora reforma e adequação de edificação existente na Rua Juventino Pias, a "676, neter musicipio, para fucionamento de Frankêsia e Politica» de Municipal Contraunte: Prefeitura Municipal de Isaú de Minas, vida: Top Line Forms e Divisideria Lula - Mil. Vidos (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2004). (2

RREFEITURA MUNICIPAL DE TUETTA – MG-, situada ne Praça Antônio Barbosa de Castro, 35 - Centro, através de Comissão Permanente de Licitação, torna publico que se seha aberto o presente Preçocaso de Licitação, torna publico, que se seha aberto o presente Preçocado de Comissão de Servição de Serv

Cancelamento de Processo Licitatório

Sergio Camillo Silva, Chefo do Sotor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jacutinga, comunica, que por determinação do Sr Prefeito Municipal, fica Cancelado o Pro cesso 371/2012, na modali-dade de Pregão 119/2012.

dade de Pregão 119/2012. JACUTINGA, 11 de Setembro de 2012 Sérgio Camilo Silva

/ 2 cm. 26.52110-1

- Processo n°286/2012 - Concorrência Publica n°08 I2. Objeto: Publica n°08 I2. Objeto: Publica n°08 Carfasumi-Carta Contrain or "292/2012 Contratado: CONSTEL BIOGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 466.24/43 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos e quatrenta e set persia quatrocentos no escenta e seis mil e duzentos e quatrenta e set persia quatrocentos no escenta e seis mil e 340 1000 1.008 400 51.

2 cm -26 352177 · 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PI/NEIRO/MG-AVISO.
DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2012, abertura dia 14/11/2012, ab i 46/00, fio menor pereg global, contrutação, abo regime de empreitada e com o foraccimento de mão-de-obra, equipareñas, materiais, ferramentas e cita., dos serviços e obras de empleada, ferramentas e cita., dos serviços e obras de empleada de Juñadede de Saúde PSF Manoel Lopes Cençado, Informações na Prefeitura, y fora (18) 3561-531 un pri e-mail: infusigipacipalario: quo vir, das 13000 as 1700. 197MG, 26/10/2012. Rafael Júnio Olila Silvas Presidenta de OLI.

2 cm -26 52346* - 1

- : ... EFEITURA DE JUIZ DE FORA - CONVITT R * 1 557012

- SAS - OBJETO. Aquisişko de veteulo - DATA: 141112 - 1100A.

- ODATO: DATA: 141112 - 1100A.

- PUBLICAÇÃO: Diánio Oficial Eletrônico, die 27.1012.

Perefeitura Municipal de Juvenilla/MG - EXTRATO [* ADITIVO/
CONTRATO. Em cumprimento às disposições do § Úmico, do art.
61, da Lei 8566993, terma-se público a sintese do 1º Termo Aditivo
ao Contrato Adm. de Prestação de Serviço, celebrodo entre a Prefeitura Municipal de Juvenilia/MG e a empresa DIOGENES BASTOS
ALIXMIMAM, insectia no - CNP(MF) polo o aº 1,06 05 5520001-06
- Inscrição Estedual. Inento, situada na Rua Raimundo Sentos aº 1/27centro, nessa ciedade de Juvenilia (MO), Aeressenza-se no Percurso I.
Juvenilia Basancian o valor de RS 1/0 346 Mc correspondandos e 1/25 na 1/25

4 cm -26 352164 - 1

P. M. DE LAGOA SANTA/MG. Toma Publico untilago da Tomado de Preçes 06/12. Objeto: contrateção de empresa especializada em engenharia para realização de reforma e ampliação da Reserva Textica do
CAALB, com formecimento de material e mão de obra. Em, 251/0/12. Rogeiro Avelar@Prefeto.

P. M. DE LAGOA SANTA/MG toma publico Ratificação Dispersa
de Licitação 20/21/2. Locador. Nelson Aurelio Finto de Souza. Objecto.
Locação de imóvel situado a Rua Jode Salomáto Filito, 428, logá Ol,
de Lagoa SantA/MG. Fundamentação: insito X do artigo 24 da La
8.666/93. Valor mensal R\$ 1.100,52. Em, 24/10/12. Rogeiro Avelar/
Prefetio.

Município de Lavras/MG, Aviso de Anulação no dia 24/10/2012 do Pregão Presencial 88/12, Registro de Preços, Menor Preço Por Item, contratação de ônibus para transporte das Meninas Cantoras de Lavras.

Município de Levras/MG, Aviso de Resultado de Julgamento e Hono-logação no dia 23/10/2012 do Pregilo Presencial 87/12, Registro de pre-cos, Mento Prese Por Item, aquistgo de espartelho de sono e de dró, impressora, computador e televisão para Escola Municipal Italia: Cau-ticor Pranco (CACIQ), conforme Coverdino 81/12/12 con a Secretaria de Estado da Educação. Empresas vencedoras: Comercial Farah Lida. e Sei Utilidades e Embalageas Lida. Assim sendo homologo em home das vencedoras. Jusaras Menieucci de Oliveira — Prefisia Municipal.

Município de Lavray/MG, Avjso de Revogação no dia 24/10/2012, por austenia de licitantes, do Prégão Presencial 22/12, Registro de Prepo, Menor Preço De Tiem, serviço de condeção de estruturas para trave de gol de futebol de salão. Apresentação de envelopes até às 14/00/ha do dia 27/04/12 a Ungamento às 14/30/ha do dia 27/04/ha (New York) de la companya de la

Município de Lavras/MG Aviso de Resultado de Julgamento e Hómolo-gação no dia 25/10/12 do Pregão Presencial 85/12, Registro de Preços Menor Preços (Dolda) por Lote, contrasteglo serviço de disponibilização de distansa gerenciais e aquisição de equipamentos de informática para alumos a prifessores da rede municipal. Empresa venecdora: Equipa Temologia Lida. Atám ando homologo en nome da venecdora: Ju-aras Mentesca de Oliveira – Pretirán Municípal.

sara Menicucci de Oliveira - Preleita Municipal.

Municipió de Lura-WIAG, Avisi de Resultato de Julgamento e Bomologado no dia 22/10/12 do Pregão Presencia (0/12, Registros de Preços. Menor Preço Per Ulema, aquisiglo de materiasi espectivos para Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, escolinhas de bairros, projeto usina de esportea e porgamas sociais da Secretaria de Premoção do Cidadania e para Praça de Esporte e Cultura (PEC), com recursos da OCIJ, attuves do Ministério de Cultura. Empresa sencedoras Culturem. Doste Emrach Piezoto, Esporte val Comercial de Artigos Esportivas Lida. Empresa Venedoras de Cultura. Emportivas Lida. Esporta de Cultura Emporturas Lida. Esporta de Cultura Emporturas Lida. Esporta Comercia de Artigos Esportivas Lida. — Me e Magaum Indústria e Comercio de Redes Esportivas Lida. — Mes medo lomologo em nóme das venecedoras Jussam Menicipica de Oliveira — Prefeita Municipal.

Município de LavrarMG/Aviso de Nopel Publicação do Pregão Presencial 64/12, Registro de Preção Monor Preço Por Item, aquisição de um aparelho depriio x, através do Convênio 1552 com a SES/MG e o Município de Lavras. Novo data pará Apresentação de curvelopes at éa 14-09hs do dia 121/11/2 e Julgamento às 143-09hs do dia 121/11/2 e Julgamento às 143-09hs do dia 121/11/2 y vio Menicípio de Lavras en sede de Prefeitura Município), à vy, Dr. Syl vio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www. Journal Avisa de Prefeitura Município de Journal Avisa Regional Prefeitura Município de Journal Avisa Regional Presidente Kennedy ou pelo site www. Journal Avisa Regional Presidente Kennedy ou pelo site view. Journal Presidente Kennedy ou pelo site view.

Municipio de Lavras/MG, Aviso de Licius/fo Pregio Presencial 90/12, Registro de Preços, Menor Preço Por Item, aquisição de Icite. Apre-sentação de envolves até als 33/80 do dia 13/11/12 - Palgamento de 14/00/ha do dia 13/11/12. O Edial encontruse na sede do Prefeitura Municipal, A No. Po-Syvio Mentucuei, nº 1375, Baim Presidente Ken-nely ou pelo nite www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)6044-4021- Wil-son Rodriguea Homero Pregoente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMRIMMG/Gyme Publico a realização de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0552012. PRO-CESSO LICITATORIO Nº 094012. OBIETO: Construção de campresa para o fornecimento percelado de Combustível Ólve Diseal SSO, para abasticimento dos Cambinhões Ford Carpo, pertencentes a frota de Prefeitura Municipal de Manhumirám/MG, dunante o exercicio financeiro de 2012. SESSAO DE ABERTURA: 0911/2012 – HORA. RIO: 0900 Ns. LOCAL: Sals de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manhumirán, simuda an Ewa Roque Porsara Diuncio nº 13, Centro, Manhumirán/MG. TIPO: Menor Preço por item REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 1709/12021 e 8666, de 21/06/193) Decreto Municipal nº 1,835, de 05/09/2007. RFORMAÇÕES/EDITAL: A partir da data desta publicação, no cafetero a simu sida da 17:00 horas.

3 cm -26 352334 - 1

3 cm -26 352334 - 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
AViso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Mantena - MG, comunicipal de Mantena - MG, comunicipal de Mantena - MG, comunicipal de Mantena - MG, fical de Mantena, et al.
Vivis do municipio de Mantena, a Av. José Mol, n° 216, 1° Andar,
Centro - Mantena - MG, Informações (33)1431-1325 tranal 219.
Mantena, 26 de março de 2012. Elizabete Maria de Moraes Flausino/
Lellocira.

2 cm -26 352126 - 1

2 cm. 26 52126 - 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Aviso de Processo Deserte: A Préfeitura Municipal de Mantena – MG,
toms góblico que o processo licitatión nº. 0842/021, an modalidade
PREGAO PRESENCIAL nº 089/2012, ispo maior oferta ou lance para
a Contratega de Instituga 67 inameria oficial ou privada para a pretugado de serviços de pagamento de salános, proventos, vencimentos,
abrangando os servidores ativos de onuscipio, estaginiós, inclusive
del Prefeitura Municipal de Mantena e efetuar os depósitos ou transferências bancárias, conforme instrução, para e coitas indicada para Sada
Membro e servidor constante da Folha de Pagamento. Com Abertum
dia 26/10/2012, 28 09b.00min, fol Declarado Deserto. Mantena, 2 de
outubro de 2012. Elizabete Marja Mrace Flausino/Pregoeira.

3 cm -26 352112 - 1

Terfeitura Municipal de Mariana/MG—Torna Publico que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Presencia IP 107/2012, endo por objeto a Continatação de empresa para a Construção de Creche Indica de Creche Indica de Creche Indica de Creche Indica de Indica de Creche Indica de Creche Indica de Indica d

La CML. Preps JK SNP. Centro-resultant and CML. Preps JK SNP. Centro-resultant and CML. Preps JK SNP. Centro-resultant and CML. Silva. Pregociro.

Silva. Pregociro.

Prefeitura Municipal de MarianarMG – Torna Público o indeferimento do recurso apresentado pela empresa MRANTE TOPPORA-FIA LTDA referentes so pregio presencial a "52-2012, ciujo objecto e o popular and presentado a superior presentado a su conceptado en a superior de composição em a grad. Informações de conceptado em a superior de composição em a grad. Informações de conceptado em a superior de conceptado em a conceptado

PREFEITURA DE MARMELÓPOLISAVISO DE LICITAÇÃO -Processo Licitatório n°98 2012 Pregão Presencial n° 69/2012. Objeto: Aquisigão de peaça, cupiamentos, componentes ou acessários de repo-gião, originais de primeira linha - tabelas dos fabricantes para veica-los leves e peados da administração municipal, para insertação na Ad-cidente de Pregos. Dans. 12/11/2012 as 09/00 Marmelopolia, 26 de contino de 2012. Marios Aurille Dibetio Cours. Pregorio.

2 cm -26 552165 - 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÜTUM – Primeiro Termo de Aditamento de Prazo do Contrato nº 139/2012. Prorrogado att 3/11/2012
Modalidate Tomada de Prezo 008 2012 – CONTRATADA: DROGARIA SG FARNA LIDA. Objeto - Aquinição Parcelada de Medicamentors para stender a denneda da Secretaria Municipal de Saúde. Departamento de Litelações e Contritos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM — Primeiro Termo de Aditamento de Valor do Contrato nº 091/2012. Objeto: Nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei S. 666993, fas a essección en 25º (vinte e cinco per cento) o contrato 091/2012. equivalento a RS 14.655.00 ((natorze mil, socientos es cinquentos e cinco resistentos e cinquentos e cinco resistentos e cinquentos de RS73.275,00 (setentos e trás mil, duzentos e zietenta e cinco resis) safe o seu venezimento Modelidade Frego Presencial e 706/2012 – CON-TRATADO: JOÃO LUIZ BORGES & CIALTDA—ME. Departamento de Lichtupese e Contratos.

Préfettura Municipal de Muzambinhoextria de contrato 145/2012. Que entre si celebram a empresa MERCANTIL PAUI, ISTA 250 LTDA Objeto: fontese para eventual aquisifo de gânero a mientélios e produtos de higiene pessoal por um periodo de 12 mesen, destinados a composição de cestas básicas para distribuição às familias carentes armés da Secretaria Municipal de Ação Social, Trebalho e Habitução. Valor Global: R\$27 06.00 0 Vigência: 11.99.2012 a 100 92.013. Prefeirum Municipal de Muzambinho extrato de contrato 1467/2012. Que entre a ciclebram a empresa: MERCEARIA MUZAMBINHO LTDA MB Objeto: fornecer para eventual aquisição de gêneros alimenticios e productos de higiene pessoal por um periodo de 12 meses, destinados a composição de cestas básicas para distribuição às familias carentes starvés da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habituga6o. Valor Global: R\$ 27.058,00. Vigência: 11.09.2012 a 10.09.2013.

iho e Habitagão, Valor Global: RS 27.098,00 vigencia: 11/07/20/1. 10/9/20/13.

Préfeitira Municipal de Muzambinho extrato de contrato 14/7/20/12. Que entre si celebram a empresagr. RODRIGO TONELLOTO — ESP Objeto: formecer para eventual aquisição de géneros alimenticios e produtos de higieme pessoal por um período de 12 meses, destinados a composição de cestas básicas para distribuição às famílias exernetes struvés da Socretaria Municipal de Aplo Social, Trabalho e Habitação. Valor Global: RS 6.048,00 vigência: 11.09.2012 a 10.09.2013.

PREF. DE NAZARENO- Extrate 1º aditivo ao contrato nº 12914 dispensa 03/12, obj. fomecimento de pdo francês, fomecedor: Panificación N. S. de Nazaré ME, resjuste de 16,68% passando de RS 6,00 para RS 7,00 Kg

1 cm -26 352246 - 1

PREFEITURA M. NEPOMUCENO/MG.Aviso de Licitagão. Pregel Presencial 662/2012, Processo 683/2012. Objeto: Registro de Preo-para equisição de Glou diesel 5 90 para stendra fa Comunicipal. Aber-tura la 13h do da 691/12012. Mais informações e Eduti completo junto à Prefeiram M Nepomuceno. de Praga Tadre Los 61, 800. Centro. et. (3/3)861-5086 e «-mail licitates/@jnepomuceno.un.gov.br. Nepomu-ceno, 24/10/2012. Admisso A. SilvaSoceration de Administração.

ceno, 24/10/2012. Admilson A. Silva/Secrethrio M de Administração.

O Municipio de Nova Era - MG, estravás de Comissão Permanente
de Liciuação, toma pólicia on sui interessados, que realizará ficiação,
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2012, tipo Técnica e Preço. Objeto:
Locação de sistemas para atendre Sercetaria de Administração, Facenda,
Saúde, Obras e Serviças Urbanos e Agua e Esgoto. Data de codastramento: até da 26/11/2012. Data de entrega dos exordepes de documentação e proposta até da 29/11/2012, atá e 13-45 boras. Data de
administração e proposta até da 29/11/2012, atá e 13-45 boras. Data de
administração e proposta até da 29/11/2012, atá e 13-45

Serviças de Cardinistração de documentação do 29/11/2012, atá e 16-51

Serviças de Cardinistração de Cardinistração de 10/11/2012, atá e 16-51

Serviças de Cardinistração de Cardinistração de 10/11/2012, atá e 16-51

Serviças de Cardinistração de 10/11/2012, atá e 16-51

Serviças de Cardinistração de 10/11/2012, atá de 13-45

Serviças de 10/11/2012, atá de 15-45

Serviças de 15-45

3 cm -26 352221 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA. EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 401/12. PA. nº 397/12: C.P. 006/12. Contratado. Consist Lida. Objeto: contratage de serviços de coleta de lixo e limpeza urbana. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 10.503.373,80.

limpeza urbana. Vigêneia: 12 meses. Valor. RS 10.503.373.80.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA. Inceigibilidade de Licitação nº (0.7/12. Processo Administrativo nº 453712. Contrato nº 10.7/12. Processo Administrativo nº 453712. Dispensa de Licitação nº (0.7/12. Processo Administrativo nº 17.7/12. Contrato nº 17.7/12. Dispensa do 17.7/12. Processo Administrativo nº 37.7/12. Dispensa de Licitação nº 17.7/12. Locador Genatire Genativo nº 37.7/12. Processo Administrativo nº 37.7/12. Processo Administrativo nº 37.7/12. Processo Administrativo nº 37.7/12. Processo Administrativo nº 37.7/12. Contrato de locação do indived situado a Rus Rus To Canado do Processo Processo administrativo nº 37.7/12. Processo Administrativo nº 37.7/12. Processo Administrativo nº 37.7/12. Contrato de locação do indived situado a Rus Rus To Grande nº 37.7/12. Contrato de locação do indived situado a Rus Rus To Grande nº 37.7/12. Contrato de locação do indived situado a Rus Rus To Grande nº 37.7/12. Contrato de locação do indived situado a Rus Rus To Grande nº 37.7/12. Contrato de locação do indived situado a Rus Rus To Grande nº 37.7/12. Contrato de locação do indived situado a Rus Rus To Grande nº 37.7/12. Contratodas. Para musicipio para o funcionamento do Telecoptro. Valor. RS 8.400.00. Prova funcionamento do Telecoptro. Valor. RS 8.400.00. Provalimense, ao preço global de RS 166.683.21. Nova Lina, o 16. do tutubro de 2012. Candos Roberto Rodriguesa – Prefeito Municipal.
PREFEITUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, torsa público a suspensão por tempo indeterminado da Concordenia Pública 003/2012-PRE 12/2012, para melhor análiso de civila, tendo em vaira as impogranções aviodas pelas empresas TCM-Terraplanagem, Constuções Maguinas Lidus e Expresos P. Lidu-ME. O [5]. Seleção de empresa de residous oficilos utrianos, à execução de serviços de limpezas especiais, capina menanal, rogada, varriçõe pintura de meio ño. Pe. Rogerio de Oliveira Pereira Prefeito Múnicipal.

2 cm -25 352077 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETOtions público resultado de julgamento do PP SRP 140/2012 – aquisição de mobilidar para naciona e ademanda de secretaria Municipal de Saúde, Após análise julga o certame fraesassdo. A CPL toma poblico realectrium vivore protocolo tai 140/00 do tai 31/11/2012. Edial no reits www.ouropreto.mg.gov.br. Informações: (31) 3559-3301. Júlio César – Proceción.

www.outopereo.mg.gov.o.

—Pregociro,

O MUNICIPIO DE OURO PŘETO torna público o Processo.nexigibilidade n° 125 2012. cujo objeto é a Contratação de empresa Adilson
da Silva Martinas ME, para realização do XXIV Festival de Capocira,

SÁBADO, 27 DE OUTUBRO DE 2012 – 5

no valor de RS 12.000,00. D.O.:02.007.002.13.392.0073.1207.39039

20 F332 FR160. Homologado en 23 de Outubro de 2012. Marina Vaz

- Derpio. de Comprasa

- Derpio. de Compr

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo nº 11.284/2012)

Ratifico as conclustes da Secretaria es Assuntos Jurídicos do Municipio de Paracata, Estado de Minas Ocrais, no semido de dispensa de licipio de Paracata, Estado de Minas Ocrais, no semido de dispensa de licipio de Paracata, Estado de Minas Ocrais, no semido de dispensa de licipio de Carte de Carte

VASCO PRAÇA FILHO Prefeito Municipal de Paracatu/MG

4 cm -26 352087 - 1

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo nº 11285/2012)

Ratifico as conclusões da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Muni-cípio de Paracato, Estado de Minas Gerais, no sentido de dispensa VELERA, residente o dominista de Paracato, ACUTIO VELERA, residente o dominiliado na ridado de Paracato, ACUTIO VELERA, residente o dominiliado na ridado de Paracato, ACUTIO NO CEPTIME 1005 533,546-20, para o transporte escabo de alumo da Rede Municipal de Educação, do Trecho 90 Região Paiol/Santa Bar-bara, no valor de RS 2,17 (Dois racia de exesses estantes a) e quillo metro rodado, perfacerão um total estimado de 120 (cento evinte) quillometros por dia, estimado RS 260,40 (Dizentos e essente resia e quarenta centavos) por dia efetivamento perstado, durante o exercício de 2012, cos flundamento no Art. 24,17 da Lei Federal e 8,666, de 21 de Jupho de 1993. Pernacato (MO) 02, de outubro de 2012.

VASĆO PRAÇA FILHO Prefeito Municipal de Paracatu/MG

4 cm -26 352086 - 1

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo nº 10.791/2012)

(Processon "10.791/2012)

Ratifico as conclusões de Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Paracetti, Estado de Minias Gernia, no semidio de dispensa de
licitação para contratação emergencial de ORLANDO SERAFIM DA
CRUZ, regidente e domiciliado na estade de Paracetti MG, insertio no
CRUZ, regidente e domiciliado na estade de Paracetti MG, insertio no
Municipal de Educação, de la composição de subros de Rede
Municipal de Educação, de la composição de la composição de
RS 1,70 (Um real e setenta extentos), o quilimétro rodado, perficacido um total estimado de 178 (cento e setenta e coito) quilimetros
por dia, estimado RS 30/20 (Circanos e dois reals a escenta centavos),
por dia efetivamenta prestado, duranta o exercício de 2012, com fundamento no Art. 24, IV da Lei Federia nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
Paracetti (MG) 02, de outubro de 2012.

VASCO PRAÇA FILHO Prefeito Municipal de Paracatu/MG

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo nº 11.160/2012)

Ratifico as conclustes da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Muni-cípio de Paracata, Estado de Mines Gerais, no semido de dispensa de licitação para contrategão emergencial de RUBENS GOMES CAL-CEPIME-339 400 406-40, para o transporte escale de Subsensa de Municipal de Educação, do Trecho DV Região Assentamento fambeiro. La novalor de R. Sod Spois resta e têse centravos, o culimênto radedo, perfazendo om total estimado de 1800 centra do citenta) qualiforactos por dia, estimado RS 356.40 (Trezentos e sesenta e cino crais e querenta centravos) por dia efetivamente prestado, durante o exercício de 2012, com fundamento no Art. 24, 1V. da Lei Federal R. 8666, de 21 de Junho de 1993. Paracasu (MG) 02, de outubro de 2012.

VASCO PRAÇA FILHO Prefeito Municipal de Paracatu/MG

4 cm -26 352089 - 1

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Paracatu por meio da Secretaria do Desen volvimento e Ação Social (SEDAS) toma pública os critários utilizado para a exlegão das famílias a estrem contempladas nas 346 (trezendos quarenta e seis) unidades habitacionais no lotenmento Chepadinha na Programa Minha Casa Minha Vida, os quais são os mesmo adotado nacrionalmente o utilizados pela Caixa Econômica Federal:

Famílias residentes em área de risco, insalubre ou que tenham Familias com homens e/ou mulheres responsávei familiar. Familias de que façam parte pessoas com deficiência. das; com homens e/ou mulheres responsáveis pela unidade

Lembrando que, deve ser reservada uma quota de no mínimo 3% das unidades labitacionais de cada empreendimento às familias com idosos em cumprimento ao Estatuto do Idoso.

THALLES PEREIRA ULHOA
Secretário de Desenvolvimento e Ação Social - Parmeatu/MG, 26 de Outubro de 2012.

5 cm -26 352390 - 1

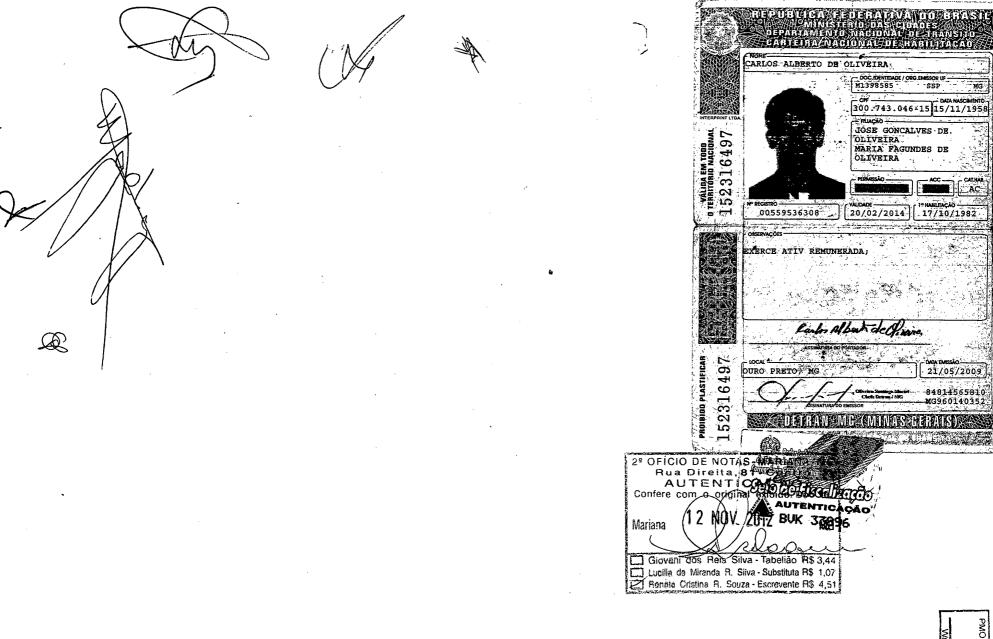
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 699/2012 - PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS O Municipio de Passos, nativas
da Secretaria Municipal de Sandei, torna público que será realizada licitugão para a sujuriça de materiaria de consumo para distribuição grantita do Programa Municipal de Atenção La Gestante, através do Sintema
de Registro de Preços. A lícitação será realizada en anodalidado Pregalo
Presencial, Menor Preço por Item, atendendo em todos os seus atos ao
dispostos na Lei 7. 0. 200/20, na lei 7. 856693 e demas alterações,
aplicando-se a 1. 1.30 pincima es circ. 3 65679 e demas alterações,
aplicando-se a 1. 1.30 pincima es circ. 3 65679 e demas alterações,
ante dos envelopes des-se-lo em alto confilmo ao en entermento dos redenciamento dos licitantes. O Edital poderá ser adquirido no aite www.
passon. ng gorb. - Passor/MG, 26 de outubro de 2012. Glicisão de
Oliveira Bueno - Secretário Municipal de Sande.
4 cm. 2-63 552275 - 1



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comério Exterior Secretaria do Desenvolvimento da Produção Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

	AÇÃO DO RE	GISTRO DE	E EMPRESA - NIRE	E DA SEDE		NIRE DA FILIAL (p	eehcher somente	se ato referente dilial
31106525889							Wadner	Alle SA Costa
NOME DO EMPRESÁRIO CARLOS ALBERTO			turas)				,	
VACIONALIDADE						ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	ASILEIRA						CASADO(A)	
exo	REGIME DE	E BENS (se	casado)			<u> </u>		
M X F	COMUNHÃ	O PARCI	[AL			2		
LHO DE (pai)					(mãe)	1.		
OSE GONCALVES					MARIA FAGUNDE		,	
ASCIDO EM (data de na 5/11/1958	ascimento)	M-1.39	DE (número)		Orgão emissor SSP	UF MG	CPF (número).	046 35
MANCIPADO POR (form	na de emanci			nenor)	331	PIG	300.743.	046-13
•		, ,		,				
OMICILIADO NA (LOGR	RADOURO - ru	ıa. av. etc.)						NÚMERO
UA ALFA								550
OMPLEMENTO			BAIRRO / DISTR	RITO		CEP		CODIGO DO MUNICÍPIO
			BAUXITA		-	35.400-000		(Uso da Junta Comercia
UNICIPIO								UF
URO PRETO								MG
leclara, sob as pe empresário e requ					dade empresária, qu	ue não possui	outro registr	o de
			Hai do Estado	de Willas Gera		T		
	DESCRIÇÃO I ALTERAÇÃO	DO ATO			CÓDIGO DO EVENTO			NOME EMPRESARIAL)
	DESCRIÇÃO L	OO EVENTO)		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO		TOTAL DESCRIPTION
	220011197101		,					
ME EMPRESARIAL								
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CPF.: 300.743.046-15 - ME								
LOGRADOURO (rua, av. etc.)								NÚMERO
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK						651		
OMPLEMENTO S A	BAIRRO / DISTRITO				CE	.400-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercia	
			לעדד א דתאר					
			VILA ITAC		40 mm			
UNICIPIO			UF	PAİS	1		RREIO ELETRÔN	- Military
JNICÍPIO JRO PRETO			UF MG	PAİS BRASIL				- Military
JNICÍPIO JRO PRETO LLOR DO CAPITAL - R\$	3		UF MG	PAİS BRASIL PITAL (por extenso)				
UNICÍPIO JRO PRETO ALOR DO CAPITAL - R\$. 000,00 DDIGO DE ATIVIDADE I		DO OBJETO	UF MG VALOR DO CAP QUATRO MI	PAİS BRASIL PITAL (por extenso)				- Military
UNICÍPIO URO PRETO ALOR DO CAPITAL - R\$. 000, 00 DDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO COMERCIO	O DE MO	UF MG MG VALOR DO CAP QUATRO MI	PAIS BRASIL PITAL (por extenso) L REAIS EJADOS, CONF	ECCOES, PRESTA		RREIO ELETRÔN	IICO (E-MAIL)
UNICIPIO JRO PRETO ALOR DO CAPITAL - R\$. 000, 00 DDIGO DE ATIVIDADE . CONÓMICA (CNAE Fiscal) ividade principal	DESCRIÇÃO COMERCIO	O DE MO	UF MG VALOR DO CAP QUATRO MI	PAIS BRASIL PITAL (por extenso) L REAIS EJADOS, CONF	ECCOES, PRESTA	co	RREIO ELETRÔN	NTAGENS
UNICÍPIO UNO PRETO ALOR DO CAPITAL - R\$. 000, 00 DOIGO DE ATIVIDADE CONÔMICA (CNAE FISCAI)	DESCRIÇÃO COMERCIO	O DE MO	UF MG MG VALOR DO CAP QUATRO MI	PAIS BRASIL PITAL (por extenso) L REAIS EJADOS, CONF	ECCOES, PRESTA	COO DE SERV	ICOS DE MO E NOTAS-N	NTAGENS MARIANA-MG
UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNI	DESCRIÇÃO COMERCIO	O DE MO	UF MG MG VALOR DO CAP QUATRO MI	PAIS BRASIL PITAL (por extenso) L REAIS EJADOS, CONF	ECCOES, PRESTA Rollando Columbia (Margalando) Columbia (Margalando)	COO DE SERV	ICOS DE MO	INTAGENS MARIANA-MG C C entro
UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNICIPIO UNI	DESCRIÇÃO COMERCIO	O DE MO	UF MG MG VALOR DO CAP QUATRO MI	PAIS BRASIL PITAL (por extenso) L REAIS EJADOS, CONF	ECCOES, PRESTA Computation of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the c	CAO DE SERV	ICOS DE MO E NOTAS-N reita, 81- ENTICA	MARIANA-MG CENTO CAO xibido. Dou fé.
JNICÍPIO JRO PRETO LOR DO CAPITAL - R\$. 000, 00 DIGO DE ATIVIDADE ONÓMICA (CNAE Fiscal) vidade principal 5243401 vidades secundárias	DESCRIÇÃO COMERCIO	O DE MO	UF MG MG VALOR DO CAP QUATRO MI	PAIS BRASIL PITAL (por extenso) L REAIS EJADOS, CONF	ECCOES, PRESTA Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia Columbia	COO DE SERV	ICOS DE MO	MARIANA-MG CENTO CAO xibido. Dou fé.
JNICIPIO JRO PRETO LOR DO CAPITAL - R\$.000,00 DIGO DE ATIVIDADE ONÓMICA (CNAE Fiscal) vidade principal 5243401 vidades secundárias	DESCRIÇÃO COMERCIO	O DE MO	UF MG MG VALOR DO CAP QUATRO MI	PAIS BRASIL PITAL (por extenso) L REAIS EJADOS, CONF	ECCOES, PRESTA Robbinson Obtained of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composition of the composit	CAO DE SERV	ICOS DE MO E NOTAS-N reita, 81- ENTICA	NTAGENS MARIANA-MG Centro CÃO xibido. Dou 16.
JNICIPIO JRO PRETO LOR DO CAPITAL - R\$.000,00 DIGO DE ATIVIDADE ONÓMICA (CNAE Fiscal) vidade principal 5243401 vidades secundárias	DESCRIÇÃO COMERCIO	O DE MO	UF MG MG VALOR DO CAP QUATRO MI	PAIS BRASIL PITAL (por extenso) L REAIS EJADOS, CONF	ECCOES, PRESTA Bulleting Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Congection Con	CAO DE SERV COM COM COM COM COM COM COM CO	ICOS DE MO E NOTAS-N reita, 81- E NOTICA o original e	MARIANA-MG Centro XIDIO Dou 16. 12 MG Tabelião R\$ 3,44
JNICÍPIO JRO PRETO LOR DO CAPITAL - R\$.000, 00 DIGO DE ATIVIDADE ONÓMICA (CNAE Fiscal) vidade principal 5243401 vidades secundárias .3611002	DESCRIÇÃO COMERCI INSTALA	O DE MO COES DE	VALOR DO CAP QUATRO MI O VEIS PLANE MOVEIS EM	PAIS BRASIL PITAL (por extenso) L REAIS EJADOS, CONF GERAL	Podaviti dolardo (marchine) Selo do II Selo do II BUK	CAO DE SERV COMPAGNICA Marque Alo 33895	ICOS DE MO E NOTAS-No reita, 81- E NOTICA o original e 2 NOV 20 s Reis Silval- iranda R. Silval-	MARIANA - MG Centro CÃO xibido. Dou te. 12 MG Tabelião R\$ 3,44 Substituta R\$ 1,07
JNICIPIO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO	DESCRIÇÃO COMERCI INSTALA	O DE MO COES DE	VALOR DO CAP QUATRO MI O VEIS PLANE MOVEIS EM	PAIS BRASIL PITAL (por extenso) L REAIS EJADOS, CONF GERAL	BELO COLA	CAO DE SERV COMPAGNICA Marque Alo 33895	ICOS DE MO E NOTAS-N reita, 81- E NOTICA o original e	ARIANA-MG Centro CAO xibido. Dou 16. 12 MG Tabelião R\$ 3,44 Substitut R\$ 1,07 USO DA JUNTACOME!
JNICIPIO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRE	DESCRIÇÃO COMERCII INSTALA	O DE MO COES DE ÚMERO DE 0.872.9	VALOR DO CAP QUATRO MI VEIS PLANT MOVEIS EM	PAIS BRASIL PITAL (por extenso) L REAIS EJADOS, CONF GERAL	Podaviti dolardo (marchine) Selo do II Selo do II BUK	CAO DE SERV COMPAGNICA Marque Alo 33895	ICOS DE MO E NOTAS-No reita, 81- E NOTICA o original e 2 NOV 20 s Reis Silval- iranda R. Silval-	ARIANA-MG Centro CAO xibido. Dou té. 12 MG Tabelião R\$ 3,44 Substituta R\$ 1,07 HSQ PARIANTACOMET
JNICIPIO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRE	DESCRIÇÃO COMERCII INSTALA	O DE MO COES DE ÚMERO DE 0.872.9	VALOR DO CAP QUATRO MI VEIS PLANT MOVEIS EM	PAIS BRASIL PITAL (por extenso) L REAIS EJADOS, CONF GERAL	Podaviti dolardo (marchine) Selo do II Selo do II BUK	CAO DE SERV COMPAGNICA Marque Alo 33895	ICOS DE MO E NOTAS-No reita, 81- E NOTICA o original e 2 NOV 20 s Reis Silval- iranda R. Silval-	ARIANA - MG Centro CAO xibido. Dou té. 12 MG Tabelião R\$ 3,44 Substituta R\$ 1,07 HSQ. PAJUNTACOMER
JNICIPIO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRETO JRO PRE	DESCRIÇÃO COMERCI INSTALA IVIDADES NU OU PRO SMPRE	O DE MO COES DE ÚMERO DE 0.872.9	UF MG VALOR DO CAP QUATRO MI VEIS PLANE MOVEIS EM INSCRIÇÃO NO CE 79/0001-98	PAIS BRASIL PITAL (por extenso) L REAIS EJADOS, CONF GERAL	Podaviti dolardo (marchine) Selo do II Selo do II BUK	CAO DE SERV COMPAGNICA Marque Alo 33895	ICOS DE MO E NOTAS-No reita, 81- E NOTICA o original e 2 NOV 20 s Reis Silval- iranda R. Silval-	ARIANA-MG Centro CAO xibido. Dou té. 12 MG Tabelião R\$ 3,44 Substituta R\$ 1,07 HSQ PARIANTACOMET
JNICIPIO JRO PRETO LOR DO CAPITAL - R\$ 000,00 DIGO DE ATIVIDADE I ONÓMICA (CNAE Fiscal) vidade principal 5243401 vidades secundàrias .3611002 TA DE INÍCIO DAS ATI //12/1995 SINATURA DA FIRMA	DESCRIÇÃO COMERCI INSTALA IVIDADES NU OU PRO SMPRE	O DE MO COES DE ÚMERO DE 0.872.9 ESANO (ou	UF MG VALOR DO CAP QUATRO MI VEIS PLANE MOVEIS EM INSCRIÇÃO NO CE 79/0001-98	PAIS BRASIL PITAL (por extenso) L REAIS EJADOS, CONF GERAL	Podaviti dolardo (marchine) Selo do II Selo do II BUK	CAO DE SERV COMPAGNICA Marque Alo 33895	ICOS DE MO E NOTAS-No reita, 81- E NOTICA o original e 2 NOV 20 s Reis Silval- iranda 8 Silval-	ARIANA-MG Centro CAO xibido. Dou te. 12 MG Tabelião R\$ 3,44 Substituta R\$ 1,07 HSQ PARIANA COME
UNICIPIO JRO PRETO LOR DO CAPITAL - R\$.000, 00 DIGO DE ATIVIDADE I ONÓMICA (CNAE Fiscal) vidade principal 5243401 vidades secundárias .3611002 TA DE INÍCIO DAS ATI ./12/1995 SINATURA DA FIRMA LA DA ASSINATURA 2,06/2006	DESCRIÇÃO COMERCI INSTALA IVIDADES NU PERO EMPRE	O DE MO COES DE UMERO DE 0.872.9 ESANO (ou	UF MG VALOR DO CAP QUATRO MI O VEIS PLANE MOVEIS EM INSCRIÇÃO NO CE 79/0001-98 por representate L D D D D D D D D D D D D D D D D D D	PAIS BRASIL PITAL (por extenso) L REAIS EJADOS, CONF GERAL NPJ Plassistente/gerente)	Podaviti dolardo (marchine) Selo do II Selo do II BUK	CAO DE SERV COMPAGNICA Marque Alo 33895	ICOS DE MO E NOTAS-No reita, 81- E NOTICA o original e 2 NOV 20 s Reis Silval- iranda 8 Silval-	ARIANA-MG Centro CAO xibido. Dou te. 12 MG Tabelião R\$ 3,44 Substituta R\$ 1,07 HSQ PARIANA COME
UNICIPIO URO PRETO ALOR DO CAPITAL - R\$. 000, 00 DIGO DE ATIVIDADE I CONÓMICA (CNAE Fiscal) ividade principal 5243401 ividades secundárias . 3611002 ATA DE INÍCIO DAS ATI 1/12/1995 SINTURA DA FIRMA ATA DA ASSINATURA 2/06/2006 ARA USO EXC	DESCRIÇÃO COMERCI INSTALA IVIDADES NU OU PERO EMPRE	UMERO DE 0.872.9 ESANIO (ou SSINATURA DA JUN	UF MG VALOR DO CAP QUATRO MI O VEIS PLANE MOVEIS EM INSCRIÇÃO NO CE 79/0001-98 por representate L D D D D D D D D D D D D D D D D D D	PAIS BRASIL PITAL (por extenso) L REAIS EJADOS, CONF GERAL NPJ Plassistente/gerente)	TRANSFERÈNCIA DE NIRE anterior	CAO DE SERV COMPAGNICA GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVANI GIOVA	ICOS DE MO E NOTAS-No reita, 81- E NOTICA TO original e NOV 20 S Reis Silval- iranda S. Silval- iranda S. Silval-	MARIANA - MG Centro CÃO xibido. Dou te. 12 MG Tabelião R\$ 3,44 Substituta R\$ 1.07 HSQ. PAJUNTACONE
UNICIPIO URO PRETO ALOR DO CAPITAL - R\$.000, 00 DIGO DE ATIVIDADE I CONÓMICA (CNAE Fiscal) vidade principal 5243401 vidades secundárias .3611002 ATA DE INÍCIO DAS ATI 1/12/1995 ENTURA DA FIRMA ATA DA ASSINATURA 2/06/2006 ARA USO EXC EFERIDO.	DESCRIÇÃO COMERCI INSTALA IVIDADES NU OU PERO EMPRE	UMERO DE 0.872.9 ESANIO (ou SSINATURA DA JUN	UF MG VALOR DO CAP QUATRO MI O VEIS PLANE MOVEIS EM INSCRIÇÃO NO CE 79/0001-98 por representate L D D D D D D D D D D D D D D D D D D	PAIS BRASIL PITAL (por extenso) L REAIS EJADOS, CONF GERAL NPJ Plassistente/gerente) CIAL JUI	TRANSFERÊNCIA DE NIRE anterior	CAO DE SERV CAO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMPIGNO DE SERV COMP	ICOS DE MO E NOTAS - No reita, 81 - E NOTICA TO original e NOV 20 E Reis Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A S	MARIANA - MG Centro CÃO xibido. Dou te. 12 MG Tabelião R\$ 3,44 Substituta R\$ 1.07 HSQ. PAJUNTACONE
UNICIPIO JRO PRETO ALOR DO CAPITAL - R\$.000, 00 DIGO DE ATIVIDADE I CONÓMICA (CNAE Fiscal) vidade principal 5243401 vidades secundárias .3611002 JA DE INÍCIO DAS ATI 1/121995 SINTURA DA FIRMA 1/121995 SINTURA DA FIRMA 1/1206/2006 ARA USO EXC JBLIQUE-SE E	DESCRIÇÃO COMERCI INSTALA IVIDADES NU OU PERO EMPRE	JMERO DE 0.872.9 ESANO (ou DA JUN E-SE.	UF MG VALOR DO CAP QUATRO MI O VEIS PLANE MOVEIS EM INSCRIÇÃO NO CE 79/0001-98 por representate L D D D D D D D D D D D D D D D D D D	PAIS BRASIL PITAL (por extenso) L REAIS EJADOS, CONF GERAL NPJ Plassistente/gerente) CIAL JUI CER	TRANSFERÈNCIA DE NIRE anterior	CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO D	ICOS DE MO E NOTAS - No reita, 81 - E NOTICA TO original e NOV 20 E Reis Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A Silval- Iranda A S	MARIANA - MG Centro CÃO xibido. Dou te. 12 MG Tabelião R\$ 3,44 Substituta R\$ 1.07 HISO PARAMENTACONES COVERNAMENTACONES
UNICÍPIO JRO PRETO ALOR DO CAPITAL - R\$. 000, 00 DIGO DE ATIVIDADE CONAE Fiscal) ividade principal 5243401 ividades secundárias . 3611002 ATA DE INÍCIO DAS ATI 1/12/1995 SINATURA DA FIRMA 2/06/2006 ARA USO EXC EFERIDO. JBLIQUE-SE E	DESCRIÇÃO COMERCIA INSTALACI INSTALACI OI PRO EMPRE AS LUSIVO ARQUIVI	O DE MO COES DE O .872.9 ESANO (ou DA JUN E-SE.	VALOR DO CAP QUATRO MI VEIS PLANT MOVEIS EM 10 PARTE PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO C	PAIS BRASIL PITAL (por extenso) L REAIS EJADOS, CONF GERAL NPJ Plassistente/gerente) CIAL JU CER DAT	TRANSFERENCIA DE NIRE anterior NTA COMERCIAL E RIFICO O REGISTRO SCIA: 20/06/2006	CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO D	ICOS DE MO E NOTAS - N reita, 81 - FONT ICA O original e NOV 20 S Reis Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Sil	ARIANA-MG Centro CÃO xibido. Dou te. 12 MG Tabellão R\$ 3,44 Substituta R\$ 1,07 SUBSTITUTE RAIS 25007
UNICIPIO URO PRETO ALOR DO CAPITAL - RS. 000,00 DDIGO DE ATIVIDADE I ONÓMICA (CNAE Fiscal) vidade principal 5243401 vidades secundárias 3611002 TA DE INÍCIO DAS ATI 1/12/1995 EMATURA DA FIRMA 2/06/2006 ARA USO EXC EFERIDO UBLIQUE-SE E	DESCRIÇÃO COMERCIA INSTALACI INSTALACI OI PRO EMPRE AS LUSIVO ARQUIVI	UMERO DE O . 872.9 ESANO (ou DA JUN E-SE. ŒÚjO	VALOR DO CAP QUATRO MI VEIS PLANT MOVEIS EM 10 PARTE PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO COMPANY TO PROTECTION TO C	PAIS BRASIL PITAL (por extenso) L REAIS EJADOS, CONF GERAL NPJ Plassistente/gerente) CIAL JU CER DAT	TRANSFERENCIA DE NIRE anterior NTA COMERCIAL E	CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO DE SERV CAO D	ICOS DE MO E NOTAS - N reita, 81 - FONT ICA O original e NOV 20 S Reis Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Silval- iranda A Sil	ARIANA - MG CAO xibido. Dou 16. 12 MG Tabellão R\$ 3,44 Substituta R\$ 1,07 Substituta R\$ 1,07 Substituta R\$ 1,07 Substituta R\$ 1,07 Substituta R\$ 1,07 Substituta R\$ 1,07 Substituta R\$ 1,07 Substituta R\$ 1,07 Substituta R\$ 1,07 Substituta R\$ 1,07 Substituta R\$ 1,07 Substituta R\$ 1,07



PMOP/DECOM 378

Wagner Asir ... 1a Costa



ai luiiu ıvulaə

TABELIAO: Giovani dos Reis Silva

Tabelião Substituto: Wagner Luis Reis da Silva

Escrevente: André Luis da Silva Santos

- Centro - Mariana - Minas Gerais - Telefax: (31) 3558-5454

PMOP/DECOM

Confere com o Oribinal rofoltura Municipal de Quro Pres Nepte. Compras o Patimônio

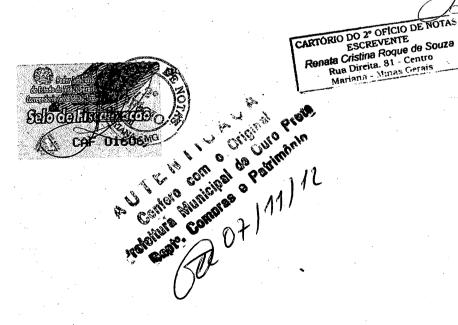
PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM): UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA, na forma abaixo:

S A I B A M os que este público instrumento de Procuração virem, que no ano de dois mil e dez (2010), aos 07 (sete) dias do mês de dezembro, nesta cidade e comarca de Mariana, Minas Gerais, em meu Serviço Notarial, na Rua Direita, nº 81, Centro, perante mim Escrevente do 2º Oficio, comparece(u-ram) como Outorgante(s): UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, incrita no CNPI/MF, sob o nº 08043452/0001-62, com sede na Rua Professor Geraldo Nunes, nº 37-A, Bairro Bauxita, Ouro Preto, representada neste ato por seus sócios THARCIO GUZELLA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, securitário, portador da carteira de identidade MG-12.672.240, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF 074.580.576-02, RAISSA MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA, brasileira, solteira, professora de idiomas, portadora da carteira de identidade MG-12.730.809, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF-094.973.376-80, MARIA LUIZA GUZELLA MAIA E OLIVEIRA, brasileira, solteira, tecnica em edificações, portadora da carteira de identidade MG-12.730.772, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF 094.973.426-83, e THOMAS MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, técnico em metalurgia, portadora da carteira de identidade MG-12.511.528, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF 088.415.136-08, todos acima residentes na Rua Prof. Geraldo Nunes, nº 37/A, bairro Bauxita, município de Ouro Preto-MG; parte(s) identificada(s) por mim. Escrevente do 2º Oficio, como a(s) propria(s) de que trato, através da documentação acima referida, capaz(es), do que dou fe. Pelo(s) mesmo(s) outorgante(s) me foi dito que, por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante procurador(es), AGUIMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade M-1.190.543, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF 290.016.846-53, residente no mesmo endereço do(a) outorgante; a quem concede amplos, especiais e gerais poderes para representar o(a-s) outorgante(s) no que se fizer necessário e for de seu interesse, notadamente junto a quaisquer repartições públicas do Estado, Municipio e União, inclusive junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e autarquias em geral, podendo requerer o que for necessário, acordar, discordar, transigir, interpor recursos, apresentar documentos, representar ainda perante quaisquer agências bancárias, podendo abrir e movimentar contas, emitir e endossar cheques, requisitar cheque especial, autorizar débitos, transferências e pagamentos, inclusive por meio de cartas, solicitar saldos e extratos, requisitar e renovar cartões eletrônicos, fazendo uso da respectiva senha, requisitar talões de cheques, receber quaisquer importâncias devidas ao(s) outorgante(s), assinando os



necessários recibos e dando quitação, representar o(a-s) outorgante(s) junto a turmas e/ou empresas podendo assinar acordo e/ou rescisão de trabalho, receber o que devido for, representar junto a Receita Federal, divisões e delegacias, podendo apresentar documentos, requerer, recorrer, receber importâncias relativas a devolução de Imposto de Renda dando quitação, assinar escrituras de condominios, vender bens e/ou comprar bens móveis e imóvel situado em nome do(a-s) outorgante(s), podendo para tanto assinar escritura, contrato ou promessa de compra e venda, transmitir e receber posse, domínio, direito, ação e servidões ativas, empossar e ser empossado, especialmente pelo constituto possessório, responder pela evicção, dar e receber quitação do preço ajustado, estabelecer clausulas e condições, alugar bens imóveis e/ou móveis do(a-s) outorgante(s) assinando os contratos respectivos, constituir procurador com os poderes da cláusula "Ad Judicia", para o Foro em geral, podendo requerer, propor e variar de ações, interpor recursos e os especiais para transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitação; praticar enfim, todos os atos necessários ao completo e fiel desempenho do presente, tudo o que dará por firme e valioso. Assim o disseram do que dou fé e me pediram este instrumento que lhes li, aceitam e assinam com as testemunhas dispensadas de acordo com a Lei Federal nº 6952/81, do que dou fé. A Escrevente, 22) RENATA CRISTINA ROQUE DE SOUZA UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA, representada neste ato por THARCIO GUZELLA OLIVEIRA, RAISSA MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA, MARIA LUIZA GUZELLA MAIA E OLIVEIRA E THOMAS MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA NADA MAIS. Trasladada em seguida de livro e fis. no principio declarados. Eu, Renata Cristina Roque de Souza, Escrevente do 2º Oficio que trasladei, conferi, dou fé e assino em . DA VERDADE. A Éscreyante, público e raso. EM TESTEMUNHO





AUILBIILAVA Centere com e Grigin el Potoitura Municipal de Curo Pre & Sapte. Compras e Patrimênte

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA – UNIBLOCO CONSTRUTORA LIFDA Agner Adur-

AGUIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Santo Antônio nº 24-A bairro Santo Antônio CEP 35.300-145, nesta cidade de Caratinga/MG, natural de Caratinga/MG, em da de 21/06/1957, portador da carteira de identidade nº 37,154/D, expedida pelo CREA/MG e CPF nº 290.016.846-53 e

MARISTELA MIRANDA DE ABREU E OLIVEIRA, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio nº 24-A, bairro Santo Antônio, CEP 35.300-145, nesta cidade de Caratinga/MG, natural de Caratinga/MG, em 18/02/1961, portadora da carteira de identidade nº MG 2.565.469, expedida pela SSPMG, CPF nº 500.082.006-10,

resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresaria sob a forma de sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, nos termos do art 1052 e seguintes do código civil (lei nº 10.406/2002):

- 1ª A sociedade girará sob a denominação social de <u>UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA</u> e terá sede e domicílio a Rua Cel. Antônio Saturnino nº 153 Bairro Santo Antônio, Caratinga - MG cep - 35,300-124.
- O capital social sora R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reals) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 reais cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente de País, pelos sécios: Aguimar Candido de Oliveira Junior 25.000 cotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Maristela Miranda de Abreu e Oliveira 25.000 cotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- O objeto social da empresa será a prestação de serviços na área da construção civil, incorporação conservação e manutenção de edificios residências, comerciais, e industriais em imóveis de sua propriedade, de terceiros ou públicos, por conta própria ou mediante contratação de empreitada, administração ou subempreitada com as seguintes especificações: construção civil, construção hidráulica, sanitária e pluvial, construção industrial, construção de obras redeviárias, forreviárias, portuárias e acreviárias, construção e colocação de elementos pré-fabricados em concreto, execução de projetos e consultoria nas especificações citadas, excenção de projetos e montagem de estruturas metálicas.
- A sociedade iniciará suas atividades em 15 de maio de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado, ficando estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.
- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outre sécio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, so realizada a cossão delas, a alteração contratual portinente.
- Nos termos do art 1052 do código civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quetas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- A administração da sociedade caberá ao Sócio Aguimar Candido de Oliveira Junior, aqui qualificado como sócio adminstrador, que assinará todos os documentos sociais e bancários da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo à claboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção do suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- Em suas deliberações os administradores adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art 1072 do código Civil (Lei 10.406/2002).

Unibloco Construtora Ltda - (33) 3321-5759

Rua Cel. Antônio Saturnino, 153 bairro Santo Antônio Caratinga-MG -35.300-124 - unibloco@gmail.com

Warstel A De Cileur





- 10^a Observadas as disposições da legislação aplicável a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - Serão regidas pelas disposições do código Civil (Lei 10.406/2002) aplicável a matéria, tanto a retirada de sócios quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

- 13ª Ambos os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência d Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art 1011 do código Civil (Lei 10.406/2002)
- 14ª A responsabilidade técnica profissional dos negócios societários dessa empresa, relativos as áreas de construção civil, projetos, cálculos e execução, competo 20 enganheiro civil AGUIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CREA/MG sob o nº 37.154/D
- 15ª Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com o código Civil (Lei 10.406/2002) legislação e de outros dispositivos legais aplicáveis.
- 16ª Fica eleito o foro da comarca de Caratinga-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se a la(primeira) via para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais/JUCEMG.

Caratinga 24 de abril de 2006

Aguimar Candido de Oliverira Junior Casado sob o regime parcial de bens Maristela Miranda de Abreu e casada sob o regime parcial

AUTENTICAÇA

Testemunhas:

Cenfere com e Original rofoltura Municipal de Ouro Professiones de Patrimonte Caratters

das Graças S. Moreira-CPF 006874226-63

Cllaudia de SalessSpuza Lima-CFF 909756936-02

Unibloco Construtora Ltda - (33) 3321-5759

Rua Cel. Antônio Saturnino, 153 bairro Santo Antônio Caratinga-MG -35.300-124 - unibloco@gmail.com

707/11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO C REGISTRO SOB O NRO.: 3120757242-4 DATA: 30/05/2006 PROTOCOLO: 061526011

marco Vita (CO) milled



#UNTBLCCO CONSTRUTORA LTDA#



Confere com o Original

Tofeltura Municipal de Gura PANOP/DECOM

Compras o Patriane

OM 382

Pagina

<u>PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – UNIBLOCO CONSTRUTORA TIMEDA</u>

AGUIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Prof. Geraldo Nunes 37-A — Bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto, natural de Caratinga/MG, em da de 21/06/1957, portador da carteira de identidade nº 37.154/D, expedida pelo CREA/MG e CPF nº 290.016.846-53 e

MARISTELA MIRANDA DE ABREU E OLIVEIRA, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada à Rua Prof. Geraldo Nunes 37-A – Bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto, em 18/02/1961, portadora da carteira de identidade nº MG 2.565.469, expedida pela SSPMG, CPF nº 500.082.006-10,

resolvem de comum acordo alterar a sociedade empresarial denominada de <u>UNIBLOCO CONSTRUTORA</u>
<u>LTDA</u> registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número: 3120757242-4 em 30/05/2006, e CNPJ – 08043452/0001-62, que passará a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes, nos termos do art 1052 e seguintes do código civil (lei nº 10.406/2002):

CLÁUSULAS COM ALTERAÇÃO, QUE PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1º CLÁUSULA -A sociedade neste ato transfere sua sede para a Rua Professor Geraldo Nunes 37-A Bairro Ponnita na cidade de Caro Preto CEP - 35.400.000.

3º CLÁUSULA - O objeto social da empresa passa neste ato a ser: construção de imóveis e obras de engenharias civil em geral, conservação, pintura e manutenção de edificios residênciais, comerciais, e industriais em imóreis de sua propriedade ou de tereciros, por conta própria ou mediante contratação de empreitada ou sub-empreitada com as seguintes especificações: construção civil, construção hideántia, partial, montagem de estruturas metálicas, construção industrial, construção de obras rodoviárias, ferroviárias, portuárias e acroviárias, construção e colocação de elementos préfabricados em concreto.

15ª CLÁUSULA- Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com o código Civil (Lei 10.406/2002) legislação e de outros dispositivos legais aplicáveis.

16ª CLÁUSULA - Fica eleita o foro da comarca de Ouro Preto-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se a 1º(primeira) via para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais/JUCEMGN

Caratinga, 16 de julho de 2007

Aguimar Candido de Oliverira Junior

Testemunhas:

Thanking Clineira

Thárcio Guzella Öliveira - CPF - 074.580.576-02

Maristela Miranda de Abreu e Oliveira

Raissa Miranda Guzella Oliveira - CPF-094.973.376-80

Unibloco Construtora Ltda - (31) 3551-6713 - (31) 8767-0999 Rua Professor Geraldo Nunes 37-A, bairro Bauxita Ouro Preto-MG -35.400.000 - unibloco@gmail.com

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3762448
DATA: 03/08/2007 PROTOCOLO: 072591358

#UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA#

Carine hor

8

. /

AUTENTICAÇA

Confere com e Original

refeitura Municipal de Cure Pre Onnte. Comaras a Patricoppicon

CONSTRUTOR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - UNIBLOCO CONSTRUTORA

AGUIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Prof. Geraldo Nunes 37-A - Bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto, natural de Caratinga/MG, em da de 21/06/1957, portador da carteira de identidade nº 37.154/D, expedida pelo CREA/MG e CPF nº 290.016.846-53 e

MARISTELA MIRANDA DE ABREU E OLIVEIRA, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada à Rua Prof. Geraldo Nunes 37-A - Bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto, em 18/02/1961, portadora da carteira de identidade nº MG 2.565.469, expedida pela SSPMG, CPF nº 500.082.006-10.

resolvem de comum acordo alterar a sociedade empresarial denominada de UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número: 3120757242-4 em 30/05/2006,e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número: 3762448 em 03/08/2007, CNPJ - 08.043.452/0001-62, que passará a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes, nos termos do art 1052 e seguintes do código civil (lei nº 10.406/2002):

CLÁUSULAS COM ALTERAÇÃO, QUE PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1º (PRIMEIRA) CLÁUSULA – MUDANÇA DE SÓCIOS

Os sócios Aguimar Candido de Oliveira Junior e Maristela Miranda de Abreu e Oliveira, já qualificados acima transferem toda a sociedade para os seguintes sócios:

THÁRCIO GUZELLA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, desenhista, residente e domiciliado a Rua Prof. Geraldo Nunes 37-A - bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto-MG, natural de Caratinga/MG, nascido em19/01/1987, portador da carteira de identidade nº MG-12.672.240, expedida pela SSPMG e CPF- 074.580.576-02 e

RAISSA MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA, brasileira, solteira, professor de idiomas, residente e domiciliada a Rua prof. Geraldo Nunes, 37-A - bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto-MG, natural de Caratinga/MG, nascida em 29/08/1988, portadora da carteira de identidade nº MG-12.730.809, expedida pela SSPMG e CPF -094.973.376-80 e

MARIA LUIZA GUZELLA MAIA E OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnico em edificações, residente e domiciliada a Rua Prof. Geraldo Nunes 37-A, - bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto-MG, natural de Caratinga/MG, nascida em 22/06/1990, portadora da carteira de identidade nº MG-12.730.772, expedida pela SSPMG e CPF-094.973.426-83 e

THOMAS MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, técnico em metalurgia, residente e domiciliado a Rua Prof. Geraldo Nunes 37-A, - bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto-MG, natural de Caratinga/MG, nascido em 18/02/1992, portador da carteira de identidade nº MG 12.511.528, expedida pela SSPMG e CPF-088.415.136-08

2ª (SEGUNDA) CLÁUSULA – CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) passa nesta data para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, ficando a partir C desta data assim distribuído entre os sócios:

Unibloco Construtora Ltda - (31) 3551-6713 - (31) 8767-0999

Rua Professor Geraldo Nunes 37-A, bairro Bauxita Ouro Preto-MG -35.400.000 - unibloco@gmail.com



AUTEBLICAÇA (Confere com o Original 07/11/1/L Tefoltura Municipal de Quro Pre Sept. Compres o Partimoppiecom

CONSTRUCTO

b) Raissa Miranda Guzella Oliveira 25.000 cotas R\$ 1,00 = R\$ 25.000,00

c) Maria Luiza Guzella Maia e Oliveira 25.000 cotas R\$ 1,00 = R\$ 25.000,00

d) Thomas Miranda Guzella Oliveira25.000 cotas R\$ 1,00 = R\$ 25.000,00

4ª (QUARTA) CLÁUSULA - INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de maio de 2006 sendo seu prazo de duração indeterminado. Fica estabelecido que a sociedade não tenha conselho fiscal.

7º (SÉTIMA) CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIAS

A administração da sociedade passará neste ato para os Sócios Thárcio Guzella e Oliveira e Raissa Miranda Guzella Oliveira. Nomeados neste ato para: Diretor Administrativo o Sr. Thárcio Guzella e Oliveira e Diretor Financeiro a Sra. Raissa Miranda Guzella Oliveira, ambos os diretores poderá assinar individualmente os documentos sociais inclusive bancários da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como vincular ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIAL UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA

SÓCIOS:

THÁRCIO GUZELLA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, desenhista, residente e domiciliado a Rua Prof. Geraldo Nunes 37-A - bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto-MG, natural de Caratinga/MG, nascido em19/01/1987, portador da carteira de identidade nº MG-12.672.240, expedida pela SSPMG e CPF- 074.580.576-02 e

RAISSA MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA, brasileira, solteira, professor de idiomas, residente e domiciliada a Rua prof. Geraldo Nunes, 37-A - bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto-MG, natural de Caratinga/MG, nascida em 29/08/1988, portadora da carteira de identidade nº MG-12.730.809, expedida pela SSPMG e CPF -094.973.376-80 e

MARIA LUIZA GUZELLA MAIA E OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnico em edificações, residente e domiciliada a Rua Prof. Geraldo Nunes 37-A, - bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto-MG, natural de Caratinga/MG, nascida em 22/06/1990, portadora da carteira de identidade nº MG-12.730.772, expedida pela SSPMG e CPF-094.973.426-83 e

THOMAS MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, técnico em metalurgia, residente e domiciliado a Rua Prof. Geraldo Nunes 37-A, - bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto-MG, natural de Caratinga/MG, nascido em 18/02/1992,

Unibloco Construtora Ltda - (31) 3551-6713 - (31) 8767-0999

Rua Professor Geraldo Nunes 37-A, bairro Bauxita Ouro Preto-MG -35.400.000 - unibloco@gmail.com

xianozyla RMO

Wardshe J. J. elveino

PMOP/DECOM AUILATICA Contere com o Original refettura Municipal de Ouro Preti

Santo, Comoras e Patrimônio

6ª (SEXTA) CLÁUSULA – RESPONSABILIDADE SOCIA),

Nos termos do art 1052 do código civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º (sétima) cláusula – administração e diretorias

A administração da sociedade passará neste ato para os Sócios Thárcio Guzella e Oliveira e Raissa Miranda Guzella Oliveira. Nomeados neste ato para: Diretor Administrativo o Sr. Thárcio Guzella e Oliveira e Diretor Financeiro a Sra. Raissa Miranda Guzella Oliveira, ambos os diretores poderá assinar individualmente os documentos sociais inclusive bancários da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como vincular ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8º (OITAVA) CLÁUSULA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º (NONA) CLÁUSULA - DELIBERAÇÃO

Em suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art 1072 do código Civil (Lei 10.406/2002).

10° (DESCIMA) CLÁUSULA - FILIAIS

Observadas as disposições da legislação aplicável a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11^a (DESCIMA PRIMEIRA) CLÁUSULA - RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª (DESCIMA SEGUNDA) CLÁUSULA - FALECIMENTO ou INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - Será regida pelas disposições do código Civil (Lei 10.406/2002) aplicável a matéria, tanto a retirada de sócios quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

13² (DESCIMA TECEIRA) CLÁUSULA – DECLARAÇÃO

Ambos os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art 1011 do código Civil (Lei 10.406/2002)

14° (DESCIMA QUARTA) CLÁUSULA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica profissional dos negócios societários dessa empresa, relativos às áreas de construção civil, projetos, cálculos e execução, compete ao engenheiro civil AGUIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CREA/MG sob o nº 37.154/D.

Unibloco Construtora Ltda - (31) 3551-6713 - (31) 8767-0999

Rua Professor Geraldo Nunes 37-A, bairro Bauxita Ouro Preto-MG -35.400.000 - unibloco@gmail.com

Wailale De Soloiera

(houngester



15ª (DESCIMA QUINTA) CLÁUSULA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com o código Civil (Lei 10.406/2002) legislação e de outros dispositivos legais aplicáveis.

16° (DESCIMA SEXTA) CLÁUSULA - FORUM

Fica eleito o foro da comarca de Ouro Preto-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se a 1º(primeira) via para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais/JUCEMG.

Ouro Preto-MG, 25 de janeiro de 2010

Aguimar Candido de Oliverira Junior

Thorno Guzella Ulinsira Tharcio Guzella Oliveira

Raissa Miranda Guzella Oliveira

Maria Luiza Guzella Maia e Oliveira

1 homá Minando Yngla Uli Bin Thomas Miranda Guzella Oliveira

AUTENTICAÇA Centere com e Original refeitura Municipal de Curo Pre Dapte. Comoras e Patrimônio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICA O REGISTRO SOB O NRO:4317918 EM 30/03/2010

10/113.450-9 PROTOCOLO:

AC0930581

Unibloco Construtora Ltda - (31) 3551-6713 - (31) 8767-0999

Rua Professor Geraldo Nunes 37-A, bairro Bauxita Ouro Preto-MG -35.400.000 - unibloco@gmail.com

AUTENTICAÇAL Contere com e Original refeltura Municipal de Curo Pre. Mente Compras & Patrimopio W 07/11/12

PMOPIDECUM 388



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 08.043.452/0001-62

THÁRCIO GUZELLA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, desenhista, residente e domiciliado a Rua Benedito Valadares, nº 132, bairro Pilar, CEP: 35.400-000, na cidade de Ouro Preto/MG, natural de Caratinga/MG, em data de 19/01/1987, portador da carteira de identidade nº MG-12.672.240, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 074.580.576-02, RAISSA MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA, brasileira, solteira, professora de idiomas, residente e domiciliada a Rua Benedito Valadares, nº 132, bairro Pilar, CEP 35.400-000, na cidade de Ouro Preto/MG, natural de Caratinga/MG, em data de 29/09/1988, portadora da carteira de identidade nº MG-12.730.809, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 094.973.376-80, MARIA LUIZA GUZELLA MAIA E OLIVEIRA, brasileira, solteira, desenhista, residente e domiciliada a Rua Benedito Valadares, nº 132, bairro Pilar, CEP 35.400-000, na cidade de Ouro Preto/MG, natural de Caratinga/MG, em data de 22/06/1990, portadora da carteira de identidade nº MG-12.730.772, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 094.973.426-83, e THOMAS MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliada a Rua Benedito Valadares, nº 132, bairro Pilar, CEP 35.400-000, na cidade de Ouro Preto/MG, natural de Caratinga/MG, em data de 18/02/1992, portador da carteira de identidade nº MG-12.511.528, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 088.415.136-08, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.043.452/0001-62, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais/JUCEMG sob o nº 3120757242-4, em 30/05/2006, 1ª (primeira) alteração contratual arquivada sob o nº 3.762.448, em 03/08/2007, e 2ª (segunda) alteração contratual arquivada sob o nº 4.317.918, em 30/03/2010, resolvem de comum acordo alterar pela terceira vez o seu contrato social original e alterações posteriores, realização o aumento do capital social, alterando a administração e o endereço de sua sede, em consonância com a Lei nº 10.406/02:

1º (PRIMEIRA) - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa, que até então era de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), passa nesta data para R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) cotas nominais de R\$ 1,00 (UM real), integralizadas neste ato em moeda corrente nacional. Face este aumento, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

> Unibloco Construtora Ltda - (31) 3557-4387 - (31) 8767-0999 Rodovia dos Inconfidentes, 03 bairro Chácara Mariana-MG -35.420.000 - www.unibloco.com

Homosoph Markonizog.

FIVIUITIELLINE

PMOPILELUIM

AUTENTICAUA-Confere com e Original

refettura Municipal de Culo Dante, Comoras a Patrimis



FL Nº 2 - TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 08.043.452/0001-62

THÁRCIO GUZELLA OLIVEIRA......50.000 cotas de R\$ 1,00 = R\$ 50.000,00 RAISSA MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA......50.000 cotas de R\$ 1,00 = R\$ 50.000.00 MARIA LUIZA GUZELLA MAIA E OLIVEIRA.....50.000 cotas de R\$ 1.00 = R\$ 50.000.00 THOMAS MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA......50.000 cotas de R\$ 1.00 = R\$ 50.000,00 200.000 cotas de R\$ 1.00 = R\$ 200.000.00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

<u>2ª (SEGUNDA) CLÁUSULA - OBJETO, SEDE E DURAÇÃO</u>

O objeto social da empresa continua sendo a prestação de serviços na área da construção civil, incorporação, conservação e manutenção de edifícios residências, comerciais, e industriais em imóveis de sua propriedade, de terceiros ou públicos, por conta própria ou mediante contratação de empreitada, administração ou sub-empreitada com as seguintes especificações: construção civil, construção hidráulica, sanitária e pluvial, construção industrial, construção de obras rodoviárias, ferroviárias, portuárias e aeroviárias, construção e colocação de elementos préfabricados em concreto, execução de projetos e consultoria nas especificações citadas, execução de projetos e montagem de estruturas metálicas. Sua sede, que até então era situada à Rua Professor Geraldo Nunes, nº 37 A, bairro Bauxita, CEP: 35.400-000, na cidade de Ouro Preto/MG, transfere-se nesta data para Rodovia dos Inconfidentes, nº 3, bairro Chácara, CEP: 35.420-000, na cidade de Mariana/MG, e sua duração continua por tempo indeterminado.

3º (TERCEIRA) - ADMINISTRAÇÃO

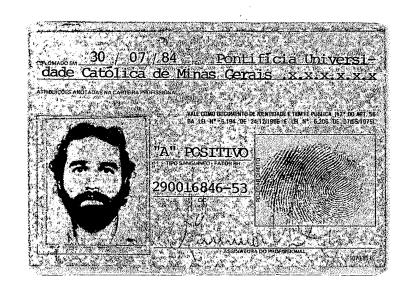
A administração dos negócios sociais, assim como o direito ao uso da denominação social da empresa, passa a partir desta data somente ao sócio THÁRCIO GUZELLA OLIVEIRA, aqui qualificado como diretor, que assinará todos os documentos sociais e bancários da sociedade. Fica, entretanto, proibido o uso da denominação social da empresa em papéis estranhos aos interesses da sociedade, tais como, avais, fianças, endossos, etc.

4º (QUARTA) – RETIRADA PRÓ LABORE

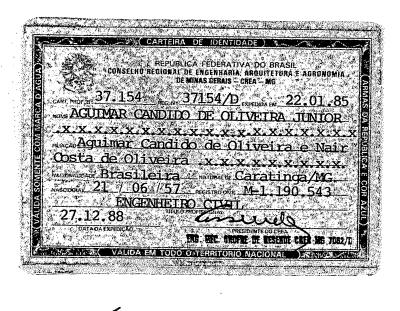
O sócio THÁRCIO GUZELLA OLIVEIRA continua fazendo jus a uma retirada mensal, a título de pró labore, mediante acordo estabelecido entre as partes, respeitando, porém, os limites do imposto de renda e da previdência social.

> Unibloco Construtora Ltda - (31) 3557-4387 - (31) 8767-0999 Rodovia dos Inconfidentes, 03 bairro Chácara Mariana-MG -35.420.000 - www.unibloco.com

Thomospell Markensof.



Confere com e Original resolutura Municipal de 1 100 1



X &

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS LTDA. CNPJ: 06.221.697/0001-07

CONCORRÊNCIA Nº 13/2012

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PMOP/DECOM 293

DE Página

DE Wagner Africa da Costa

MARBE GERALDO CHAGAS, nacionalidade BRASILEIRA, comerciante, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 725.672.106-44, documento de identidade 85453, mtps, MG, com domicílio e residência a RUA MARIA SOARES, número 610, bairro/distrito SARAMENHA, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000, único sócio dá sociedade AUTO PECAS USADAS CHAGAS LTDA -EPP, NIRE 3120697616-5, CNPJ 63.221.697/0001-07, com sede e domicílio na RUA MARIA SOARES, número 650, bairro/distrito SARAMENHA, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de AUTO PECAS USADAS CHAGAS EIRELI e terá sede e domicílio na RUA maria soares, número 650, bairro/distrito saramenha, município OURO PRETO - MG, CEP 35.400-000.

Cláusula Segunda - O objeto será comercio atacadista de residuos diversos e sucatas metalicas em geral, comercio atracado e varejo de auto peças usadas, sucatas em geral, tratamento e destinação de residuos industriais e urbanos, serviços de manutenção e limpeza em geral, transporte e armazenamento de diversos residuos perigosos classe I e II, transporte e locação de maquinas e equipamentos..

Cláusula Terceira - A empresa iniciou suas atividades em 06/04/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital é R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Quinta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

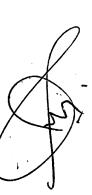
Cláusula Décima - Fica eleito o foro de OURO PRETO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

A

Ouro Preto, 31 de Agosto de 2012.

MG04675600

1/2



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE PODECOM RESPONSABILIDADE LIMITADA



JÙNTA COMÈRCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AF07485 растосово: 12/692.522-4

MG04675600

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS ETDA- EPP

MARBE GERALDO CHAGAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 24/03/1968, natural de Ouro Preto – MG, residente a Rua Maria Soares, 610 – Saramenha – Ouro Preto – MG – CEP: 35.400-000, portador do CPF nº: 725.672.106-44 e da CP. Nº.: 85453 série 0024 emitida pelo MTPS, ANTELVIO JESUS CHAGAS, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 25/11/1975, natural de Ouro Preto – MG, residente a Rua Maria Soares 660 – Saramenha – Ouro Preto – MG – CEP: 35.400-000, portador do CPF nº: 033.351.666-47 e CI nº.: MG- 11.508.572 emitida pela SSP/MG. Únicos sócios da firma AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS LTDA - EPP, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 31206976165 em 06/04/2004, e última alteração sob o nº 4469904 em 06/10/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 06 221 697/0001-07, resolveram alterar e consolidar o contrato de constituição e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Da Alteração

I – O sócio ANTELVIO JESUS CHAGAS, já qualificado, neste ato retira-se da sociedade, transferindo a totalidade de suas participação representado por 300.000 (trezentas mil) quotas, no válor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para o sócio MARBE GERALDO CHAGAS, dando o cedente ao cessionário ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

II – Em decorrência da saído do sócio ,o capital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuído:

MARBE GERALDO CHAGAS

600.000 quotas 100%

total R\$ 600.000,00

Total do capital Social

600.000 quotas

100%

total R\$ 600.000,00

III - O sócio se compromete no prazo de 180 (Cento e oitenta) dias a contar da presente data a transformação em EIRELI.

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

O contrato social consolidado passa a vigorar com seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade continuará sob a denominação social de AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS LTDA - , com sede a Rua Maria Soares, 650 - Saramenha - Ouro Preto - MG - CEP.: 35.400-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nome Fantasia: "CHAGAS SOLUÇÕES EM DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS"





QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS LTDA - EPP

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuído:

MARBE GERALDO CHAGAS

600.000 quotas 100%

total R\$ 600.000,00

Total do capital Social

600.000 quotas

100%

total R\$ 600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/04/2004.

CLÁUSULA QUARTA — O objetivo da sociedade passa para "Comércio Atacadista de Resíduos Diversos e Sucatas Metálicas em Geral, Comércio Atacado e Varejo de Auto Peças Usadas e Sucatas em Geral, Tratamento e Destinação de Resíduos Industriais e Urbanos, Serviços de Manutenção e Limpeza em Geral, Transporte de Diversos Resíduos Perigosos Classe I e II, Transporte e Locação de Máquinas e Equipamentos."

CLÁUSULA QUINTA — A responsabilidade de cada sócios continua restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social;

CLÁUSULA SEXTA — A administração da sociedade caberá ao sócio Marbe Geraldo Chagas, com os poderes e atribuições de assinar isoladamente quaisquer documentos, representação da sociedade judicial ou extra judicialmente, bem como perante instituições financeiras, bancárias, fornecedores, clientes, repartições públicas Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, enfim, todas as relações junto a terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único: O sócio administrador poderá outorgar procurações da sociedade, as quais conterão, necessariamente poderes expressos e específicos para a pratica do ato na forma e no prazo estipulado por instrumento público ou particular.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados;

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, designarão administradores quando for o caso;

QUARTA-ALTEPAÇÃO CONTRATUAL

AUTO PECAS USADAS CHAGAS LTDA - EPP

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por todos os sócios;

DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado:

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Ouro preto - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Ouro Preto, 30 de setembro de 2011.

ANTELVIO JESUS CHAGAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4797761 EM 02/04/2012 #AUTO PECAS USADAS CHAG 11/877.647-9 PROTOCOLÒ:

AF0111304





TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS LTDA - EPP

MARBE GERALDO CHAGAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 24/03/1968, natural de Ouro Preto – MG, residente a Rua Maria Soares, 610 – Saramenha – Ouro Preto – MG – CEP: 35.400-000, portador do CPF nº: 725.672.106-44 e da CP. Nº.: 85453 série 0024 emitida pelo MTPS, ANTELVIO JESUS CHAGAS, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 25/11/1975, natural de Ouro Preto – MG, residente a Rua Maria Soares 660 – Saramenha – Ouro Preto – MG – CEP: 35.400-000, portador do CPF nº: 033.351.666-47 e CI nº.: MG- 11.508.572 emitida pela SSP/MG. Únicos sócios da firma AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS LTDA - EPP, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 31206976165 em 06/04/2004, e última alteração sob o nº 4469904 em 06/10/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 06 221 697/0001-07, resolveram alterar e consolidar o contrato de constituição e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL.

the the down

Comércio Atacadista de Resíduos Diversos e Sucatas Metálicas em Geral, Comércio por Atacado e Varejo de Auto Peças Usadas e Sucatas em Geral, Tratamento e Destinação de Resíduos Industriais e Urbanos, Serviços de Manutenção e Limpeza em Geral, Transporte e Armazenamento de Diversos Resíduos Classe I e II, Transporte e Locação de Máquinas e Equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA — O capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, sendo o presente aumento de R\$297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) totalmente integralizado neste ato pelo sócio Marbe Geraldo Chagas e R\$297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) totalmente integralizado neste ato pelo sócio Antelvio Jesus Chagas, ficando assim distribuídos entre øs sócios:

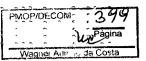
MARBE GERALDO CHAGAS – com 300.000 quotas ANTELVIO JESUS CHAGAS – com 300.000 quotas Total do capital Social 600.000 quotas totalizando R\$ 300.000,00 totalizando R\$ 300.000,00 totalizando R\$ 600.000,00

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA SOCIEDADE

O contrato social consolidado passa a vigorar com seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade continuará sob a denominação social de AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS LTDA EPP, com sede a Rua Maria Soares, 650 – Saramenha – Ouro Preto – MG – CEP.: 35.400-000.

ARE



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS LTDA - EPP

PARÁGRAFO ÚNICO - Nome Fantasia: "CHAGAS SOLUÇÕES EM DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS"

CLÁUSULA SEGUNDA — O capital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuídos entre os sócios:

MARBE GERALDO CHAGAS - com 300.000 quotas

totalizando R\$ 300.000,00

ANTELVIO JESUS CHAGAS - com 300.000 quotas

totalizando R\$ 300.000,00

Total do capital Social

the 11 though

600.000 quotas

totalizando R\$ 600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA — O prazo de duração será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em 01/04/2004.

CLÁUSULA QUARTA — O objetivo da sociedade passa para "Comércio Atacadista de Resíduos Diversos e Sucatas Metálicas em Geral, Comércio por Atacado e Varejo de Auto Peças Usadas e Sucatas em Geral, Tratamento e Destinação de Resíduos Industriais e Urbanos, Serviços de Manutenção e Limpeza em Geral, Transporte e Armazenamento de Diversos Resíduos Classe I e II, Transporte e Locação de Máquinas e Equipamentos."

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócios continua restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social;

CLÁUSULA SEXTA – A administração dos sócios, assim como os direitos ao uso da denominação social, caberão em conjunto ou separadamente aos sócios quotistas: Marbe Geraldo Chagas e Antelvio Jesus Chagas, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, perante repartições públicas, bancárias, assinar documentos de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: O sócio administrador poderá outorgar procurações, as quais conterão, necessariamente poderes expressos e específicos para a prática do ato na forma e no prazo estipulado por instrumento público ou particular.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda,

ransferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a gualdade de condições e preço de preferência para a sua a





TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AUTO PECAS USADAS CHAGAS LTDA - EPP

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados;

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os deliberarão sobre as cotas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por todos os sócios;

DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sacio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Ouro preto - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Ouro Preto, 01 de dezembro de 2010.

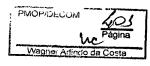
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:4548804 EM 11/03/2011 HAUTO PECAS USADAS CHAGAS LTDA -EPPA

PROTOCOLO:

AD0852946

ANTELVIO JESUS CHAGAS

MARBE GERALDO CHAGAS



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS ETDA - EPP

MARBE GERALDO CHAGAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 24/03/1968, natural de Ouro Preto – MG, residente a Rua Maria Soares, 610 – Saramenha – Ouro Preto – MG – CEP: 35.400-000, portador do CPF nº: 725.672.106-44 e da CP. Nº.: 85453 série 0024 emitida pelo MTPS, ANTELVIO JESUS CHAGAS, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 25/11/1975, natural de Ouro Preto – MG, residente a Rua Maria Soares 660 – Saramenha – Ouro Preto – MG – CEP: 35.400-000, portador do CPF nº: 033.351.666-47 e CI nº.: MG- 11.508.572 emitida pela SSP/MG. Únicos sócios da firma AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS LTDA - EPP, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 31206976165 em 06/04/2004, e última alteração sob o nº 3897050 em 07/03/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 06 221 697/0001-07, resolveram alterar e consolidar o contrato de constituição e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL.

はんだんと

Comércio Atacado e Varejo de Auto Peças Usadas, Sucatas em Geral, Tratamento e Destinação de Resíduos Industriais e Urbanos, Serviços de Manutenção e Limpeza em Geral, Transporte e Locação de Máquinas e Equipamentos.

NOME FANTASIA: "CHAGAS SOLUÇÕES EM DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS"

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA SOCIEDADE

O contrato social consolidado passa a vigorar com seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade continuará sob a denominação social de AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS LTDA EPP, com sede a Rua Maria Soares, 650 – Saramenha – Ouro Preto – MG – CEP.: 35.400-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nome Fantasia: "CHAGAS SOLUÇÕES EM DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS"

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital continuará de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país no ato de sua constituição, e ficando assim distribuídos entre os sócios:

MARBE GERALDO CHAGAS – com 2500 quotas, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ANTELVIO JESUS CHAGAS - com 2500 quotas, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Total do capital Social

5.000 quotas

R\$ 5.000,00



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS LTDA - EPP

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em 01/04/2004.

CLÁUSULA QUARTA — O objetivo da sociedade passa para " Comércio Atacado e Varejo de Auto Peças Usadas, Sucatas em Geral, Tratamento e Destinação de Resíduos Industriais e Urbanos, Serviços de Manutenção e Limpeza em Geral, Transporte e Locação de Máquinas e Equipamentos."

CLÁUSULA QUINTA — A responsabilidade de cada sócios continua restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social;

CLÁUSULA SEXTA — A administração dos sócios, assim como os direitos ao uso da denominação social, caberão em conjunto ou separadamente aos sócios quotistas: Marbe Geraldo Chagas e Antelvio Jesus Chagas, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, perante repartições públicas, bancárias, assinar documentos de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA SÉTIMA — As quotas são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA OITAVA — Ao término de cada exercício, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados;

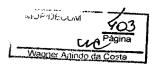
CLÁUSULA NONA — Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os deliberarão sobre as cotas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA — A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou putra dependência, mediante alteração assinada por todos os sócios;

DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sacio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Jeths 4: phay



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AUTO PEÇAS USADAS CHAĜAS LTDA - EPP

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, prevaricação, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Ouro preto - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em três (03) vias, na presença de 02 testemunhas.

Ouro Preto, 20 de agosto de 2010.

MERBE GERALDÓ CHAGAS

ANTELVIO JESUS CHAGAS

CPF 118.116.096-00

. M - 220.297 SSP/MG

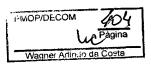
Silmaro de Ránia Sanzo Bristos

Silmara de Cássia Souza Bretas

CPF 070.547.846-77

Cl. MG -14.887.034 SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:4469904 EM 06/10/2010 ROTOCOLO:



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA: AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS LTDA-ME CNPJ: 06.221.697/0001-07

MARBE GERALDO CHAGAS, brasileiro, casado com regime comunhão universal de bens, comerciante, nascido em24/03/1968, natural de Ouro Preto - MG, residente a Rua Maria Soares, 610 - Saramenha - Ouro Preto - MG - CEP.: 35400-000, portador do CPF.: 725.672.106-44 e da CP. n°.: 85453 Série 0024 emitida pelo MTPS, ANTELVIO JESUS CHAGAS, brasileiro, casado com regime comunhão universal de bens, Comerciante, nascido em 25/11/1975, natural de Ouro Preto - MG, residente a Rua Maria Soares, 660 - Saramenha - Ouro Preto - MG - CEP.: 35400-000, portador do CPF nº 033.351.666-47 e CI nº. MG-11.508.572 emitida pela SSP/MG, únicos sócios da firma: AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS LTDA-ME, registrada na JUCEMG sob o nº.: 31206976165 em 06/04/2004, resolvem alterar a Sociedade Empresaria Limitada, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade continuará sob a denominação social de: AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS LTDA-ME, com sede a Rua Maria Soares, 650 - Saramenha – Ouro Preto – MG – CEP.: 35.400-000;

SEGUNDA — O capital continuará de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000(Cinco mil) quotas valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país no ato de sua constituição, e ficando assim distribuídos entre os sócios:

MARBE GERALDO CHAGAS - com 2500 quotas, totalizando R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

ANTELVIO JESUS CHAGAS - com 2500 quotas, totalizando R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Total do Capital Social

5.000 quotas

R\$ 5.000,00

TERCEIRA - O prazo de duração será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em 01/04/2004.

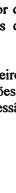
QUARTA - O objetivo da sociedade passa para "Comércio de Auto Peças Usadas, ferro velho, sucatas em geral, Atacado e a Varejo, serviços de manutenção e limpezas em geral, tratamento e destinação de resíduos industriais e urbanos."

QUINTA - A responsabilidade de cada sócios continua restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social;

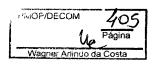
SEXTA - A administração dos sócios, assim como os direitos ao uso da denominação social, caberão em conjunto ou separadamente aos sócios quotistas: Marbe Geraldo Chagas e Antelvio Jesus Chagas, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante repartições públicas, bancárias, assinar documentos de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Hope



Colonia about allow the the



OTTAVA — Ao término de cada exercício, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados;

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA — Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Ouro Preto - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em três (03) vias, de igual teor e forma.

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2008.

While a walls elv

ANTELVIO JESUS CHAGAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS I

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3897050
PROTOCOLO: 081324049 — DATA: 07/03/200

#AUTO PECAS USADAS CHAGAS LTDA -ME#

AA 0588427



CONTRATO SOCIAL DA FIRMA: AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS LTDA

MARBE GERALDO CHAGAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 24/03/1968, natural de Ouro Preto - MG, residente a Rua Maria Soares, 610 - Saramenha - Ouro Preto - MG - CEP.: 35400-000, portador do CPF.: 725.672.106-44 e da CP. n°.: 85453 série 0024 emitida pelo MTPS, ANTELVIO JESUS CHAGAS, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 25/11/1975, natural de Ouro Preto - MG, residente a Rua Maria Soares, 660 - Saramenha - Ouro Preto - MG - CEP.: 35400-000, portador do CPF nº 033.351.666-47 e CI nº. MG-11.508.572 SSP/MG, resolvem constituir uma Sociedade Empresaria Limitada, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de: AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS LTDA, com sede a Rua Maria Soares, 650 - Saramenha – Ouro Preto – MG – CEP.: 35.400-000;

SEGUNDA – O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividos em 5.000(cinco mil) quotas valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e ficando assim distribuídos entre os sócios:

MARBE GERALDO CHAGAS - com 2500 quotas, totalizando R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

ANTELVIO JESUS CHAGAS- com 2500 quotas, totalizando R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Total do Capital Social

5.000 quotas

R\$ 5.000,00

TERCEIRA-- O prazo de duração será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em 01/04/2004.

QUARTA O objetivo da sociedade será Comércio de auto peças usadas e ferros velhos e sucatas em gerala

QUINTA - A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social;

SEXTA - A administração dos sócios, assim como os direitos ao uso da denominação social, caberão em conjunto ou separadamente aos sócios quotistas: Marbe Geraldo Chagas e Antelvio Jesus Chagas com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante repartições públicas, bancárias, assinar documentos de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

OITAVA – Ao término de cada exercício, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e°do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados;

Mexico

O

Service che

work of the

Continuação do Contrato: Auto Peças Usada Chagas Ltda.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término de exercicio social, os deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA - Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Ouro Preto - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em três (03) vias, na presença de 02 testemunhas

Ouro Preto, 10 de março de 2004.

TESTEMUNHAS:

ANULADO

#AUTO PECAS USADAS CHAGAS LTDA#

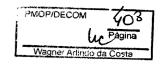
DATA: 06/04/2004

РКОТОСОЬО: 047520931

ANULADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120697616-5





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.221.697/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	-	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 06/04/2004				
NOME EMPRESARIAL AUTO PECAS USADAS CHA	AGAS EIRELI - EPP							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM CHAGAS SOLUCOES EM DI								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 46.87-7-03 - Comércio atacas	ECONÔMICA PRINCIPAL dista de resíduos e sucatas metálic	os						
49.30-2-02 - Transporte rodo internacional 81.29-0-00 - Atividades de lin 38.31-9-01 - Recuperação de	jo de peças e acessórios usados p viário de carga, exceto produtos p npeza não especificadas anteriorm	erigosos e mud ente		ınicipal, interestadu	ial e			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DANATUREZA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUA	AJURÍDICA AL DE RESP.LIMITADA (DE NATUR	EZA EMPRESAI	RIA)					
LOGRADOURO R MARIA SOARES		NÚMERO 650	COMPLEMENTO					
1 1	RO/DISTRITO RAMENHA	MUNICÍPIO OURO PRETO)		UF MG			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CADAST 5/02/2005	RAL			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL								
SITUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO ESPECIA	AL]			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/11/2012 às 12:14:29 (data e hora de Brasília).

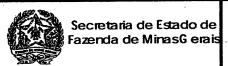
Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/11/2012

8



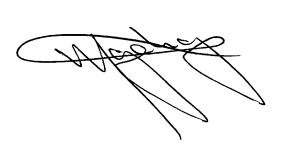


Comprovante de Inscrição Estadual

	DAD	SCADASTR	N IS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 461288523.0	00-60		CNPJ: 062216970	001-07
NO ME EMPRESA RIA L: AUTO PECAS U	JSADAS	CHAGAS LT	DA - EPP	
NO ME FANTASIA: CHAGAS SOLUCOES	EM D	ESTINACAO	DE RESIDUOS	
CNAE-FDESCRIÇÃO: Comércio atacad	ista de	resíduos e	sucatas metálicos	
NATUREZA JURIDICA:	REG IM	E DE RECOLH	IMENTO:	C A TEG O RIA:
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	SIMPL	ES NACIONAL	ı	UNICO
DATA DA INSCRIÇÃO: 14/06/2004				
SMUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: ATIVO	DATA	DA SMUAÇÃO	DA INSCRIÇÃO:	
END	EREÇO I	OO ESTA BELEC	: IMEN TO	
CEP: 35400000 UF: MINAS GER	RAIS	MUNIC IPIO	OURO PRETO	
DISTRITO POVOADO:			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
BAIRRO: SARAMENHA				
LOGRADOURO: RUA MARIA SOARES		***************************************		
NUMERO : COMPLEMENTO :				
650				
COMPLEMENTO DE CEP:				
	EMI	NDO EM		
2	26/10/	2012 10:01	:41	









PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

1	
(,	EXERCÍCIO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO NÚMERO
)	2012- 84)
	CONCEDIDO A
1	Nome: AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS LTDA
į.	cndereço: RUA MARIA SOARES, 650 - SARAMENHA
1	OURO PRETO 35.400-000
ŽŽ.	06.221.697/0001-07 Area do Estabelecimento: 261,60 M ²
	TO THE STATE OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY O
Ž	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METÁLICAS/
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LIMPEZA EM
1	GERAL
	Ænquanto/satisfizer/as/exigências/da/Legislação//em/vigor,/para/o/funcionamento/nos//seguintes/horários
19	HORARIO NORMALT

08:00 ÀS 18:00 HS

LEIS 178/80, 29/90, 511/2009, 105/2011 - DECRETO 2.093/2009

1/3/2012

31/12/2012

APRESENTOU CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARIMO Nº 611/2008, PROCESSO Nº 611/2005, DATADO DE 06/03/2008, COM VALIDADE DE ANOS.

De ac 182, o lug SELO DE ALVIET NO DADE

RECEIVE L'AUTET NO DADE

RECEIVE L'AUTET NO DADE

RECEIVE L'AUTET NO DADE

RECEIVE L'AUTET NO DADE

RECEIVE L'AUTET NO DADE

RECEIVE L'AUTET NO DADE

RECEIVE L'AUTET NO DADE

RECEIVE L'AUTET NO DADE

RECEIVE L'AUTET NO DADE

RECEIVE L'AUTET NO DADE

RECEIVE L'AUTET NO DADE

RECEIVE L'AUTET NO DADE

RECEIVE L'AUTET NO DADE

RECEIVE L'AUTET NO DADE

RECEIVE L'AUTET NO DADE

RECEIVE L'AUTET NO DADE

RECEIVE L'AUTET NO DADE

RECEIVE L'AUTET NO DADE

RECEIVE L'AUTET NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO DATE NO D

Juliana : antini 311 de la lacella de la lacella sistema em Processamento de Dados /

Matricula 40771.9

1	PMOP/DECOM 4/1
	W Pagina
L	. Wagner Adindo da Costa

Ouro Preto - MG		Ozta de Emissão 02/02/2012	Exercício 2)12	Código do Contribuinte 1/080225		
ocumento de Origem	Tipo de Contribuint	Normal		Base de Cálculo 61,75	-	Aliquota 0,00%	Objeto / Referência 11219904 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: 2012/01
entificação do Contribui AUTO PECAS U RUA RUA MARI	SADAS CHAG A SOARES, 65	AS LTDA 0 casa - SARA	MENHA -	OURO PRETO		•	
Cep 35.400-000	MG ~		,				r
ividade 4530/04 - Comercio a v 3831/01 - Recuperação 3831/99 - Recuperação	arejo de peças e ace o de sucatas de alum o de materiais metátox	nio s, exceto aluminio	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				Descrição dos Lançamentos 262.
vidade 4530/04 - Comercio a v 3831/01 - Recuperação	arejo de peças e ace o de sucatas de alum	nio os, exceto alumínio Valor	AO BÀNCO: FAVOR NÃO		ENTO		TFF 262, Taxa de Expediente (+) 3.
vidade 4530/04 - Comercio a v 3831/01 - Recuperação 3831/99 - Recuperação	arejo de peças e ace o de sucatas de alum o de materiais metátox	nio ns, exceto aluminio	AO BÀNCO: FAVOR NÃO	notores	ento		TFF 262,
vidade 4530/04 - Comércio a v 3831/01 - Recuperação 3831/99 - Recuperação arcto / Parcela	arejo de peças e ace o de sucatas de alum o de materiais metáto Vencimento	nio os, exceto alumínio Valor	AO BÀNCO: FAVOR NÃO	notores	ento.		TFF 262, Taxa de Expediente (+) 3.
vidade 4530/04 - Comércio a v 3831/01 - Recuperação 3831/99 - Recuperação arcto / Parcela	arejo de peças e ace o de sucatas de alum o de materiais metáto Vencimento	nio os, exceto alumínio Valor	AO BÀNCO: FAVOR NÃO	notores	ENTO		TFF 262, Taxa de Expediente (+) 3.
vidade 4530/04 - Comércio a v 3831/01 - Recuperação 3831/99 - Recuperação arcto / Parcela	arejo de peças e ace o de sucatas de alum o de materiais metáto Vencimento	nio os, exceto alumínio Valor	AO BÀNCO: FAVOR NÃO	notores	ENTO		TFF 262, Taxa de Expediente (+) 3.
vidade 4530/04 - Comércio a v 3831/01 - Recuperação 3831/99 - Recuperação arcto / Parcela	arejo de peças e ace o de sucatas de alum o de materiais metáto Vencimento	nio os, exceto alumínio Valor	AO BÂNCO: FAVOR NÃO	notores		WRANCO ITÁIL	TFF 262, Taxa de Expediente (+) 3, *** Total 265,





Africa - The second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the sec

Dt Emissão: 02	/02/2012	Exercício: 2012	Ano/Nº Lançamento:		2012/019143		Reservado	
Parcela: 01/1	Dt. Vencii	nento: 12/02/201	2 Vr. Parcela:	3.09	Vr. Juros + Multa ·	+ Atualiz.: 0.00+0. 0	0+0.00	Vr. a Pagar. 3
		JSADAS CHAGA 0 SARAMENHA	S LTDA. OURO PRETO CEP 35.4	100-000 -	MG	VIA DE GUIAS): 3, Inscr.: 4003883(ISS	09	OF ARBEGADAÇÃO OU 2º
Observações/I Ao Banco: FAVOR NÃO RECEBS Locais de Pagamento BANCO DO BRASIL, I	R APÓS O VEI	NCIMENTO	ianco, itali, casas lotéricas,c	CORREIOS	XXXII 01 40	147290307 02	0212	3,09C PH DIN





Wholes !

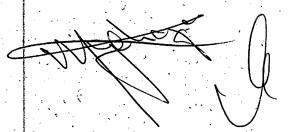


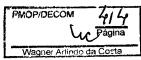
Oı	uro Preto -	MG		Data de Emissão (15/02/2012	Exercício 2012	2 .	Código do Contribi	: 1/08	0225	•	
ocumento de Origem	Tipo de Contribuinto	lesidente	t ·	Base de Cálculo 61,75	Al	liquota 0,00%	Objeto / Referênci 11219904 - TA	XA DE FISCAL		•	
entificação do Contribu AUTO PECAS U	SADAS CHAGA		:				FUNCIONAME	ENTO: 2012/01			
RUA RUA MAR	IA SOARES, 65	J casa - SAR	AMENHA :	- OURO PRETO			1 .				
Cep 35.400-000		J casa - SAR	AMENHA	- OURO PRETO							
Cep 35.400-000 vidade 4530/04 - Comércio a v 3831/01 - Recuperaçã	- MG varejo de peças e aces o de sucajas de alumín	orios usados para					*			,	· ·
RUA RUA MAR Cep 35.400-000 vidade 4530/04 - Comercio a 3831/01 - Recuperaçã 3831/99 - Recuperaçã arcto / Parcela	- MG varejo de peças e aces o de sucajas de alumín	orios usados para	veiculos autor	notores				Descrição dos	Lançamento	S	262,3
Cep 35.400-000 vidade 4530/04 - Comerco a 3831/01 - Recuperaçã 3831/99 - Recuperaçã	- MG varejo de peças e aces o de sucajas de alumin o de materiais metálicos	oónos usados para io , exceto aluminio	veiculos autori AO BANCO: FAVOR NÃO							s	262,3 3,0 225,3
Cep 35.400-000 //dade 4530/04 - Comercio a 3831/01 - Recuperaçã 3831/99 - Recuperaçã arcto / Parcela	- MG varejo de peças e aces o de sucajas de alumin o de materiais metálicos Vencimiento	cónos usados para io , exceto aluminio Valor	veiculos autori AO BANCO: FAVOR NÃO	notores RECEBER APÓS O VENCIMENTO				TFF Taxa de Expedie		S	3,0

VALOR MULTA / JUROS VALORATUALIZAÇÃO VENCIMENTO 30/03/2012 Prefeitura Municipal de Ouro Preto - MG VALOR A PAGAR 225,39 ISS - 2012 Código do Contribuinte / Nº Parcelamento - Parcela 1/080225 / 032593 - 01

20330999903-5









Empresa

Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento Pagamento com código de barras

3027 - OURO PRETO

Dados da conta debitada:

Nome: AUTO PEC USADAS CHAGAS LTDA ME

Agência: 1472 Conta: 14086-0

Dados do pagamento:

Código de barras: 816400000021 253930272013 203309999035 259301000024

Valor do documento: R\$ 225,39

Pagamento efetuado em 29/02/2012 às 17:37:20h via Internet, CTRL 2136085398

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.

 O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

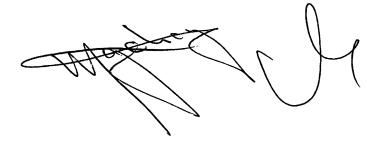
Autenticação:

8B68BD964C473670A53AADFA1A22704B9E9D4D78

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.











CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO PECAS USADAS CHAGAS EIRELI - EPP

CNPJ: 06.221.697/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n^{o} 3, de 02/05/2007. Emitida às 15:55:53 do dia 08/11/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/05/2013. \nearrow

Código de controle da certidão: 85A9.2901.17CC.B636

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

80

A A

The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s

PMOP/DECOM

Wagn

Wagina Wagina

Adindo da



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/10/2012

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/01/2013

NOME/NOME EMPRESARIAL: AUTO PECAS USADAS CHAGAS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
461288523.00-60

CNPJ/CPF: 06.221.697/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MARIA SOARES

NÚMERO: 650

COMPLEMENTO:
BAIRRO: SARAMENHA

CEP: 35400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: OURO PRETO

UF: MG

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
4		

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

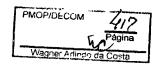
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2012000007453680





Mana







Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Secretaria Municipal de Fazenda Gerência da Receita Municipal

Certidão Negativa de Débitos

Número: 03435/2012

Dados do Contribuinte:

Nome: AUTO PECAS USADAS CHAGAS LTDA

Endereço: RUA RUA MARIA SOARES, 650 - casa - SARAMENHA - OURO PRETO - 35.400-000 - MG

CPF/CNPJ:06221697000107

Certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da firma ou pessoa acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe Débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Verificador de autenticidade: {628C69BF-10B7-4058-BE2D-53BC4EC42907}

Esta Certidão tem validade de 180 dias para fins de documentação.

22 de Outubro de 2012

80

Hoghes

H

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS USADAS CHAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.221.697/0001-07 Certidão n°: 5372224/2012

Expedição: 04/07/2012, às 12:04:22

Validade: 30/12/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS USADAS CHAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.221.697/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

The second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second secon

The same of the same is a same in the same is a same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same in the same i

https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPap...

PMOP/DECOM

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

06221697/0001-07

Razão Social: AUTO PECAS USADAS CHAGAS LTDA

Endereço:

R MARIA SOARES 650 / SARAMENHA / OURO PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2012 a 06/12/2012 /

Certificação Número: 2012110710064659824392

Informação obtida em 07/11/2012, às 10:06:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PMOP/DECOM

Weggina

Wagner Aulorgo da Costa

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000782012-11001697

Nome: AUTO PECAS USADAS CHAGAS LTDA

CNPJ: 06.221.697/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os da ais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, auministradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de veiro de 2010.

Emitida em 09/07/2012. Válida até 05/01/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A A

The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

PMOP/DECOM /21
Prais
Pagina
Pigina

TJMG - COMARCA DE OURO PRETO JUSTIGA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO № 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Aus@ncia, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA: AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS LTDA

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial: CNPJ 06.221.697/0001-07 RUA MARIA SOARES, Nº 650 SARAMENHA OURO PRETO - MINAS GERAIS

OURO PRETO, 12 de NOVEMBRO de 2012

12:03:32

ALTEMISIA LOURDES GUIMARAES RIBAS
EXCRIMAÇO) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrânico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

> F6RUM BERNARDO P. VASCONCELOS R. PADRE JOSÉ MARCOS PENA,64 BAIRRO: ROSARIO CEP: 35400000 OURO PRETO - MINAS GERAIS

8

Markey

G

And I





CNPJ: 06.221.697/0001-07 - Insc. Estadual: 461.288.523.00-60 - Insc. Municipal: 04878.10386

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CONCORRÊN CIA PÚBLICA Nº: 013/2012.

A empresa Auto Peças Usadas Chagas Ltda., sediada na Rua Maria Soares, 650, telefone: (31) 3552-0303, fax: (31) 3552-0303, email: sucataschagas@yahoo.com.br, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2012, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1998 (lei n° 9.854/99).
- b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra.
- c) Declara, ainda sob, as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32,§, da Lei n° 8.666/93.

Ouro Preto, 12 de novembro de 2012.

Marbe Geraldo Chagas CPF: 785.672.106-44

RG: MG/2 733 753

06.221.697/0001-07

Auto Peças Usadas Chagas Ltda-ME

Rua Maria Soares, Nº 650

Saramenha - CEP.: 35400-000 Ouro Preto / MG

Rua Maria Soares, 650 – Saramenha – CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG (31) 3552-0303 - sucataschagas@vahoo.com.br / autopecachagas@vahoo.com.br



Confere com e Original (refettura Municipal de Guro Pre

CONSTRUTO

Nanto Comprae a Patrice

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA – UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA

AGUIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Santo Antônio nº 24-A bairro Santo Antônio CEP 35.300-145, nesta cidade de Caratinga/MG, natural de Caratinga/MG, em da de 21/06/1957, portador da carteira de identidade nº 37.154/D, expedida pelo CREA/MG e CPF nº 290.016.846-53 e

MARISTELA MIRANDA DE ABREU E OLIVEIRA, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio nº 24-A, bairro Santo Antônio, CEP 35.300-145, nesta cidade de Caratinga/MG, natural de Caratinga/MG, em 18/02/1961, portadora da carteira de identidade nº MG 2.565.469, expedida pela SSPMG, CPF nº 500.082.006-10,

resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresaria sob a forma de sociedade limitada, que se regerá pelas clausulas e condições seguintes, nos termos do art 1052 e seguintes do código civil (lei nº 10.406/2002):

- 1ª A sociedade girará sob a denominação social de <u>UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA</u> e terá sede e domicílio a Rua Cel. Antônio Saturnino nº 153 Bairro Santo Antônio, Caratinga - MG cep - 35.300-124.
- O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 reais cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: Aguimar Candido de Oliveira Junior 25.000 cotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Maristela Miranda de Abreu e Oliveira 25.000 cotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- O objeto social da empresa será a prestação de serviços na área da construção civil, incorporação conservação e manutenção de edifícios residências, comerciais, e industriais em imóveis de sua propriedade, de terceiros ou públicos, por conta própria ou mediante contratação de empreitada, administração ou subempreitada com as seguintes especificações: construção civil, construção hidráulica, sanitária e pluvial, construção industrial, construção de obras rodoviárias, ferroviárias, portuárias e aeroviárias, construção e colocação de elementos pré-fabricados em concreto, execução de projetos e consultoria nas especificações citadas, execução de projetos e montagem de estruturas metálicas.
- A sociedade iniciará suas atividades em 15 de maio de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado, ficando estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.
- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- Nos termos do art 1052 do código civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- A administração da sociedade caberá ao Sócio Aguimar Candido de Oliveira Junior, aqui qualificado como sócio adminstrador, que assinará todos os documentos sociais e bancários da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- Em suas deliberações os administradores adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art 1072 do código Civil (Lei 10.406/2002).

Unibloco Construtora Ltda - (33) 3321-5759

Rua Cel. Antônio Saturnino,153 bairro Santo Antônio Caratinga-MG -35.300-124 - unibloco@gmail.com

1

Aguimar &

Affe Kiteur

CONSTRUTO

AUTENTICAÇAS Confere com e Origina 30/ vefoltura Municipal de Ouro Prev Pante Compras a Patrimônie

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA

AGUIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Prof. Geraldo Nunes 37-A - Bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto, natural de Caratinga/MG, em da de 21/06/1957, portador da carteira de identidade nº 37.154/D, expedida pelo CREA/MG e CPF nº 290.016.846-53 e

MARISTELA MIRANDA DE ABREU E OLIVEIRA, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada à Rua Prof. Geraldo Nunes 37-A - Bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto, em 18/02/1961, portadora da carteira de identidade nº MG 2.565.469, expedida pela SSPMG, CPF nº 500.082.006-10,

resolvem de comum acordo alterar a sociedade empresarial denominada de UNIBLOCO CONSTRUTORA registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número: 3120757242-4 em 30/05/2006, e CNPJ – 08043452/0001-62, que passará a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes, nos termos do art 1052 e seguintes do código civil (lei nº 10.406/2002):

CLÁUSULAS COM ALTERAÇÃO, QUE PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª CLÁUSULA -A sociedade neste ato transfere sua sede para a Rua Professor Geraldo Nunes 37-A Bairro Bauxita na cidade de Ouro Preto CEP - 35.400.000.

3ª CLÁUSULA - O objeto social da empresa passa neste ato a ser: construção de imóveis e obras de engenharias civil em geral, conservação, pintura e manutenção de edifícios residênciais, comerciais, e industriais em imóveis de sua propriedade ou de terceiros, por conta própria ou mediante contratação de empreitada ou sub-empreitada com as seguintes especificações: construção civil, construção hidráulica, sanitária, pluvial, montagem de estruturas metálicas, construção industrial, construção de obras rodoviárias, ferroviárias, portuárias e aeroviárias, construção e colocação de elementos préfabricados em concreto.

15ª CLÁUSULA- Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com o código Civil (Lei 10.406/2002) legislação e de outros dispositivos legais aplicáveis.

16ª CLÁUSULA - Fica eleita o foro da comarca de Ouro Preto-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se a 1ª(primeira) via para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais/JUCEMG

Caratinga, 16 de julho de 200

Aguimar Candido de Oliverira Junior

Testemunhas:

Thankin G. Uline

Thárcio Guzella Öliveira - CPF - 074.580.576-02

Maristela Miranda de Abreu e Oliveira

Raissa Miranda Guzella Oliveira - CPF-094.973.376-80

Unibloco Construtora Ltda - (31) 3551-6713 - (31) 8767-0999

Rua Professor Geraldo Nunes 37-A, bairro Bauxita Ouro Preto-MG -35.400.000 - unibloco@gmail.com



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3762448 DATA: 03/08/2007

PROTOCOLO: 072591358

#UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA#

Aguimar C. Oliveira Junior Eng. Civil - CAFA MG 371541D

AUTENTICAÇAL Contere com e Original

refeitura Municipal de Guro Pi

PMOP/DECOM
4/2C
Página
Wagner Arlindo da Costa

bloco

CONSTRUTORA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA

AGUIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Prof. Geraldo Nunes 37-A – Bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto, natural de Caratinga/MG, em da de 21/06/1957, portador da carteira de identidade nº 37.154/D, expedida pelo CREA/MG e CPF nº 290.016.846-53 e

MARISTELA MIRANDA DE ABREU E OLIVEIRA, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada à Rua Prof. Geraldo Nunes 37-A – Bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto, em 18/02/1961, portadora da carteira de identidade nº MG 2.565.469, expedida pela SSPMG, CPF nº 500.082.006-10,

resolvem de comum acordo alterar a sociedade empresarial denominada de <u>UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA</u> registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número: 3120757242-4 em 30/05/2006,e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número: 3762448 em 03/08/2007, <u>CNPJ - 08.043.452/0001-62</u>, que passará a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes, nos termos do art 1052 e seguintes do código civil (lei nº 10.406/2002):

CLÁUSULAS COM ALTERAÇÃO, QUE PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1º (PRIMEIRA) CLÁUSULA - MUDANÇA DE SÓCIOS

Os sócios Aguimar Candido de Oliveira Junior e Maristela Miranda de Abreu e Oliveira, já qualificados acima transferem toda a sociedade para os seguintes sócios:

THÁRCIO GUZELLA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, desenhista, residente e domiciliado a Rua Prof. Geraldo Nunes 37-A – bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto-MG, natural de Caratinga/MG, nascido em19/01/1987, portador da carteira de identidade nº MG-12.672.240, expedida pela SSPMG e CPF- 074.580.576-02 e

RAISSA MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA, brasileira, solteira, professor de idiomas, residente e domiciliada a Rua prof. Geraldo Nunes, 37-A – bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto-MG, natural de Caratinga/MG, nascida em 29/08/1988, portadora da carteira de identidade nº MG-12.730.809, expedida pela SSPMG e CPF - 094.973.376-80 e

MARIA LUIZA GUZELLA MAIA E OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnico em edificações, residente e domiciliada a Rua Prof. Geraldo Nunes 37-A, - bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto-MG, natural de Caratinga/MG, nascida em 22/06/1990, portadora da carteira de identidade nº MG-12.730.772, expedida pela SSPMG e CPF-094.973.426-83 e

THOMAS MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, técnico em metalurgia, residente e domiciliado a Rua Prof. Geraldo Nunes 37-A, - bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto-MG, natural de Caratinga/MG, nascido em 18/02/1992, portador da carteira de identidade nº MG 12.511.528, expedida pela SSPMG e CPF-088.415.136-08

2º (SEGUNDA) CLÁUSULA - CAPITAL SOCIAL

Ó capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) passa nesta data para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, ficando a partir desta data assim distribuído entre os sócios:

Unibloco Construtora Ltda - (31) 3551-6713 - (31) 8767-0999

Rua Professor Geraldo Nunes 37-A, bairro Bauxita Ouro Preto-MG -35.400.000 - unibloco@gmail.com

Thompspylla

Market Winder W. dellaiser

Aguimar C. Oliveira Júnic Eng.º Civil PREA-MG 371541

J

AUTENTICAÇA

Confere com o Original trefeitura Municipal de Curo Pre-

Janto Commen

PMOP/DECOM

CONSTRUTORA

b) Raissa Miranda Guzella Oliveira 25.000 cotas R\$ 1,00 = R\$ 25.000,00

c) Maria Luiza Guzella Maia e Oliveira 25.000 cotas R\$ 1,00 = R\$ 25.000,00

d) Thomas Miranda Guzella Oliveira25.000 cotas R\$ 1,00 = R\$ 25.000,00

4ª (QUARTA) CLÁUSULA - INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de maio de 2006 sendo seu prazo de duração indeterminado. Fica estabelecido que a sociedade não tenha conselho fiscal.

7º (SÉTIMA) CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIAS

A administração da sociedade passará neste ato para os Sócios Thárcio Guzella e Oliveira e Raissa Miranda Guzella Oliveira. Nomeados neste ato para: Diretor Administrativo o Sr. Thárcio Guzella e Oliveira e Diretor Financeiro a Sra. Raissa Miranda Guzella Oliveira, ambos os diretores poderá assinar individualmente os documentos sociais inclusive bancários da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como vincular ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIAL UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA

SÓCIOS:

THÁRCIO GUZELLA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, desenhista, residente e domiciliado a Rua Prof. Geraldo Nunes 37-A - bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto-MG, natural de Caratinga/MG, nascido em19/01/1987, portador da carteira de identidade nº MG-12.672.240, expedida pela SSPMG e CPF- 074.580.576-02 e

RAISSA MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA, brasileira, solteira, professor de idiomas, residente e domiciliada a Rua prof. Geraldo Nunes, 37-A - bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto-MG, natural de Caratinga/MG, nascida em 29/08/1988, portadora da carteira de identidade nº MG-12.730.809, expedida pela SSPMG e CPF -094.973.376-80 e

MARIA LUIZA GUZELLA MAIA E OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnico em edificações, residente e domiciliada a Rua Prof. Geraldo Nunes 37-A, - bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto-MG, natural de Caratinga/MG, nascida em 22/06/1990, portadora da carteira de identidade nº MG-12.730.772, expedida pela SSPMG e CPF-Q94.973.426-83 e

THOMAS MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, técnico em metalurgia, residente e domiciliado a Rua Prof. Geraldo Nunes 37-A, - bairro Bauxita CEP 35.400.000, Ouro Preto-MG, natural de Caratinga/MG, nascido em 18/02/1992,

Unibloco Construtora Ltda - (31) 3551-6713 - (31) 8767-0999

Rua Professor Geraldo Nunes 37-A, bairro Bauxita Ouro Preto-MG -35.400.000 - unibloco@gmail.com

Marine MCA-eldaino

November warmstyller 18/10/6

pliver Junior Aguimar C. Dliverry Junior Aguimar C. Dliverry Junior Eng. Chil. CREAMG 371541D



PMOP/DECOM	1100
	7000
has	Página
Wagner Arlindo di	a Costa

bloco Construtora

portador da carteira de identidade nº MG 12.511.528, expedida pela SSPMG e CPF-088.415.136-08

resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresaria sob a forma de sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, nos termos do art 1052 e seguintes do código civil (lei nº 10.406/2002):

1º (PRIMEIRA) CLÁUSULA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade continua adotando a denominação social de <u>UNIBLOCO CONSTRUTORA</u> <u>LTDA</u> e seu foro continua sendo nesta cidade de Ouro Preto/MG a Rua Professor Geraldo Nunes, 37-A Bauxita, Ouro Preto-MG CEP- 35.400.000.

2ª (SEGUNDA) CLÁUSULA - CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) passa nesta data para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, ficando a partir desta data assim distribuído entre os sócios:

- b) Raissa Miranda Guzella Oliveira 25.000 cotas R\$ 1,00 = R\$ 25.000,00
- c) Maria Luiza Guzella Maia e Oliveira 25,000 cotas R\$ 1,00 = R\$ 25,000.00
- d) Thomas Miranda Guzella Oliveira 25.000 cotas R\$ 1,00 = R\$ 25.000,00

3º (TERCEIRA) CLÁUSULA - OBJETIVO SOCIAL

O objeto social da empresa será a prestação de serviços na área da construção civil, incorporação conservação e manutenção de edificios residências, comerciais, e industriais em imóveis de sua propriedade, de terceiros ou públicos, por conta própria ou mediante contratação de empreitada, administração ou sub-empreitada com as seguintes especificações: construção civil, construção hidráulica, sanitária e pluvial, construção industrial, construção de obras rodoviárias, ferroviárias, portuárias e aeroviárias, construção e colocação de elementos pré-fabricados em concreto, execução de projetos e consultoria nas especificações citadas, execução de projetos e montagem de estruturas metálicas.

4ª (QUARTA) CLÁUSULA - INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de maio de 2006 sendo seu prazo de duração indeterminado. Fica estabelecido que a sociedade não tenha conselho fiscal.

5ª (QUINTA) CLÁUSULA – QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Unibloco Construtora Ltda - (31) 3551-6713 - (31) 8767-0999

Rua Professor Geraldo Nunes 37-A, bairro Bauxita Ouro Preto-MG -35.400.000 - unibloco@gmail.com

Morrie Meine

Bristial .

Thamsgylle RINGO

Aguimar Oliveira Júnio Aguimar Objet-MG 3715410 Eng.º Civil - drea-MG 3715410



6º (SEXTA) CLÁUSULA - RESPONSABILIDADE SOCIA).

Nos termos do art 1052 do código civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7° (SÉTIMA) CLÁUSULA – ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIAS

A administração da sociedade passará neste ato para os Sócios Thárcio Guzella e Oliveira e Raissa Miranda Guzella Oliveira. Nomeados neste ato para: <u>Diretor Administrativo o Sr. Thárcio Guzella e Oliveira</u> e <u>Diretor Financeiro a Sra. Raissa Miranda Guzella Oliveira</u>, ambos os diretores poderá assinar individualmente os documentos sociais inclusive bancários da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como vincular ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8º (OITAVA) CLÁUSULA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª (NONA) CLÁUSULA – DELIBERAÇÃO

Em suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art 1072 do código Civil (Lei 10.406/2002).

10ª (DESCIMA) CLÁUSULA - FILIAIS

Observadas as disposições da legislação aplicável a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11° (DESCIMA PRIMEIRA) CLÁUSULA – RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º (DESCIMA SEGUNDA) CLÁUSULA - FALECIMENTO ou INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – Será regida pelas disposições do código Civil (Lei 10.406/2002) aplicável a matéria, tanto a retirada de sócios quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

13^a (Descima Teceira) Cláusula – Declaração

Ambos os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art 1011 do código Civil (Lei 10.406/2002)

14º (DESCIMA QUARTA) CLÁUSULA - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica profissional dos negócios societários dessa empresa, relativos às áreas de construção civil, projetos, cálculos e execução, compete ao engenheiro civil AGUIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CREA/MG sob o nº 37.154/D.

Unibloco Construtora Ltda - (31) 3551-6713 - (31) 8767-0999

Rua Professor Geraldo Nunes 37-A, bairro Bauxita Ouro Preto-MG -35.400.000 - unibloco@gmail.com

Kua Professor Geraldo Nun

Maga

Thomaggle Duris

&P >>

Asuimar C. Oliveira Júnior Asuimar C. Oliveira Júnior Engo Civil - OFAMG 3715AID

AUTENTICA PARPIDECOM Contere com o Original refetura Municipal de Curo f nante Compran a Patrimir

15° (DESCIMA QUINTA) CLÁUSULA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com o código Civil (Lei 10.406/2002) legislação e de outros dispositivos legais aplicáveis.

16ª (DESCIMA SEXTA) CLÁUSULA - FORUM

Fica eleito o foro da comarca de Ouro Preto-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se a 1º(primeira) via para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais/JUCEMG.

Ouro Preto-MG, \$25 de jameiro de 2010

Aguimar Candido de Oliverira Junior

Parka Miranda Guzella Oliveria Raissa Miranda Guzella Oliveira

Maria Luiza Guzella Maia e Oliveira

Thomas Miranda Guzella Oliveira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:4317918

30/03/2010 #UNIBLOCO CONSTRUTOR# LTDA#

PROTOCOLO: 10/113.450-9

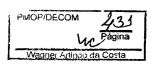
Unibloco Construtora Ltda - (31) 3551-6713 - (31) 8767-0999 Rua Professor Geraldo Nunes 37-A, bairro Bauxita Ouro Preto-MG -35.400.000 - unibloco@gmail.com

Aguimar C.

Olideira Júnior Eng. Civil - CREA-MA

AC0930581

Confere com o Original
refeitura Municipal de Ouro Pren
nente. Cempras e Patrimônio
20/10/12





TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 08.043.452/0001-62

THÁRCIO GUZELLA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, desenhista, residente e domiciliado a Rua Benedito Valadares, nº 132, bairro Pilar, CEP: 35.400-000, na cidade de Ouro Preto/MG, natural de Caratinga/MG, em data de 19/01/1987, portador da carteira de identidade nº MG-12.672.240, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 074.580.576-02, RAISSA MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA, brasileira, solteira, professora de idiomas, residente e domiciliada a Rua Benedito Valadares, nº 132, bairro Pilar, CEP 35.400-000, na cidade de Ouro Preto/MG, natural de Caratinga/MG, em data de 29/09/1988, portadora da carteira de identidade nº MG-12.730.809, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 094.973.376-80, MARIA LUIZA GUZELLA MAIA E OLIVEIRA, brasileira, solteira, desenhista, residente e domiciliada a Rua Benedito Valadares, nº 132, bairro Pilar, CEP 35.400-000, na cidade de Ouro Preto/MG, natural de Caratinga/MG, em data de 22/06/1990, portadora da carteira de identidade nº MG-12.730.772, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 094.973.426-83, e THOMAS MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA, brasileiro, sotteiro, estudante, residente e domiciliada a Rua Benedito Valadares, nº 132, bairro Pilar, CEP 35.400-000, na cidade de Ouro Preto/MG, natural de Caratinga/MG, em data de 18/02/1992, portador da carteira de identidade nº MG-12.511.528, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 088.415.136-08, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.043.452/0001-62, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais/JUCEMG sob o nº 3120757242-4, em 30/05/2006, 1ª (primeira) alteração contratual arquivada sob o nº 3.762.448, em 03/08/2007, e 2ª (segunda) alteração contratual arquivada sob o nº 4.317.918, em 30/03/2010, resolvem de comum acordo alterar pela terceira vez o seu contrato social original e alterações posteriores, realização o aumento do capital social, alterando a administração e o endereço de sua sede, em consonância com a Lei nº 10.406/02:

1º (PRIMEIRA) - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa, que até então era de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), passa nesta data para R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) cotas nominais de R\$ 1,00 (UM real), integralizadas neste ato em moeda corrente nacional. Face este aumento, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Unibloco Construtora Ltda - (31) 3557-4387 - (31) 8767-0999 Rodovia dos Inconfidentes, 03 bairro Chácara Mariana-MG -35.420.000 - www.unibloco.com

(lomosylli

Markonizog.

Much

Aguimar C. Olibeira Júnior Eng.º Civil - CREA-VIG 371541D

AUTENTICA CAMOPIDECOM Confere com o Original Confere com Verberger August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August August A Panto Comoras e Patrimânio



FL. Nº 2 - TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 08.043.452/0001-62

THÁRCIO GUZELLA OLIVEIRA......50.000 cotas de R\$ 1,00 = R\$ 50.000,00 <u>RAISSA MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA......50.000 cotas de R\$ 1,00 = R\$ 50.000.00</u> MARIA LUIZA GUZELLA MAIA E OLIVEIRA.....50.000 cotas de R\$ 1,00 = R\$ 50.000,00 THOMAS MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA......50.000 cotas de R\$ 1,00 = R\$ 50.000,00 200.000 cotas de R\$ 1,00 = R\$ 200.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2º (SEGUNDA) CLÁUSULA - OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

O objeto social da empresa continua sendo a prestação de serviços na área da construção civil, incorporação, conservação e manutenção de edifícios residências, comerciais, e industriais em imóveis de sua propriedade, de terceiros ou públicos, por conta própria ou mediante contratação de empreitada, administração ou sub-empreitada com as seguintes especificações: construção civil, construção hidráulica, sanitária e pluvial, construção industrial, construção de obras rodoviárias, ferroviárias, portuárias e aeroviárias, construção e colocação de elementos préfabricados em concreto, execução de projetos e consultoria nas especificações citadas, execução de projetos e montagem de estruturas metálicas. Sua sede, que até então era situada à Rua Professor Geraldo Nunes, nº 37 A, bairro Bauxita, CEP: 35.400-000, na cidade de Ouro Preto/MG, transfere-se nesta data para Rodovia dos Inconfidentes, nº 3, bairro Chácara, CEP: 35.420-000, na cidade de Mariana/MG, e sua duração continua por tempo indeterminado.

3º (TERCEIRA) - ADMINISTRAÇÃO

A administração dos negócios sociais, assim como o direito ao uso da denominação social da empresa, passa a partir desta data somente ao sócio THÁRCIO GUZELLA OLIVEIRA, aqui qualificado como diretor, que assinará todos os documentos sociais e bancários da sociedade. Fica, entretanto, proibido o uso da denominação social da empresa em papéis estranhos aos interesses da sociedade, tais como, avais, fianças, endossos, etc.

4º (QUARTA) - RETIRADA PRÓ LABORE

O sócio THÁRCIO GUZELLA OLIVEIRA continua fazendo jus a uma retirada mensal, a título de pró labore, mediante acordo estabelecido entre as partes, respeitando, porém, os limites do imposto de renda e da previdência social.

Unibloco Construtora Ltda - (31) 3557-4387 - (31) 8767-0999

Rodovia dos Inconfidentes, 03 bairro Chácara Mariana-MG -35.420.000 - www.umibloco.com

Thomospell Markensof.

Aguimar C. Olipeira Júnior



AUTENTICAÇAS Confere com e Original refeitura Municipal de Ouro Pres Neute. Comerse e Patrimônio 20/10/12

PMOP/DECOM

FL. Nº 3 - TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 08.043.452/0001-62

5ª (QUINTA) - DAS PROIBIÇÕES

O sócio THÁRCIO GUZELLA OLIVEIRA declara expressamente não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

6º (SEXTA) - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social original, desde que não tenham sido modificadas no presente instrumento.

7" (SÉTIMA) - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com o novo Código Civil, e com as normas de direito cabíveis.

8º (OITAVA) - CONTROVÉRSIA

Toda e qualquer controvérsia decorrente ou relacionada ao presente contrato será resolvida, de forma definitiva, por meio de arbitragem, administrada pela Câmera Mineira de Mediação e Arbitragem (CAMINAS), segundo as regras de seu Regulamento de Arbitragem, com a participação de 01 (um) árbitro, nomeado na forma do referido Regulamento. A arbitragem terá sede na cidade de Belo Horizonte/MG e será conduzida no idioma português.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se a 1ª (primeira) via para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais/JUCEMG.

Ouro Preto, 21 de junho de 2011.

JACEMO

THÁRCIO GUZELLA OLIVEIRA

CPF nº 074.580.576-02

Maino, Muarda Qualla Luria

RAISSA MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA

CPF nº 094,973,376-80

MARIA LUIZA GUZELLA

MAIA E OLIVEIRA

CPF nº 094.973.426-83

Thomas minude Sugle Olivera

THOMAS MIRANDA GUZÉLLA OLIVEIRA

CPF nº 088.415.136-08

Unibloco Construtora Ltda - (31) 3557-4387 - (31) 8767-0999

Rodovia dos Inconfidentes, 03 bairro Chácara Mariana-MG -35.420.000 - www.unibloco.com

3

diveira Júnio PENG. Civil & CREA MG 3715419 Aguimar C.

REGISTRO SOB O NRO: 4684366

627-5

PROTUCOLO:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Pagina Wagner Admin da Costa

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.043.452/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 30/05/2006			
NOME EMPRESARIAL UNIBLOCO CONSTRUTORA	NOME EMPRESARIAL UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA.						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM UNIBLOCO CONSTRUTORA							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMIDADE 41.20-4-00 - Construção de o							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMDAI 42.99-5-01 - Construção de i	instalações esportivas e recreativas	5					
206-2 - SOCIEDADE EMPRE							
ROD DOS INCONFIDENTES		NÚMERO 3	COMPLEMENTO				
,	RRO/DISTRITO IACARA	MUNICÍPIO MARIANA			UF MG		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADAST 1/ 05/2006	RAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIA	AL]		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/5/2012 às 09:17:15 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

AARB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

Aguimar C. Oli Eng.º Civil - CRE

24/05/2012 09:10



Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Comprovante de Inscrição Estadual

	DAD	OS CADASTRA	AIS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 001058143.0	00-85		CNPJ: 08043452000	01-62
NOME EMPRESARIAL: UNIBLOCO COM	NSTRUT	ORA		
NOME FANTASIA: UNIBLOCO CONSTR	RUTORA			
CNAE-F/DESCRIÇÃO: Construção de e	difício	s		
NATUREZA JURIDICA :	REGIM	IE DE RECOLH	MENTO :	CATEGORIA :
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	DEBIT	O E CREDITO		UNICO
DATA DA INSCRIÇÃO : 16/01/2008				
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO :	1	=	DA INSCRIÇÃO :	
ATIVO	16/	01/2008		,
END	EREÇO I	DO ESTABELEC	IMENTO	
CEP: 35400000 UF: MINAS GEF	RAIS	MUNICIPIO	OURO PRETO	
DISTRITO POVOADO:				
BAIRRO: BAUXITA				
LOGRADOURO: RUA PROFESSOR GERA	LDO NU	INES		
NUMERO : 37	<u></u>	COMPLEM	ENTO :	
		LETRA:	A;,	
COMPLEMENTO DE CEP :				
	EMIT	TIDO EM		
2	8/05/2	2010 15:43	:04	





X

Aguimar C. Oliveira Júnior Eng.º Civil - CRESSMG 37154/D





MINISTÉRIO DA FAZENDA Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA. - ME

CNPJ: 08.043.452/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

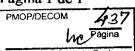
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n^2 3, de 02/05/2007. Emitida às 09:33:56 do dia 12/11/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/05/2013.

Código de controle da certidão: EDEE.3634.CF89.A0CE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Aguimar C Oliveira Júnior Fno º Civil - CREA-MG 37154/D





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 31/10/2012

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/01/2013 /

NOME/NOME EMPRESARIAL: UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA. - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001058143.00- CNPJ/CPF: 08.043.452/0001-62 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RODOVIA DOS INCONFIDENTES NÚMERO: 3

COMPLEMENTO: BAIRRO: CHACARA CEP: 35420000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: MARIANA UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO PTA DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2012000007878397

S

80



Aguimar C. Oliveira Júnior Eng.º Civil-CBFA-MG 37154/D



PREFEITURA DE MARIANA

PMOP/DECOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIARIAS** DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS E SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

565/2012

CERTIDAO DE REGULARIDADE FISCAL - NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

INSC. CADASTRAL: 4694

Nome: UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 08.043.452/0001-62

Endereço: RODOVIA - DOS INCONFIDENTES, Nº:3, SAO JOSE - MARIANA

Processo: 4474/2012

A Fazenda Publica Municipal, atendendo à solicitação da parte acima interessada acima identificada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos a apontamentos, até a presente data, NÃO foram localizados débitos cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal é ao mesmo tempo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mas, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais

Por ser verdade, firma a presente CERTIDAO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 24/10/2012

AUTENTICAÇAL enfoltura Municipal de Luro Profe VALIDADE: 22/01/2013, 60 30/10/1

MARIA DAS GRAÇAS ANDRE HEFE DEPTO REC. IMOBILIARIA E SERVICOS

JOSEVAL MOREIRA DO EGITO CHEFE DEPTO REC. MOBIL. E SERV. FISC. TRIB.

Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Centro

Emitido por: amanda

Aguimar C. Qliveira Junio



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.043.452/0001-62 Certidão nº: 9904172/2012

Expedição: 30/10/2012, às 15:33:56

Validade: 27/04/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.043.452/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: competer jus.

Aguimar C. Olingira Junior Eng.º Civil - CREA-MG 37154/D





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

08043452/0001-62

Razão Social: UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA

Endereço:

Nome Fantasia: UNIBLOCO CONSTRUTORA ROD ROD DOS INCONFIDENTES 3 / CHACARA / MARIANA / MG /

35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2012 a 28/11/2012 /

Certificação Número: 2012103015133670646491

Informação obtida em 30/10/2012, às 15:13:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Aguimar C. Oliveira Iúnior Eng.º Civil - CREA,MG 37154/D



PMOP/DECOM 441
Página
Wagner, Adinus da Costa

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000372012-11001452

Nome: UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 08.043.452/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/05/2012. Válida até 20/11/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Aguimar C. Ohveira Junior Eng.º Civil - CRBANG 37154ID

24/05/2012 11:19

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerai

Gerais Wagner Animo da Costa

FL(s), 991 de

TJMG - COMARCA DE MARIANA JUSTIÇA COMUM

CERTIDAO CAVEL NEGATIVA - PESSOA MATURAL/JURADICA - ESPECÁFICA POR AÇ

CERTIFICO. na forma da Lei e por me haver sido requerido que. pesquisano banco de dados desta comarca, com la observância do PROVIMENTO NO 161/06J/2006, Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. ATÉ A PRESENTE DATA, no se refere aos registros de distribuição das ações Cáveis, Família, Faze Pública Federal. Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos competência do Juizado Especial. nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALêNCIA, NADA HAVER CONTRA:

A PRESENTE CERTIDAD NAO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES MATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial: CNPJ 98943452/999162

MARIANA, 18 de SETEMBRO de 2812 - 16:87:28

ENSUN ESPÉNULA ESCRIVA(O) DO JUDICIAL

ATENCAO:

Certidão composta de 001 folha(s).

UNIBLOCO CONSTRUTORA LIDA

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura ç sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tental de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial públ Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emis ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

J

FORUM DR. ARMANDO F. MONTEIRO AV. GETOLIO VARGAS BAIRRO: CENTRO CEP: 3542000 MARIANA - MINAS GERAIS

80

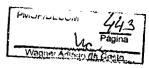
2º OFICIO DE NOTAS - MARIANA - MG
Rua Direita & L. Centro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original exibido. Dou fé.

Mariain

MG

Tabeliao R\$ 3,44
Lucilo
Lucilo
RA Substituta R\$ 1,07
RA DOUBLIAGIZE Sevento R\$ 4,51

Aguimax C. Otherira Junior Eng.º Civil CREA-MG 37154/D



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Α PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 013/2012

A empresa UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA, sediada na Rodovia dos Inconfidentes bairro Chácara em Mariana-MG, telefone/faz (31) 3557-4387, aguimar@unibloco.com, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e pra os fins de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2012, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1998 (lei n° 9.854/99).
- b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra.
- c) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade e declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, parágrafo 2°, da lei nº 8.666/93.

Mariana, 12 de novembro de 2012

UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA

08.043.452/0001-62

UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA.

Rod. dos Inconfidentes, 3 Chacara - CEP 35.420-000

MARIANA

Unibloco Construtora Ltda CNRJ - 08.043.452/0001-62

Rodovia dos Inconfidentes, 3 - bairro Chácara - Mariana

MG, cep-35420-000 -PABX (31) 3557-4387 Aguimar C Qliveira Júnior www.unibloco.com Eng.º Civil - CREALING 37154/D

email- aguimar@unibloco.com

POLO DE MICROFILMADEM

PROPURS

31 () 1 () 89 2 60

CONTRATO SOCIAL

SERGIO LUIZ DE RESENDE, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, registro C.R.E.A. N928321/D, nascido aos 21/06/54, residente a rua conselheiro de quim Caetano nº 1173, em Belo Horizonte, portador da C.I. nº M-382.221, expedida pe la S.S.P.M.G., C.I.C. nº 140510106-78, IRIS SANTIAGO RESENDE, brasileira, casada, co merciante, nascida aos 25/06/54, residente a ri Conselheiro Joaquim Caetano nº1173, em Belo Horizonte, portadora da C.I. nº M-757.001, expedida pela S.S.P.M.G., C.I.C.! nº 296662796-49, por este instrumento na melhor forma de direito, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, mediante as clausulas e condições seguintes:

- 19) A sociedade girară sob a denominação social de "SEMI" SEMVIÇOS DE ENGENHARIA E !

 MONTACEM INDUSTRIAL LIDA, com sede a avenida Américo Renê Gianetti, s/n em Ouro!

 Preto, Minas Gerais.
- 20) O objetivo da sociedade será prestação de serviços de engenharia e montagem in-
- 30) O prazo de duração é indeterminado e iniciará suas ativiades em 22 de agosto de 1983.

- 50) à responsabiliade dos sócios será limitada a importância total do capital social.
- 69) A gerência e administração da sociedade será exercida pelo 19 (primeiro) sócio, ' Sr. Sergio Luiz de Resende.
- 70) Os lucros e prejuizos suferidos em balanço geral a 31 de dezembro de cada exercicio, serão distribuidos ou retidos na empresa conforma acordo entre os socios.
- 89) A titulo de pro-labore o 19 (primeiro) sócio fara uma retirada mensal dentro dos limites permitidos pelo IR.
- 99) Veda-se sos sócios o direito de usar a sociedade em atividades alheias ao sen !
 objetivo social, tais como: avais, endossos, fianças, hipotecas, garantias em fa
 vor de terceiros, salvo se exclusivamente em interesse desta que neste caso assi
 narão os sócios,
- 109) Todos os socios declaram que não incorrem nas proibições de arquivamento previstas no nºIII, do Art. 38 da Lei Federal nº 4726 de 13/07/1965.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 3
(tres) vias de igual teor e forma.

Ouro Preto, 17 de agosto de 1983,

TESTEMUNEAS:

Oto de Cassia Every

Antonia Calvan

Servero tota DE RESERVE

AUTENTICACA
Confere com o Original
refeitura Municipal de Coro Pre-

Mely D

01089

31201423206

23 AGU 1983



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

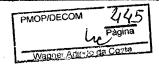
e audito com o disposito nos aris. 14 do pos. reu. 1.733780 e 70, niciso m, do pec. red. 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o

n-30 2014 23 20 (de 2308). Saté a presente data brexiste(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico.

acima, da empresa de que se trata.

Belo Horizonte. 2008 ZOO3 PHENO EUSTAGNIO BACELI SECRETARIO GE

AUTENTICAÇAL Confere com o Original refoltura Municipal de Ouro Prett 209/11/12



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SEMI - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA CNP I: 18.501.973/0001 - 70

Cláusula Primeira - Da Denominação

A denominação social é <u>SEMI – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MONTAGEM</u> INDUSTRIAL LTDA.

Cláusula Segunda: Da Sede e Prazo de Duração

A sede social é Rodovia dos Inconfidentes, KM 97, BR MG 356, Vila Itacolomy, Ouro Preto, Minas Gerais. As atividades foram iniciadas em 24/08/1983, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Terceira -Do Objeto Social

Prestação de serviços de engenharia mecânica e montagem industrial, fabricação de peças mecânicas estruturais e aluguel de imóveis, máquinas e equipamentos industriais.

<u> Cláusula Quarta – Do Capital Social</u>

O Capital Social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) e assim distribuídos entre os sócios;

Sócio	Quotas	Valor	%
Claudio Santiago de Resende	100.000	R\$ 100.000,00	50
Íris Soares Santiago	100.000	R\$ 100.000,00	50
Total	200,000	R\$ 200.000,00	100

Parágrafo ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao yalor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Quinta - Da Administração da Sociedade

A sociedade nomeia administrador o Senhor SÉRGIO LUIZ DE RESENDE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº M. 382.221, expedida pela SSP/MG e CPF nº140.510.106-78, que administrará a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente e assinará pela sociedade, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação. É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social.

lando Sontiego de Resende

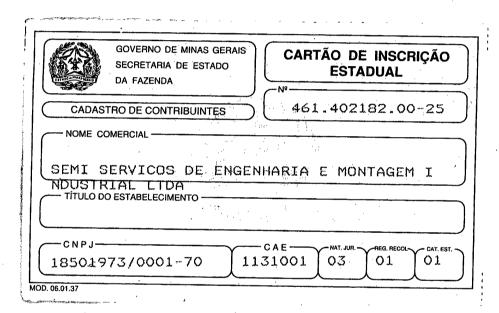
Confere com o Original
refetura Municipal de Ouro Pret

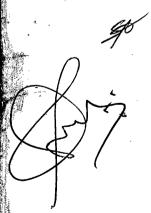
2

Municipal 69 Out of the Commercial Patrimonia

Dy.

E N D E R E Ç O	
ROD DOS INCONFIDENTES O	
COMPL 1 COMPL 2 KM 97	COMPL. 3
— BAIRRO — DISTRITO VILA ITACOLOMY — MUNICÍPIO —	CEP — UF
OURO PRETO	35400-000 MG





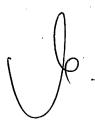
Confere com o Original
refettura Municipal de Guro Pro
Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company

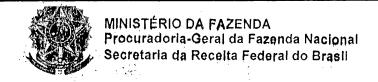


PMOP/DECOM 449

Dagina

Wagner Adinas da Costa







CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS É À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEMI SERVICOS DE ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP CNPJ: 18,501.973/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e Inscrever qualsquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN); e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribulções previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

À aceitação desta certidão está condicionada à verlficação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjuntá PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Émitida às 15:33:18 do dia 21/09/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/03/2013. ✓ Código de controle da certidão: 60A1.191F.E27A.8AB7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P



West





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/11/2012

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/02/2013

NOME/NOME EMPRESARIAL: SEMI SERVICOS DE ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ/CPF: 18.501.973/0001-70 SITUAÇÃO; Ativo

LOGRADOURO: ROD DOS INCONFIDENTES NÚMERO: 0

COMPLEMENTO: BR MG356,KM 97,KM BAIRRO: VILA ITACOLOMY CEP: 35400000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: OURO PRETO UF: MG

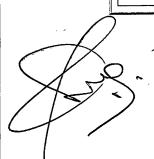
Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributárlos que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO PTA DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

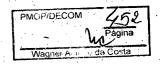
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2012000008480222













Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Secretaria Municipal de Fazenda Gerência da Receita Municipal Supervisão de Arrecadação Tributária - ISS

Certidão Positiva com Efeito Negativo

Número: 03555/2012

Dados do Contribuinte:

Nome :SEMI SERVICOS DE ENGENHARIA E MONTAGEM

INDUSTRIAL LTDA

Inscrição Cadastral :1/018600

Endereço do Imóvel:ROD DOS INCONFIDENTES BR 356 KM 97, S/N - VILA ITACOLOMY

- Cep 35400000

CPF/CNPJ :18.501.973/0001-70

<u>Certidão</u>

CERTIFICO QUE HÁ DÉBITO TRIBUTÁRIO EM NOME DO REQUERENTE, TODAVIA ENCONTRA-SE COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN.

Esta Certidão tem validade no ano de sua emissão de 30 Dias para fins de documentação.

9 de Novembro de 2012

Mogan Ovanor tob Mosci Ovate

Receita Municipal

Felipe D Almeida e Pinho Superv. de Arrecadação Tributaria

AUTENTICAÇÃO Confere com o Original refeitura Municipal de Curo Po



PODER JUDICIÁRIO, JUNTICA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMÍ SERVICOS DE ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ 18.501:973/0001-70

dertidao hº: 8410767/2012

的xpedição: 21/09/2012, às 15:29:52

Validade: 19/03/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição. -

CERTIFICA-SE QUE SEMI SERVICOS DE ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILTAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.501.973/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base ho art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa hº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplehtes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

G

das e sugestões: cndrêtst.ju





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

18501973/0001-70

Razão Social: SEMI SERVICOS DE ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA

Endereço:

RODOVIA DOS INCONFIDENTES KM 97 / VILA ITACOLOMI / OURO PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2012 a 07/12/2012 —

Certificação Número: 2012110815490108134921

Informação obtida em 08/11/2012, às 16:16:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Calxa; www.caixa.gov.br







Poder Judiciário do Estado de Minas Ge<mark>rais 🛲</mark>

PMOP/DECOM 456
W Pagina
De Fail S. Arlindo da Costa

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE OURO PRETO JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA:

SEMI SERVICOS DE ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LIDA-EPP

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CNPJ: 18.501.973/0001-70

END.:ROD DOS INCOFIDENTES BR 356 - SN - KM 97 - VILA ITACOLOMY - OURO

PRETO/MG

OURO PRETO, 09 de MOVEMBRO de 2012 - 12:41:15

ALTEMISIA LOU DES GUIMARZES RIBAS ESZRIVZ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

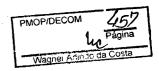
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

> FORUM BERNARDO P. VASCONCELOS R. PADRE JOSÉ MARCOS PENA,64 BAIRRO: ROSARIO CEP: 35400000 OURO PRETO - MINAS GERAIS

A

Poder Judiciário da Comarca de Ouro Preto / MG Secretaria da 2º Vara Civil Rua Padre José Marcos Pena, nº 64 Bairro Rosário – CEP 35,400-000 Ouro Preto / MG 8

Maria



ANEXO III DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2012.

A empresa SEMI-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, sediada na RODOVIA DOS INCONFIDENTES, SN, KM 97, VILA ITACOLOMI, OURO PRETO - MG

telefone 31 35514166, fax 31 35513033 e-mail semi.engenharia@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13/2012, DECLARA expressamente, penalidades cabíveis, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).
- b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra.
- c) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2°, da Lei n.°. 8.666/93.

OURO PRETO, 09 de NOVEMBRO de 2012.

SCRGIO CUIZ de Resende SERGIO LUIZ DE RESENDE



SEMI - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 18.501.973/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 461.402182.0025

ROD. DOS INCONFIDENTES, KM 97 - BR-MG 356 - VILA ITACOLOMI - 35.400-000 - QURO PRETO - MG

TELEFONE: 31 - 3551-4166

TELFFAX: 31 - 3551-3033

Departamento de Compras e Patrimônio Rua Mecânico José Português, S/N° São Cristóvão Ouro Preto MG 35400 000 Tel (31) 3551 6569 Fax (31) 3551 7639



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

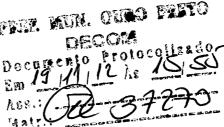
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2012

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil é doze, às 14 horas, reuniu-se na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto N.º 3.139/2012, sob a Presidência da Sra. Elis Regina Silva Profeta e demais Membros iniciarem os trabalhos de julgamento de habilitação e propostas de preços relativos à Concorrência Pública Nº 013/2012, cujo objeto é concessão de uso, com encargos, dos lotes que integram a Gleba A do Parque Industrial de Cachoeira do Campo. Participaram do certame as empresas: Unibloco Construtora Ltda; SEMI - Serviços de Engenharia e Montagem Industrial-Ltda, Carlos Alberto de Oliveira e Auto Peças Úsadas Chagas Ltda. O presidente da CPĹ/PMOP solicitou aos representantes presentes no certame que apresentassem os documentos iniciando a fase de credenciamento. Forame credenciados para o presente certame o Sr. Carlos Alberto de Oliveira sócio da empresa **Carlos Alberto de Oliveira,** Sr. Aquimar Candido de oliveira Júnior procurador da empresa Unibloco Construtora Ltda, Sr. Marbe Geraldo Chagas sócio da empresa Auto Peças Usadas Chagas Ltda e ó Sr. Sérgio Luiz de Resende sócio da empresa SEMI - Serviços de Engenharia e Montagem Industrial Ltda. Encerrada a fase de credenciamento, inicia-se a fase de habilitação. Feita a devida análise na documentação apresentada pelas empresas a CPL/PMOP decide habilitar as empresas: Unibloco Construtora Ltda e SEMI Serviços de Engenharia e Montagem Industrial Ltda e inabilitar as empresas: Auto Peças Usadas Chagas Ltda por apresentar o contrato social sem autenticação de acordo com item 4.5 e 4.9 do edital e a empresa Carlos Alberto de Oliveira por apresentar certidão de quitação com a fazenda estadual positiva, em desacordo com o item 7.6 alínea B, da regularidade fiscal e por não apresentar declaração conjunta, anexo III do edital. Perguntado aos participantes se haveria intenção em interpor recursos, o representante da empresa Auto Peças Usadas Chagas Ltda manifestou interesse na interposição de recurso e alega ainda que apresentou o documento de identidade e o contrato social originais para o credenciamento. A CPL/PMOP decide abrir prazo recursal com término às 18:00 horas do dia 22/11/2012, ficando marcado o dia 23/11/2012 às 16:00 horas para abértura das propostas de técnica e preço das emprêsas habilitadas. Nada mais a relatar, está encerrada a reunião e lavrada a presente

Comissão Permanente de Licitação:
Sra. Elis Regina Silva Profeta:
Presidente
Sr. Júlio César G. dos Reis:
Membro
Sr. Francisco Antunes Pedrosa Jr.:
Merbbro
Empresas licitantes:
Auto Peças Usadas Chagas Ltda:
Unibloco Construtora Ltda:
SEMI – Serviços de Engenharia e Montagem Industrial Ltda:
The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s
Carlos Alberto de Oliveira

À COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO – CPL/PMOP

Concorrência Pública nº 013/2012 Auto Peças Usadas Chagas - EIRELI



Marbe Geraldo Chagas, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG3-733.752 inscrito sob o CPF nº 725.672.106-44, residente e domiciliado na Rua Maria Soares nº 650, representante legal da empresa Auto Peças Usadas Chagas - EIRELI, vem perante a Comissão Permanente de Licitações interpor recurso à decisão que inabilitou a mencionada empresa do certame em epígrafe, aduzindo as seguintes razões:

DA CONTRARIEDADE AOS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO

Inicialmente é oportuno salientar, que no momento do credenciamento, o Representante legal da empresa, o fez, com o Contrato Social Original da Empresa que é EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) e seu Documento de Identidade.

É oportuno destacar que a inabilitação se deu por apresentar o contrato social sem autenticação, desatendendo a exigência do item 4.5 e 4.9 do edital. Contudo, estava disponível no momento da abertura do edital o documento original, e toda documentação também original do Representante da Empresa.

Diante disso, a inabilitação se torna medida desproporcional e desarrazoada, uma vez que desatende a interesse público maior e principal num processo licitatório, que é a ampla concorrência, prestigiando exclusivamente a forma.

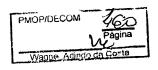
Com efeito, o motivo que resultou na inabilitação se refere exclusivamente ao descumprimento de exigência meramente formal, que poderia ter sido sanada na própria sessão de julgamento ante a apresentação do documento original.

O ato de autenticar em cartório serve apenas para garantir que o documento apresentado corresponde ao original. Dessa forma, o servidor público poderia, no exercício de sua função e com fundamento na fé-pública de que reveste seus atos, reconhecer a autenticidade do documento juntado.

Ao invés disso, preferiu inabilitar a empresa o que resultou em medida mais gravosa ao próprio interesse público, que é a obtenção da proposta mais vantajosa, configurando afronta aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Frise que a habilitação da empresa não causaria qualquer prejuízo, seja a terceiros, seja à Administração Pública.

Marbe Geraldo Chagas



DA CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO E ÀS FINALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO

Feita essa breve digressão, é oportuno destacar que o julgamento de habilitação configurou afronta à própria finalidade do ato administrativo e às normas do edital, tendo inabilitado por mero erro formal a empresa Auto Peças Usadas Chagas - EIRELI e habilitado às empresas Unibloco Construtora Ltda e SEMI - Serviços de Engenharia e Montagem Industrial Ltda.

Segundo o item 7.3.1 do Edital, cada interessado poderia apresentar proposta para mais de um lote, porém, não poderia haver a adjudicação de mais de um lote. Essa restrição tem a clara finalidade, inexorável, de evitar a concessão de uso com encargos de mais de um lote a uma mesma interessada, para a implantação de um mesmo empreendimento.

É evidente que a divisão da gleba em lotes médios e pequenos e a vedação da adjudicação de mais de um lote a uma mesma interessada têm como finalidade a promoção da diversidade de empreendimentos e atração de um maior número de atividades empresárias para o desenvolvimento econômico daquela região.

Assim, habilitar as empresas Unibloco Construtora Ltda e SEMI – Serviços de Engenharia e Montagem Industrial Ltda, que já celebraram contratos de concessão de uso com encargos dos lotes que integram a Gleba A do Parque Industrial de Cachoeira do Campo, é contrariar a própria a finalidade do certame.

Vale destacar que a finalidade está diretamente relacionada com o interesse público e é um dos elementos essenciais de qualquer ato administrativo, sendo, portanto, requisito de sua validade.

As empresas não podem adjudicar nenhum lote, portanto a licitação restou frustrada. As empresas não poderiam ser habilitadas, uma vez que estão impedidas de adjudicar o objeto do certame. Em outras palavras, o ato que as habilitou é inócuo e fere o princípio da eficiência.

Destarte, a Empresa, Ora Recorrente, no momento da Licitação, como sempre, estava com toda a sua documentação em dia, seja as certidões fiscais ou seja todas as licenças ambientais, referentes ao serviços que presta, pois, mantém sempre um dossiê com toda a sua documentação regular.

Anexo Lista de documentação ambiental e outros documentos que a nossa empresa possui:

I - Pasta Com apresentação da Nossa Empresa contendo:

Introdução;

Valores e objetivos;

Segurança, meio ambiente, comunidade;

Descrição sucinta de nossas atividades;

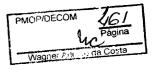
Principais clientes;

Principais fornecedores;

Fotos da nossa frota atual de veículos;

Metas para 2013.

Marbe Geraldo Chagas



- II Procedimentos de monitoramento de fumaça preta dos nossos veículos através da escala Ringelmann;
 - II Licença Ambiental (FEAM).
 - III Autorização Ambiental de Funcionamento para Armazenamento de Resíduos Classe I.
 - IV PCA (Programa de Controle Ambiental).
- V PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional vigente até março de 2013)
 - VI PPRA (Programa de Prevenção de riscos ambientais vigente até Março de 2013)
 - VII Certificado de Registro do IEF.
 - VIII Cadastro Técnico Federal e TCFA.
 - IX CREA-MG do responsável técnico em Meio Ambiente.
 - X Anotação de Responsabilidade técnica ART
- XI Alvará de serviços de manutenção e limpezas em geral, tratamento e destinação de resíduos industriais e urbanos expedida pela Prefeitura Municipal.
- XII Alvará de compra de peças usadas para automóveis e sucatas metálicas em geral expedido pela Prefeitura Municipal.
 - XIII Vistoria do Corpo de Bombeiros nas instalações.
 - XIV Certidão do Uso e Ocupação do Solo Prefeitura Municipal.
 - XV Certificados de Destinação Final dos Resíduos Gerados no Processo.
- XVI Comprovação documentada da prestação de serviços específicos para outras empresas.
 - XVII Licenças Ambientais das empresas para as quais destinamos os resíduos.
 - XVIII Certidão Negativa de Débitos Ambientais.
 - XIX Certidão Negativa de Processos/Tributos Ambientais.
 - XX Certidão Negativa de Impostos (Municipal, Estadual e Federal).
 - XXI Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
 - XXII Certidão Negativa de Falência.
- XXIII Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas a Legislação de Proteção á Criança e ao Adolescente.
 - XXIV Idoneidade Financeira (Quatro Bancos).

Neste momento também apresentou amostras dos produtos provenientes do processo de reciclagem da nossa Empresa, (Madeira biosiontética, proveniente da reciclagem de ráfia, Big Bag usados, mourão ecológico proveniente da reciclagem de PVC — Capa gerada na decapagem de fios e cabos elétricos e etc.) afim de demonstrar a sua capacidade técnica, mas, infelizmente não foram levados em consideração, porque não estava previsto no edital.

Como participantes deste processo e sabendo da importância da concessão de uso, com encargos dos lotes que integram a gleba a do parque industrial de cachoeira do campo e por se tratar de lotes que estão localizados no distrito de cachoeira do campo que está em constante desenvolvimento e oferece ótima topografia, fácil acesso, infraestrutura e clima temperado.

Marbe Geraldo Chagas



O nosso objetivo neste processo é criar um local de trabalho devidamente cercado, impermeabilizado, com galpões cobertos, com segurança e higiene para realização do trabalho de gerenciamento de resíduos, pois através do mesmo podemos apoiar campanhas educativas já existentes e criar novas sobre a destinação correta de vários resíduos líquidos e sólidos gerados no município , em nossas comunidades, e também mostrar que cada cidadão e empresa é responsável por seus resíduos, seja ele líquido ou sólido e que devemos apoiar, aprender e trabalhar buscando maneiras corretas que visem valorizar e definir novas formas de reciclar e se destinar. Colocaremos a disposição de todos que fazem parte direta e indiretamente deste processo veículos, equipamentos, utensílios e técnicas que aprendemos sobre coleta, transporte, reciclagem e destinação final de resíduos e nossos conhecimentos adquiridos durante anos de trabalho, aprender mais com o processo e empenhar no máximo para o bom desenvolvimento deste trabalho, proporcionando geração de renda, preservando o meio ambiente, reduzindo o desmatamento, consumo de recursos naturais escassos, o uso de espaços nos aterros sanitários, o consumo de energia e os problemas urbanos causados pelo lixo.

Estamos imensamente satisfeitos pela oportunidade de participar deste processo, gostamos do que fazemos e para a nossa empresa resíduo não é problema e sim a solução.

Diante disso peço o provimento do presente recurso com a consequente anulação do julgamento por contrariedade à finalidade do próprio ato administrativo, que é elemento essencial para a sua validade, e por afronta aos princípios gerais do direito.

Ouro Preto, 19 de novembro de 2012.

DECOM PROTOCOLETTE

MER.: (Jee-37270)

Marbe Geraldo Chagas CPF: 725.672.106-44

RG: MG-3.733.752

06,221,697/0001-07

Auto Peças Usadas Chagas Ltda-ME

Rua Maria Soares, Nº 650 Saramenha - CEP.: 35400-000 Ouro Preto / MG

Auto Peças Usadas Chagas Ltda. Rua Maria Soares, 650 – Saramenha - Ouro Preto – MG (31) 3552-0303 / (31) 9929-0140 - sucataschagas@yahoo.com.br Departamento de Compras e Patrimônio Rua Mecânico José Português, S/N° São Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóvão Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóva Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóva Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóva Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóva Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóva Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóva Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóva Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóva Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóva Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóva Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóva Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóva Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóva Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóva Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóva Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóva Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóva Ouro Preto MG,35400 000 de la Cristóva Ouro Preto MG,35400 000 000 de la Cristóva Ouro Preto MG,35400 000 000 000 de la Cristóva Ouro Pret

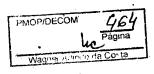


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA RÚBLICA 013/2012

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil é doze, as 14 horas, reuniu-se na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto N.º 3.139/2012, sob a Presidência da Sra. Elis Regina Silva Profeta e demais Membros iniciarem. os trabalhos de julgamento de habilitação e propostas de preços relativos à Concorrência Publica № 013/2012, cujo objeto é concessão de uso, com encargos, dos lótes que integram a Gleba A do Parque industrial de Cachoeira do Campo. Participaram do certame as empresas: Unibloco Construtora Ltda, SEMI – Serviços de Engenhária e Montagem Industrial-Ltda, Carlos Alberto de Oliveira e Auto Peças Usadas Chagas Ltda; O presidente da CPL/PMOP solicitou aos representantes presentes no certame que apresentassem os documentos iniciando a fase de credenciamento. Foram credenciados para o presente certame o Sr. Carlos Alberto de Oliveira socio da empresa Carlos Alberto de Oliveira, Sr. Aquimar Candido de oliveira Junior procurador da empresa Unibloco Construtora Ltda, Sr. Marbe Geráldo Chagas socio da empresa Auto Peças Usadas Chagas Ltda e o <u>Sr. Sérgio Luiz de Resende</u> soció da empresa **SEMI – Serviços de Engenharia e** Montagem Industrial Ltda. Encerrada a fase de credenciamento, inicia-se a fase de habilitação. Feita a devida análise na docúmentação apresentada pelas empresas a CPL/PMOP decide habilitar as empresas. Unibloco Construtora Ltda e SEMI Serviços de Engenharia e Montagem Industrial Ltda e inabilitar as empresas. Auto Peças Usadas Chagas Ltda por apresentar o contrato social sem autenticação de acordo com item 4.5 e 4.9 do edital e a empresa Carlos Alberto de Oliveira por apresentar certidão de quitação com a fazenda estadual positiva, em desacordo com o item 7:6 alínea B, da requiaridade fiscal e por não apresentar declaração conjunta, anexo III do edital. Perguntado aos participantes se haveria intenção em interpor recursos, o representante da empresa Auto Peças Usadas Chagas Ltda manifestou interesse na interposição de recurso e alega ainda que apresentou o documento de identidade e o contrato social originais para o credenciamento. A CPL/PMOP decide abrir prazo recursal com termino às 18:00 horas do dia 22/11/2012, ficando marcado o dia 23/11/2012 às 16:00 horas para abertura das propostas de tecnica e preco das empresas habilitadas. Nada mais a relatar, está encerrada a reunião e lavrada a presente

Sra. Elis Regina Silva Profeta:	Alistete
	Presidente
Śr. Júlio César G. dos Reis:	The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s
	7 Membro
Sr. Francisco Antunes Pedrosa Jr.	
	Membro
Æmpresas licitantes:	
Auto Peças Usadas Chagas Ltda:	
Unibloco Construtora Ltda:	W. T. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C. S. C.
SEMI - Serviços de Engenharia e Montagem Industr	ial Ltda:
	Property of the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second
Carlos Alberto de Oliveira:	

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



MARBE GERALDO CHAGAS, nacionalidade BRASILEIRA, comerciante, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 725.672.106-44, documento de identidade 85453, mtps, MG, com domicílio e residência a RUA MARÍA SOARES, número 610, hairro/distrito SARAMENHA, município OURO PRETO Á MINAS GERAIS CEP 35,400-000, único socio da sociedade AUTO PECAS USADAS CHAĞAS LTDA -EPP, NIRE 3120697616-5, CNPJ 63.221.697/0001-07, con sede e domicilio na RUA MARIA SOARES, número 650, bairro/distrito SARAMENHA, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35,400-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidadè Limitada: ElRELI, mediante as seguintes clausulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de AUTO PECAS USADAS CHAGAS EIRELI e terá sede e domicílio na RUA maria soares, número 650, bairro/distrito saramenha, município OURO PRETO - MG, CEP 35.400-000.

Cláusula Segunda - O objeto será comercio atacadista de residuos diversos e sucatas metalicas em geral, comercio atracado e varejo de auto peças usadas, sucatas em geral, tratamento e destinação de residuos industriais e urbanos, serviços de manuténção e limpeza em geral, transporte e armazenamento de diverosos residuos perigosos classe I e II, transporte e locação de maquinas e equipamentos.

Cláusula Terceira - Ajempresa iniciou suas atividades em 06/04/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quarta - O capital e R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL reals), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Quinta - A administração da empresa caberá ao seu titular ja qualificado ácima, com os poderes e affibuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Clausula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Clausula Sétima - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Clausula Oitava - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa; por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob es efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Nona - O títular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula Décima - Fica eleito o foro de OURO PRETO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Ouro Preto, 31 de Agosto de 2012

MODULO INTEGRADOR: J123078154102



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PMUFFILECOM

MARBE GERALDO CHAGAS



AFU7485 PROTOCOLO: 12/692.522-4





2º OFICIO DE NOTAS OURO/ARETO - MG - A U T E N T I C A C À O onficre com/o objerinal que me fo presentado / Dou lté.

Ouro Preto 1 9 NOV. 2012

O FERREIRA - SUBSTITUTO

EN BRANCO

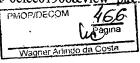
ENBRANCO

ENBRANCO

ENBRANCO

MÓDULÓ INTEGRADOR:

J123078154102





Departamento de Compras <compras@ouropreto.mg.gov.br>

Recurso CP 13/2012 e Prazo Contra Razoes

1 mensagem

Departamento de Compras <compras@ouropreto.mg.gov.br> 21 de novembro de 2012 16:26 Para: aguimar@unibloco.com, semi.engenharia@hotmail.com, Sucatas Chagas <sucataschagas@yahoo.com.br>, carlosinteriores15@yahoo.com.br

Boa Tarde,

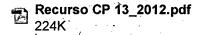
Sgue em anexo recurso impetrado pela empresa AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS LTDA.

Abre-se o prazo de contra-razoes com termino às 18:00 do dia 28/11/2012.

Atenciosamente,



Prefeitura Mùnicipal de Ouro Preto Departamento de Compras Rua Diogo de Vasconcelos, nº 30, Bairro Pilar, Ouro Preto. (31) 3559-3301



Tel: (31) 3559-3301 Fax: (31) 3551-7639



PMOP/DECOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2012

Ouro Preto, 03 de Dezembro de 2012.

Resposta ao Recurso Administrativo interposto pela empresa AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS - EIRELI, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação no certame licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2012, cujo objeto é a concessão de uso, com encargos, dos lotes que integram a gleba A do Parque Industrial de Cachoeira do Campo.

1 - DA TEMPESTIVIDADE

Ensina o art. 109 da Lei nº 8666/93, acerca do recurso administrativo de licitação:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei

l recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante.

A decisão que inabilitou a empresa Auto Peças Usadas Chagas - EIRELI se deu no dia 12 de Novembro de 2012. O prazo para interposição de Recurso Administrativo expirarse-ia em 22 de Novembro de 2012. Tendo sido o presente recurso encaminhado a este departamento no dia 19/11/2012, a Comissão Permanente de Licitação recebe o recurso portempestivo.

2- DOS FATOS

Antes de tudo, convém mencionar que, no momento do credenciamento para participação no certame de modalidade Concorrência Pública nº 13/2012, a recorrente apresentou seu contrato social original bem como o documento de identidade de seu representante legal.

Durante a sessão para abertura e julgamento de habilitação da Concorrência Pública nº 13/2012 o representante da empresa Auto Peças Usadas Chagas - EIRELI apresentou contrato social sem autenticação, em desacordo com o exigido para a habilitação da empresa, conforme os tópicos 4.5 e 4.9 do edital.

`dis



Tel: (31) 3559-3301 Fax: (31) 3551-7639



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

A Recorrente alega nas razões recursais que, apesar de não exibir cópia do contrato social autenticado, o documento original estava disponível, bem como toda documentação do representante da empresa.

A Recorrente ilidiu que não pode haver exigências que ferem os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade no Ato Convocatório e entendeu que foi prejudicado por supor que o motivo apresentado pela Comissão responsável pela Licitação não é grave o bastante para ensejar sua inabilitação.

Sucintos os acontecimentos, passamos aos esclarecimentos pertinentes.

3- DA ANÁLISE

3.1 - DA HABILITAÇÃO

A Recorrente, no momento do credenciamento na Concorrência Pública nº 13/2012, apresentou seu contrato social original, assim como, o documento de identidade de seu representante legal.

No entanto, conforme verificado pela Comissão Permanente de Licitação, os documentos apresentados para a fase de habilitação no certame não atenderam todas as prescrições do Édital.

Com efeito, no limiar desta sessão da Concorrência em análise, o representante da empresa Recorrente apresentou cópia do contrato social sem a devida autenticação.

Ressalta-se que o mesmo representante portava contrato social original, contudo, não o anexou nos autos do processo administrativo sub examine, haja vista cláusula editalícia disposta no item **4.8** que impossibilita a retirada de documentos a posteriori, nos termos: "4.8. Todos os documentos juntados aos autos do procedimento licitatório não poderão ser desentranhados posteriormente".

Ademais, o Recorrente se manifestou no sentido de apresentar o documento original durante a sessão de licitação no próprio Departamento de Compras, o que também é terminantemente vedado por força do item **3.4** do Instrumento Convocatório, *in verbis*:

3.4. Após encerramento do prazo para recebimento dos envelopes nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos à documentação e à proposta.

Conforme publicado, em 07 de agosto de 2012, no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Jornal O Tempo e Diário Oficial do Município de Ouro Preto, o

Slis



Tel: (31) 3559-3301 Fax: (31) 3551-7639



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

protocolo dos envelopes de habilitação e proposta técnica da Concorrência Pública nº 13/2012 estava marcado para as 13:30 do dia 24/09/2012, enquanto a abertura dos envelopes dar-se-ia às 14:00. Dessa forma, o limite para apresentação dos documentos exigidos para habilitação no certame era de até meia hora antes do início da sessão. Portanto, nenhum documento poderia ser apresentado durante a abertura dos envelopes.

Ainda nesse desiderato, com relação à forma de apresentação dos documentos necessários para participação da licitação, o item **4.7** do Ato Convocatório preleciona que :

4.7. A falta de quaisquer dos documentos acima referidos ou apresentação dos mesmos sem a devida autenticação pelo órgão competente ou pelo Departamento de Compras, ou, ainda, com o prazo vencido, implicará na inabilitação do licitante.

Em consonância com regra editalícia colacionada, tem-se o inserto no item **4.4** do mesmo Instrumento, que menciona que a apresentação de documentos contrária às especificações do Edital é causa de inabilitação do licitante.

Portanto, em virtude do desrespeito às normas contidas no Instrumento Convocatório, não poderia a Recorrente ser habilitado no certame em análise.

A Recorrente também pondera que na fase de habilitação não pode haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais, sendo que o requisito da documentação não caracteriza gravidade, tampouco é motivo para a inabilitação, por tratar-se de mera exigência formal.

Nesse ponto, cumpre-nos obtemperar que caso a Recorrente entendesse que alguma exigência do Instrumento Convocatório foge aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, deveria, no momento processual oportuno ter apresentado Impugnação ao Edital, sendo indevido trazer à baila tais discussões em sede de Recurso Administrativo.

Como não houve apresentação de Impugnação ao Edital, ocorreu, via de consequência, a preclusão do direito de impugnar as regras editalícias, nos termos do art. 41, § 1°, da Lei de Licitações.

Logo, pelos fundamentos retro-expendidos não é devida a habilitação do licitante na licitação em epígrafe.

3.2 - DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Para a Recorrente, no caso em apreço, a disposição do Edital que trata das formalidades inerentes à documentação foram observadas tendo em vista que todos os documentos foram apresentados a tempo e modo.



Tel: (31) 3559-3301 Fax: (31) 3551-7639



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Conquanto, ao contrário do afirmado pela Recorrente, houve violação à regra editalícia expressa que pondera que a autenticação dos documentos no Departamento de Compras deve ser feita em até um dia antes da abertura do certame.

Ainda nesse âmbito, cabe destacar a aplicação do Principio da vinculação ao Instrumento Convocatório positivado no art. 41, caput, da Lei nº. 8.666/93: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

Dessa forma, a Administração Pública deve respeito às normas contidas no Edital para que não frustrar a própria finalidade do certame.

Citando o renomado doutrinador Marçal Justen Filho, temos que:

Ao descumprir normas constantes do Edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia.¹

Pelo motivo exposto alhures, a Administração está adstrita ao cumprimento do Edital, nos termos ém que se encontra.

De maneira idêntica é o entendimento do STJ, colacionado abaixo:

"1. É certo que o Edital é "a lei interna da concorrência e da tomada de preços", conforme afirma Hely Lopes Meirelles, citado por José dos Santos Carvalho Filho. "O edital traduz uma verdadeira lei porque subordina administradores e administrados às regras que estabelece. Para a Administração, desse modo, o edital é ato vinculado e não pode ser desrespeitado por seus agentes" (Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo", 14ª Ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005, p. 226). (Grifos nosso)

Destarte, o Edital inegavelmente vincula as partes. Assim sendo, a licitante para ser habilitada precisa atender as exigências apostas no Edital, e, como a Recorrente não agiu de acordo com a totalidade das normas editalícias é dotada de razoabilidade sua inabilitação.

De resto, pelo princípio da vinculação ao Instrumento Convocatório, não é possível admitir documentos com características contrárias aos requisitos previstos no Instrumento Convocatório. Enfim, caso fosse provido o Recurso Administrativo sub examine no tocante à validação da documentação apresentada, restariam caracterizados a consecução de

¹ JUSTEN FILHO, Marçal – Comentários à lei de licitações e contratos administrativos / Marçal Justen Filho. – 13ª Ed. – São Paulo: Dialética, 2009. Pág: 543



Tel: (31) 3559-3301 Fax: (31) 3551-7639



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

tratamento diferenciado à Recorrente e o desrespeito ao princípio da isonomia, o que é inadmissível no exercício da atividade administrativa pautada na licitude e na probidade.

3.3 – DA HABILITAÇÃO DE OUTRAS EMPRESAS PARTICIPANTES

A Recorrente questiona ainda o fato de 02 (duas) empresas, a saber, Unibloco Construtora Ltda. e SEMI – Serviços de Engenharia e Montagem, terem sido habilitadas para o certame. Alega que, de acordo com a cláusula 7.3.1 (ressalte-se que, na verdade, trata-se da cláusula 8.3.1.), as citadas empresas não poderiam ser habilitadas, uma vez que firmaram contrato com o Município em decorrência da Concorrência Pública nº 13/2012, enquanto que referida cláusula proíbe a adjudicação de mais de um lote ao mesmo licitante.

Ocorre que, tendo sido os lotes II, IV, V, VI e VII declarados desertos, a Comissão Permanente de Licitação designou nova data para a abertura do certame.

Dessa forma, vislumbra-se que, uma nova sessão de abertura dos envelopes de habilitação deve ser amplamente divulgada, mediante publicação nos diários oficiais municipal, estadual e nacional; bem como em jornal de grande circulação, para participação de todos os interessados; sob pena de o interesse público ser frustrado.

Sublinhe-se ainda que no instrumento convocatório não havia vedação alguma à participação de empresas adjudicatárias de outros lotes da Concorrência Pública nº 13/2012 no caso de nova sessão de abertura de envelopes de habilitação.

4- DA CONCLUSÃO

Face todo o exposto, informamos que será mantida a decisão da Comissão.

Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouro Preto que inabilitou o representante da empresa AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS - EIRELI por não ter apresentado documentação em conformidade para tanto.

Desse modo, tendo sido denegado o pleito da Recorrente, encaminha-se o aludido recurso para a apreciação e decisão da autoridade competente.

Elis Regina Silva Profeta
Presidente

Wagner Arlindo da Costa Diretor do DECOM

Tel: (31) 3559-3301 Fax: (31) 3551-7639



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PREFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2012

Ouro Preto, 04 de Novembro de 2012

Parecer relativo ao Recurso Administrativo interposto pela empresa AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS - EIRELI contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação no certame licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2012, cujo objeto é a concessão de uso, com encargos, dos lotes que integram a gleba A do Parque Industrial de Cachoeira do Campo.

1 - DO ESCORÇO FÁTICO

A empresa AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS - EIRELI participou da Concorrência Pública nº 13/2012 foi inabilitada da licitação por apresentar contrato social sem autenticação, em desacordo com o exigido para a habilitação da empresa, conforme os tópicos 4.5 e 4.9 do edital.

Em sede de recurso administrativo, a empresa AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS - EIRELI requereu a revisão da decisão e alegou que o motivo da inabilitação trata-se de exigência meramente formal, desproporcional e desarrazoada.

A CPL/PMOP denegou o pédido da recorrente e fez súbir o recurso á autoridade competente.

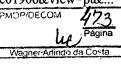
2- DA CONCLUSÃO

Analisados todos os fatos apresentados, concordo com a decisão da CPL/PMOP que desclassificou a empresa AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS - EIRELI, nos lotes II, IV, V, VI e VII da Concorrência Pública nº 13/2012.

Dê-se prosseguimento ao certame licitatório.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito Municipal





_Departamento de Compras <compras@ouropreto.mg.gov.br>

Resposta ao Recurso CP 13/2012 e data para abertura de propostas técnicas

1 mensagem

Departamento de Compras <compras@ouropreto.mg.gov.br>
13 de dezembro de 2012 15:15
Para: aguimar@unibloco.com, semi.engenharia@hotmail.com, Sucatas Chagas
<sucataschagas@yahoo.com.br>, carlosinteriores15@yahoo.com.br

Boa Tarde

Segue em anexo resposta ao recurso referente a CP13/2012.

Fica determinado o dia 18/12/2012 - às 14:00 para abertura das propostas técnicas.

Atenciosamente,



Prefeitura Municipal de Ouro Preto Departamento de Compras Rua Diogo de Vasconcelos, nº 30, Bairro Pilar, Ouro Preto. (31) 3559-3301



CP 13 Resposta Recurso.pdf 1045K

PROPOSTA TÉCNICA

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 13/2012

Prezado Senhores.

Apresentamos nossa proposta de Melhor Técnica para lotes com objetivo de concessão de uso, com encargos, dos lotes que integram a Gleba "A" do Parque Industrial de Cachoeira do Campo, de acordo com as condições estipuladas no edital de Concorrência Publica nº 13/2012.

Proponente: UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ - 08.043.452/0001-62

ENDEREÇO: Rodovia dos Inconfidentes nº 03 bairro Chácara – Mariana MG.

- a) Finalidade da empresa: Prestação de serviços na área de construção civil, incorporação, conservação e manutenção de edifícios residências, comerciais, e industriais em imóveis de sua propriedade, de terceiros ou públicos, por conta própria ou mediante contratação de empreitada, administração ou sub-empreitada com as seguintes especificações: construção civil, construção hidráulica, sanitária e pluvial, construção industrial, construção de obras rodoviárias, ferroviárias, portuárias e aeroviárias, construção e colocação de elementos pré-fabricados em concreto, execução e projetos e consultoria nas especificações citadas, execução de projetos e montagem de estruturas metálicas.
- b) Projeto Circunstanciado do investimento empresarial:
 - 1) Anexo a Declaração de Elaboração Independente de Proposta técnica.
 - 2) Temos preferência pelos lotes na seguinte ordem: Lote 02, lote 04.
 - 3) Área a ser construída: 150,00 m² de galpão.
 - 4) Tipo de edificação: galpão em estrutura metálica.
- 5) Cronograma físico financeiro (anexo). Adjudicado, homologado, assinado o contrato e liberado o lote pela Prefeitura de Ouro Preto, iniciaremos em 90 (noventa) dias as obras de construção do galpão.

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO - UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA
PRFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG CONCORRENCIA PÚBLICA N° 13/2012 - EM 12/11/2012

Σ	DISCRIMINAÇÃO DOS	1° M	ÊS	2° M	ÊS	3° M	ÊS	4° M	ÊS	5° M	ÊS	TOTAL	S
ITEM	SERVIÇOS	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
01	Serviços preliminar	2.200,00	50,00	2.200,00	50,00		0,00		0,00		0,00	4.400,00	100
02	Movimento de terra	10.000,00	33,33	10.000,00	33,33	10.000,00	33,33		0,00		0,00	30.000,00	100
03	Fundações		0,00	5.000,00	41,67	7.000,00	58,33		0,00		0,00	12.000,00	100
04	Estruturas metálicas	4.000,00	10,67	19.000,00	50,67	14.500,00	38,67		0,00		0,00	37.500,00	100
05	Estrutura de concreto		0,00	5.000,00	33,33	6.500,00	43,33	3.500,00	23,33		0,00	15.000,00	100
06	Alvenarias		0,00		0,00	10.000,00	50,00	10.000,00	50,00		0,00	20.000,00	100
07	Instalações elétricas		0,00	1.000,00	16,67	2.000,00	33,33	2.000,00	33,33	1.000,00	16,67	6.000,00	100
08	Instalações pluviais		0,00		0,00		0,00		0,00	3.000,00	100,00	3.000,00	100
09	Pisos industrial polido		0,00		0,00		0,00	3.500,00	50,00	3.500,00	50,00	7.000,00	100
10	Pintura		0,00		0,00		0,00		0,00	3.800,00	100,00	3.800,00	100
11	Limpeza		0,00		0,00		0,00		0,00	1.800,00	100,00	1.800,00	100
	TOTAIS PREVISTO EM R\$	16.200,00		42.200,00		50.000,00		19.000,00		13.100,00		140.500,00	l

H

Unibloco Construtora Ltda - CNPJ - 08.043.452/0001-62 Rodovia dos Inconfidentes, 3 - bairro Chácara - Mariana - MG, cep-35420-000 -PABX (31) 3557-4387

email- aguimar@unibloco.com

www.unibloco.com



- 6) Detectado a carência habitacional nas cidades de Ouro Preto e Mariana a Unibloco instala sede em Ouro Preto no ano de 2007 visando suprir parte desta demanda. Depois de exaustiva procura em Ouro Preto, conseguimos finalmente em meados de 2011 um galpão para aluguel em Mariana, transferindo nossa sede para lá. Essa oportunidade de concessão de uso de lote pertencente ao Parque Industrial de Cachoeira do Campo nos proporciona a realização de mais uma meta de nossa missão que é instalação de uma fabrica de blocos de concreto e construção civil. Visto que já possuímos o galpão desmontado e uma prensa hidráulica para fabricação dos blocos, só nos resta a montagem industrial. Seguiremos o seguinte programa de ocupação: demarcação da área, nivelamento, cercas, construção de padrão definitivo, ligação de energia, ligação de água, construção de instalações provisórias, início de construção de cercas e ou muros, galpão.
- 7) O prazo de início de funcionamento da atividade é de 6 (seis) meses após o término das obras de implantação da unidade.
- 8) Quantidade inicial de mão-de-obra direta a ser absorvida com a instalação da empresa é de 15 pessoas.
- 9) A geração de empregos a curto prazo (180) dias é de 25 empregos.
- 10) A geração de empregos a médio prazo (180 dias a 2 anos) é de até 25 empregos.
- 11) A geração de empregos a longo prazo (até acima de 2 anos) é de até 25 empregos.
- 12) A Unibloco Construtora LTDA tem suas atividades iniciadas em 30/05/2006 portanto com atuação no mercado por 6 anos.
- 13) Declaramos nesta oportunidade que nosso nível de preservação ambiental do item 8.6-III deste edital é a letra c) utilização de resíduos sólidos e materiais recicláveis originários do Município.
- 14) Declaramos que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contratos, apresentaremos o anteprojeto arquitetônico com o devido memorial descritivo.
- 15) Nosso valor de investimento na obra será de R\$ 140.500,00 (Cento e quarenta mil e quinhentos reais), conforme cronograma apresentado no item 5 desta proposta. O investimento em equipamentos será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Mariana,

2 novembro de 2012

UNIBLOSO CONSTRUTORA LTDA

Thárcio Guzella Oliveira

108.043.452/0001-64

UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA

Rod, dos Inconfidentes, 3 Chacara - CEP 35.420-000

MARIANA



Unibloco Construtora Ltda - CNPJ - 08.043.452/0001-62 Rodovia dos Inconfidentes, 3 - bairro Chácara - Mariana - MG, cep-35420-000 - PABX (31) 3557-4387 email- aguimar@unibloco.com

www.unibloco.com

Meira Junioi



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA TÉCNICA

Concorrência 13/2012

Eu, Thárcio Guzella Oliveira, RG n° MG-12.672.240, expedida pela SSPMG e CPF n° 074.580.576-02, brasileiro, solteiro, desenhista, residente a Rua Benedito Valadares n° 132 bairro Pilar em Ouro Preto-MG, como representante devidamente constituído da empresa UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 08.043.452/0001-62, com sede à Rodovia dos Inconfidentes, n° 03 bairro Chácara – Mariana-MG, doravante denominada licitante, para fins do disposto no item 8.2 letra "b" sub-item "1" do Edital de Concorrência n° 13/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) Proposta apresentada para participar dessa Concorrência foi elaborada de maneira independente pela Unibloco Construtora LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer meio ou por qualquer pessoa:
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência antes da adjudicação do objeto da referida licitação:
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Prefeitura Municipal e Ouro Preto antes da abertura oficial da propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Mariana, 12 de novembro de 2012

UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA

Thárcio Guzella Oliveira

RG - MG-12.672.240 e CPF-074.580.576-02

08.043.452/000**1-62**

UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA.

Rod. dos Inconfidentes, 3 Chacara - CEP 35.420-000

MARIANA

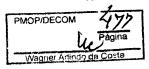
MG

4

Unibloco Construtora Ltda - CNPJ - 08.043.452/0001-62
Rodovia dos Inconfidentes, 3 - bairro Chácara - Mariana - MG, cep-35420-000 - PABX (31) 3557-4387
email- aguimar@unibloco.com www.unibloco.com

Aguimar Colipeira Junion Eng.º Chil.- CREA-MG 37154/D

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA								
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.043.452/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 30/05/2006							
	NOME EMPRESARIAL UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA.							
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NO UNIBLOCO CONSTRUTOR.	ME DE FANTASIA) A							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 41.20-4-00 - Construção de	E ECONÔMICA PRINCIPAL e difícios							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMIDA 42.99-5-01 - Construção de	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Instalações esportivas e recreativa	\$						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - SOCIEDADE EMPRE	YAJURÍDICA SARIA LIMITADA							
LOGRADOURO ROD DOS INCONFIDENTES	LOGRADOURO ROD DOS INCONFIDENTES NÚMERO 3 COMPLEMENTO							
CEP BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO MARIANA					UF MG			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2006								
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL								
SITUAÇÃO ESPECIAL ATRIBADA DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ATRIBADA ATRIBADA DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ATRIBADA DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL								

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/5/2012 às 09:17:15 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

\$

Aguimar Oliveira Júnior Eng. Civil CREA-MG 37154/D





CONFORME CONTRATO SOCIAL, A EMPRESA TEM A FINALIDADE DE FABRICAR PEÇAS PARA MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL SOB ENCOMENDA, ALÉM DE FABRICAR EQUIPAMENTOS DE PROJETO PRÓPRIO PARA DIVERSAS APLICAÇÕES.

b) PROJETO:

- 1) ANEXO II CONTIDO NO ENVELOPE Nº2
- 2) INDICAÇÃO DO LOTE PRETENDIDO

OPÇÃO	LOTE
1	7
2	2
3	6
4	3
5	4
6	5

- 3) AREA A SER CONSTRUIDA: 1500m²
- 4) OS TIPOS DE EDIFICAÇÕES PREVISTAS SÃO: GALPÕES EM ESTRUTURA METALICA COM PAREDES EM ALVENARIA COM 700m² E 500m², PARA ABRIGAR FABRICA DE ESTRUTURA METALICA E ACABAMENTO/PINTURA RESPECTIVAMENTE.

SERÁ CONSTRUIDO TAMBÉM UM PRÉDIO EM ALVENARIA COM 200m² PARA ABRIGAR ALMOXARIFADO E ESCRITÓRIO.

5) CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

2013

PREPARAÇÃO DO TERRENO, CONSTRUÇÃO DO PRIMEIRO GALPÃO PARA REECEBER A FABRICA COM CUSTO PREVISTO EM R\$ 800.000,00 2014

CONSTRUÇÃO DO SEGUNDO GALPÃO, ALMOXARIFADO E ESCRITÓRIO COM CUSTO PREVISTO DE R\$900.000,00





SERGO WIR de Lesense

SEMI - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 18.501.973/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 461.402182.0025

ROD. DOS INCONFIDENTES, KM 97 - BR-MG 356 - VILA ITACOLOMI - 35.400-000 - OURO PRETO - MG

TELEFONE: 31 - 3551-4166

TELEFAX: 31 - 3551-3033

semi . engenharia@hotmail.com





- 6) NOSSOS GALPÕES QUE ESTÃO SITUADOS À MARGEM DA ROD. DOS INCONFIDENTES DESDE 1983, HOJE SE ENCONTRAM EM UMA AREA RESIDENCIAL DEVIDO AO GRANDE CRESCIMENTO POPULACIONAL DA CIDADE.
- PRETENDEMOS TRANSFERIR OS GALPÕES E EQUIPAMENTOS ASSIM QUE O TERRENO ESTIVAR REGULARIZADO E PREPARADO, ESTIMATIVA: 1 ANO.
- 7) ASSIM QUE CADA SETOR ESTIVER DEVIDAMENTE TRANSFERIDO SERÁ DADO O INICIO DAS RESPECTIVAS ATIVIDADES. ESTIMATIVA: 1 a 2 ANOS.
- 8) A QUANTIDADE INICIAL DE MÃO DE OBRA A SER ABSORVIDA , SEGUNDO PREVISÃO, SERÁ DE 20 FUNCIONÁRIOS.
- 9) PREVISÃO DE GERAR 77 EMPREGOS NOS PRIMEIROS 180 DIAS,
- 10) PREVISÃO DE GERAR 80 EMPREGOS NOS PRIMEIROS 2 ANOS.
- 11) PREVISÃO DE GERAR 80 EMPREGOS A LONGO PRAZO.
- 12) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL, COM DATA DE ABERTURA EM 24/08/1983, CONTIDO NO ENVELOPE 1.
- 13) NOSSA EMPRESA SE ENQUADRA NAS TRÊS ALÍNEAS DO INCISO III PRESERVAÇÃO AMBIENTAL- DO ITEM 8.6 III.
- (X) UTILIZAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLAVEIS ORIGINARIOS DE OUTROS MUNICIPIOS.
- (X) EMPREENDIMENTO NÃO POLUIDOR OU GERADOR DE RESIDUOS QUE NÃO NECESSITAM DE TRATAMENTO.
- (X) UTILIZAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS E MATERIAIS RECICLAVEIS ORIGINÁRIOS DO MUNICIPIO.
- 14) DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE A EMPRESA CUMPRIRA O PRAZO DE 60 (SESSENTA DIAS) PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO COM MEMORIAL DESCRITIVO CONTIDA NO ENVELOPE 2.
- 15) O VALOR INVESTIDO SERÁ DE 1.700.000,00 PARA IMPLANTAÇÃO DE NOSSAS INSTALAÇÕES NO POLO INDUSTRIAL DE CACHEIRA DO CAMPO.



SERGIO WIN OR ROSANI

SEMI - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 18.501.973/000]-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 461.402182.0025

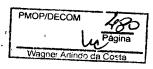
ROD. DOS INCONFIDENTES, KM 97 - BR-MG 356 - VILA ITACOLOMI - 35.400-000 - OURO PRETO - MG

TELEFONE: 31 - 3551-4166

TELEFAX: 31 - 3551-3033

semi . engenharja@hotmail.com





ANEXO II DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA TECNICA

Concorrência 13/2012

Sergio Luiz de Resende, CPF: 140,510.106-78, identidade: M382.221, Engenheiro Mecânico, CREA: 28.321/D, residente a Rua Valentim Policarpo de Lima, 150, Centro, Ouro Preto-MG, como representante devidamente constituído da SEMI. Serviços de Engenharia e Montagem Industrial Ltda, CNPJ: 18.501,973/0001-70, Insc Estadual: 461.402182-0025, situada a Rodovia dos Inconfidentes, sn, Km 97, Vila Itacolomi, Ouro Preto – MG, doravante denominada licitante, para fins do disposto no item 8.2B do Edital da Concorrência nº .13/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar dessa Concorrência foi elaborada de maneira independente pela SEMI-Serviços de Engenharia e Montagem Industrial Ltda, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência, por qualquer melo ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência, por qualquer melo ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do/a Prefeitura Municipal de Ouro Preto antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la,

Ouro Preto,09 de novembro de 2012

SENT SERV. DE ENG. E MONT, INDUSTRIAL LTBS

Sergio Luiz de Resende Administrador

CPF:140.510.106-78 CI: M3682.221 SSPMG

> SEMI - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 18.501.973/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 461.402182.0025

ROD. DOS INCONFIDENTES, KM 97 - BR-MG 356 - VILA ITACOLOMI - 35.400-000 - OURO PRETO - MG

TELEFONE: 31 , 3551-4166 TELEFAX:

emi engenharla@hoimall.con

4



X

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Tompiovante de mocnição e de ortuação Ostuasti

PMÖP/DECOM C

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.501,973/0001-70 MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		ÃO DATA DE ABERTURA 24/08/1983	
NOME EMPRESARIAL SEMI SERVICOS DE ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente .12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 25.39-0-01 - Şerviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
ROD DOS INCOFIDENTES BR 356	NÚMERO COMPLÉME SN KM 97	NTO	
35.400-000 BAIRRO/DISTRITO VL ITACOLOMY	MUNICIPIO OURO PRETO	UF MG	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA ȘITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
JAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIÁL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 07/11/2012 às 11:16:58 (data e hora de Brasília).

Voltar

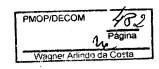
Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>



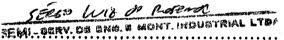
Preparar Página para Impressão





DECLARAÇÃO

DECLARO QUE A SEMI- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. SITUADA À RODOVIA DOS INCONFIDENTES, SN, KM 97, VILA ITACOLOMI – OURO PRETO – MG, ORA REPRESENTADO PELO SR. SERGIO LUIZ DE RESENDE, CPF: 140.510.106-78, CREA-MG: 28321/D, APRESENTARÁ NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, O ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO COM MEMORIAL DESCRITIVO.



SEMI-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA SERGIO LUIZ DE RESENDE REPRESENTANTE LEGAL CREA MG:28321/D 140.510.106-78



SEMI - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 18.501.973/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 461,402182.0025

ROD. DOS INCONFIDENTES, KM 97 - BR-MG 356 - VILA ITACOLOMI - 35.400-000 - OURO PRETO - MG

TELEFONE: 31 - 3551-4166

TELEFAX: 31 - 3551-3033

semi . engenharia@hotmail.com





Departamento de Compras e Patrimônio Rua Mecânico José Português, S/N° São Cristóvão Ouro Preto MG 35400 000 Tel (31) 3551 6569 Fax (31) 3551 7639

Comissão Permanente de Licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA TECNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2012

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às 14 horas, reuniu-se na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto N.º 3.139/2012, sob a Presidência da Sra. Elis Regina Silva Profeta e demais Membros iniciarem os trabalhos de julgamento de técnica e propostas de preços relativos à Concorrência Pública Nº 013/2012, cujo objeto é concessão de usó, com encargos, dos lotes que integram a Gleba A do Parque Industrial de Cachoeira do Campo. Dando continuidade a CPL/PMOP decidem abrir os envelopes das propostas técnicas das empresas habilitadas, que após análise ficam definidas as seguintes notas: Unibloco Construtora Ltda obteve a pontuação total de 39 pontos ficando com o Lote II e SEMI – Serviços de Engenharia e Montagem Industrial Ltda obteve a pontuação total de 112 pontos ficando com o Lote VII. A CPL/PMOP declara os Lotes IV, V, VI desertos devendo ser marcados uma nova data para abertura dos mesmos. Nada mais a relatar, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata.

Sra. Elis Regina Silva Profeta:

Presidente

Sr. Júlio César G. dos Reis:

Membro

Sr. Wagner Arlindo da Costa.:

Empresas licitantes:

Unibloco Construtora Ltda:

SEMI – Serviços de Engenharia e Montagem Industrial Ltda:



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 11/2012 (

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco toma publico a adjudicação e homologação da Tomada de Preços 11/2012 - PRC 136/2012. Obj.: prestação de serviços para construção de quadra esportiva coberta na Escola Municipal Livremente, conforme termo de compromisso PAC 2034/52/12, celebrado entre a PMOB e FNDE. Processo adjudicado e homologado em favor da empresa Oxford Empreendimentos Ltda, CNPI nº 12.213.565/0001-36, no valor de R\$563.873,92(Quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta três reais e noventa dois centatovos). Contrato nº97/2012 Prazo de execução 150 (cento e cinqüenta) dias a contar de 18/12/2012, podendo ser prorrogado na forma da 'lei.

Informações fone (31)3/749-6023.

Em 18 de dezembro de 2012 Pe. ROGERIO DE OLIVEIRA PEREIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Torna público PP SRP 159/2012 - aquisição de gêneros ali-mentícios para atender ao PTTS (Projeto Técnico Social). Início da sessão será no dia 07/01/2013 às 14:00 boras. Edital no site www.ou-ropreto.mg.gov.br, link licitações. Informações: (31) 3559-3301.

WAGNER ARLINDO DA COSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA

Toma público resultado de julgamento da CP 13/2012 - Lo-Toma público resultado de julgamento da CP 13/2012 - Lotes II e VII - concessão de uso, com encargos, dos lotes que integram a Gleba A do Parque Industrial de Cachocira do Campo. Empresas Habilitadas e vencedoras: Unibloco Construtora Ltda obteve a pontuação total de 39 pontos ficando com o Lote III e SEMI - Serviços de Engenbaria e Montagem Industrial Ltda obteve a pontuação total de 112 pontos ficando com o Lote VII. A CPL/PMOP toma público a reabertura dos lotes IV, V, VI, com o protocolo dos envelopes ate ás 13:30 do dia 06/02/2013 abertura às 14:00hs.

FRANCISCO ANTUNES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP Nº 309-SMA/2012

O Município de Poços de Caldas, nos termos das Lei Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e Decretos Municípais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 10 de janeiro de 2013, às 12h30min, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, localizado no endereço abaixo mencionado, abertura do Edital de PREGÃO PARA REGISTRO DE nº 309-SMA/12, referente a LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, PARA A MEDICINA, SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na situado na fravessa Sánta Cruz nº 149, Bairro dos Funcionários, CEP 37701-486, no horário compreendido entre 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290.

PREGÃO Nº 285-SMA/2012

PREGAO N° 285-SMA/2012

O Município de Poços de Caldas, nos termos das Lei Federais n° 8.666/93, n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 09 de janeiro de 2013, às 12h30min, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, localizado do endereço abaixo mencionado, abertura do Edifal (de PREGÃO n° 285-SMA/12, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA C, ÓLEO DIESEL B. S500, ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEIS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA C, ÓLEO DIESEL B. S500, ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEIS DIVIERSOS ITOOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PARA A SEÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASda Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na situado na Travessa Santa Cruz n° 149, Bairro dos Funcionários, CEP 37701-486, no borário compreendido entre 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290.

Poços de Caldas, 19 de dezembro de 2012 NEIVA APARECIDA OTÁVIO Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2012

O Municipio de Toledo/MG torna público extrato do termo de Julgamento/Adjudicação processo licitatório nº 039/2012, Concorrência Publica nº 010/2012, edital nº 038/201. Objeto à Concorrência Pública nº 010/2012, edital nº 038/201. Objeto à Con-tratação de empresa especializada da construção evil para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, conforme especificações constantes no anexo I do edital, destinado ao serviço de tapa buracos e recapeamento em diversas ruas da cidade de Toledo/MG. Con-tratada/Vaior: Construtora Hiper Ltda no valor de R\$ 106.631,63. Maiores informações, pelo telefone (0xx35) 3436-1144. Toledo/MG, em 19 de Dezembro de 2012.

CONCORRÊNCIA Nº 9/2012

O Municipio de Toledo/MG torna público extrato do termo de Julgamento/Adjudicação processo licitatório nº 038/2012, Concorrência Publica nº 039/2012, edita nº 037/2012. Objeto: Aquisição parcelada de massa asfáltica (CBUO), para pavimentação asfáltica, conforme especificações constantes no anexo I do edital, destinado so serviço de tapa buracos e recapeamento em diversas ruas da cidade de Toledo/MG. Contratada/Valor: DS2 Engenharia e Comercio S/A no valor de R\$ 43.877,25. Majores informações, pelo telefone (035) 3436-1144.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N 985/2012

Tipo "Menor Preço" Secretaria Municipal de Saúde - através da Diretoria de Compras - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: Seleção de empresa para aquisição de equipamentos médior obspitalares (Câmara para conservação de vacinas, Purificado de água e Mesa ginecológica) para serem utilizados nas Unidades do Frograma Saúde da Familia. O Edital encohtra-se a disposição na Diretoria de Compras, pa Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, prédio II, 2º pavimento, fone Oxx 34-3239-2488, das 12:00 às 17:00 horas e no site www.uberlandia.mg.gov.br, no Link Licitações - Prefeitura Municipal de Uberlândia. Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais). Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 08/01/2013 às 13:00 horas na Diretoria de Compras.

Uberlândia, 19 de dezembro de 2012. GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO Secretário

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 004/2012-SEMED. Finalidade: Construção de 03 (três) Quadras Poliesportivas Cobertas com Vestiários. Contrato nº 15/7/2012 - Partes: MUNICIPIO DE ALENQUER e CONSTRUSAVIO LTDA. Valor Global dos itens I, II e III: R\$-1.594.810,59 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos) de Preços nº 004/2012-SEMED. Finalidade: Construção de

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2012-PMA

Expirado o prazo recursal, toma-se pública a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, Construção de '03 (três) quadras poliesportivas cobertas com vestários, na Sede do Município, conforme a seguir empresa: Construsavio; com valor total de: R\$ 1:594.810.59 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil oliocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos). Objeto: Construção de três quadras poliesportivas cobertas com vestários.

Alenquer-PA, 19 de dezembro de 2012. JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) Pista Branca. CNES 2675994: Posto de Saúde da Familia Pista Branca. Ref. Portaria nº 1.170 de 5 de junho de 2012. Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde. Processo nº 0027.2012.01. Modalidade: Tomada de Preços nº 0011/2002. Contratante. Prefeitura Municipal de Bannach / Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 0036/2012. Firma: CONSTRUTO-RA HERMON LTDA-ME, C.N.P.J. sob nº 1.1444.871/0001-10. Vac. 151.570.00 (Cento e Cinquenta e Hum Mil Quinhentos e Setenta Reais). Data da Assinatura:03/12/2012.

A abertura e análise das propostas será de 14:01 às 14:15 do dia 09/01/2013. A disputa de preços terá início, no dia 09/01/2013, a partir das 16404min, com os representantes das licitantes devidamente credenciados e quantos se interessarem.

Governador Valadares, 19 de dezembro de 2012. SUELY RODRIGUES MOREIRA Pregoeira

. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE PMI/SMA/DECON Nº 13/2012

Pelo presente termo, HOMOLOGO o processo licitatório, Processo Licitatório nº 220/2012 - Convite PMI/SMA/DECON 013/2012 - Contratação de empresa especializada na área de encenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de claboração de projeto executivo para execução de construção de edicação para abrigar um restaurante popular em imovel situado em Itabira/MG, que teve como vencedora a Ciclo Projeto e Gerenciamento Ltda, para todos os fins de direitos, por estar em conformidade com a Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, vinculado ao prazo de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 59.299/75 (Cinqüenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Îtabira MG, 19 de dezembro de 2012. PAULO ALEXANDRE DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

***EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

7º Termo Aditivo Vigência do Prazo do Contrato CV nº 004/2012. Processo de Licitação: 082/2012. Modalidade: Convite nº 004/2012. Contratante: Município de Janaba/MG. Contratada: A-2 Arquitetura e Consultoria Ltda. Objeto da licitação: Elaboração de Projetos Arquitetónicos e Complementares para a Cozinha Comunitária, Contrato de Repasse 0367405-44/2011/MDS/CAIXA. Vigência: 25 (vinte ceinco) dias.

Aditivo do Contrato CP nº 003/2012.
Processo de Licitação nº 0073/2012. Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2012. Contrante: Município de Janaúba/MG. Contratada/Valor: Tratenge Engenharia Ltda no valor de Rs 97.453, 70-bjeto da Licitação: Termo aditivo para Construção de um Muro de Divisa na Crecho no Bairro Algodões, Rua Sesi, esquina com Rua D, Escola Infantil - Tipo B 110%, Município de Janaúba do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC 2, conforme projetos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS

AVISO DE DISPENSA DE LICIAÇÃO

CONTRATO Nº 1100446/2012

O Município de Morada Nova de Minas, MG, comunica assinatura de contrato de Programa com o Governo do Estado Minas Gerais e COPASA MG aos 03 de dezembro de 2012, para prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de ágr e de esgotamento sanitário, pelo prazo de 30 (frinta) anos, conforn Processo Licitatório nº 115/2012, na modalidade Dispensa

Morada Nova de Minas, 19 de dezembro de 2012 ALEXSANDER DA SILVA ROCHA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO AVISO DE COOPERAÇÃO

CONVÊNIO

CONVÊNIO

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco toma público o Protocolo de Cooperação entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB, representada pelo Superintendente da Receita Federal da 6º Região Fiscal e a Prefeitura Municipal de Ouro Branco/MC. Obj.:

A execução pela Prefeitura, em suas instalações físicas e sem qualquer ônus para a RFB, das atividades relativas ao recebimento, conferência e encaminhamento de documentos de pessoas físicas e jurídicas às Unidades de Atendimentos - UA, Centros de Atendimento ao Contribuinte - CAC e Agências, assim considerados da RFB, que serão processados nos mesmos moldes estabelecido para o atendimento presencial nas suas diversas unidades, e a divulgação e prestação de escalereimentos básicos às pessoas físicas e jurídicas quanto à utilização dos serviços disponíveis por acesso direto ao Sítio da Receita Federal do Brasil na Internet, conforme Portaria SRF nº1.095 de 06 de julho de 2000. Prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado. Data 16/12/2012.

Em 18 de dezembro de 2012 Pe. ROGERIO DE OLIVEIRA PEREIRA

PMOP/DECOM

O TEMPO Belo Horizonte QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2012

ABERTURA DE LICITAÇÃO HOSPITAL ODILON BEHRENS PREGÃO ELTRÓNICO 006/2012 PROCESSO: 04-83/2012 DBJETO: Aquistição de germicidas domissanitários e saneantes. Midios a receivado de propostas a par ir de 17/0/1/3.

ir de 17/01/13.
Aberture das propostas: às 8:00hs do dia 30/01/13.
Abertura da sessão de lances: às 10:00hs do dia 30/01/13.
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2012
PROCESSO: 02-129/2012
DSLETO: Instalação de rede de vapor a lavandería para ligar novas auto-laves.

aves. tício da recepção de propostas a pa r de 10/01/13./ ` le 10/01/13./
ntura das propostas: às 13:00hs
dia 22/01/13.
ntura da sessão de lances: às
30hs do dia 22/01/13.
EGÃO ELETRÓNICO 031/2012
OCESSO: 02-131/2012
JETO: Serviços de dedelização e
ratização.

da recepção de propostas a par 11/01/13. ura das propostas: às 13:00hs 123/01/13. ura da sece

30hs do dia 23/01/13. IEGAO ELETRÔNICO 009/2012 IOCESSO: 04-72/2012

r de 140/1/3.
betura das propostas: às13:00hs do la 24/01/13"
betura das propostas: às13:00hs do la 24/01/13"
beturar da sessão de lances: às 3:30hs do dia 24/01/13.
s editais estão disponíveis gratuitatente no site: www.pbh.gov.br. Malosi informações: Av. José Bonifácio
//, Bairro São Cristóvão, fone: (31)
277-61/8.

6178, Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2012, Edmundo S C Franco Pregoeiro HOB

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada Crimes Contra Consumidor 3275-1887.

Pregoeiro HOB

Edital de convocação - 53ª Asambleia Geral Extraordinária ✓ CNPJ:
25.70.052/001-24. O Presidente do Sindicato dos Técnicos em Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais - SINFFAZ, no uso de susa atribuições estatutárias, convoca seus filiados para a 53º Assembleia Geral Extraordinária, as e realizar no Auditório Asseminas, na Rua Aquiles Lobo, Nº300. Bairro Floresta em Belo Horizonte no dia 20 de dezembro de 2012, em Belo Horizonte, as 11th em primeira convocação, do a \$1 tiñão em segunda convocação, nos termos do art. 13 de Estatuto do Sinífaz, para deliberar a seguinte ordem do dia. 1 - Análise e deliberação sobre arúncio pela SEF/MG das medidas de diminuição do fosso remuneraçitór o do encaminhamento de Projeto de Lei neste sentido, conforme compromisso estabelecido e dando cumprimento à Lei 15464/2005; 2 - Outros assuntos de interesse da categoria. Belá Horizonte, 19 de dezembro do 2012. Ravus Vinícius Bolpato da Silva - Presidente do Sindicáto dos Técniços em Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais.

COMUNICADO

telefônico local da localidade: Unaí - das 18h49min às 20h22min do dia 17/12/2012 Sistema normalizado após ações de manutenção. Para todos os casos não h alternativos para minimizar as consequências advindas da interrupção. A Oi agradece a compreensão de seus clientes e comunica que a localidade já

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Jómingos Costa Indústrias Alimentícias SIA, por determinação do Conselho Munispal do Moio Ambiente de Contagem - COMAC, toma público que solicitou stravés
to Processo nº 6616/01-12, Licença para Terraplenagem para Regularização do
latito do terreno, se as realizado no terreno situado na Avenida General David SarleGUGERENTE Domingos Costa Indústrias Alimentícias SIA.
Nº PROCESSO: 6816/01-12
LICENÇA PARA TERRAPLENAGEM
LOCAL: Avenida General David Sarrioff, nº 5005
BAIRRO: Cidado Industrial
ATIVIDADE: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

e encontra com seus serviços plenamente restabelecidos.

BETIM I INCORPORAÇÕES SPE LTDA,

por determinação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Betim - CODEMA torna público que solicitou através do Processo nº 25104/2012, Licença Prévia e de Instalação Concomitante para atividade de implantação de vias localizada na Fazenda Aroeiras, no Município de Betim/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCACÃO

Cooperativa de Economia e Crédito Mútino dos Empregados da CCPR/MG Ltds.
CREDITAMBE — BM. LiQUIDAÇÃO.

CREDITAMBE — BM. LiQUIDAÇÃO.

CREDITAMBE — BM. LiQUIDAÇÃO.

(CNP) / MP Nº 03.172.283/0001.47

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA CERRA LEXTRAORDINÁRIA.

DE ENCERRAMENO DA LIQUIDAÇÃO.

iquidante do Cooperativa de Economia e Crédito Mitmos dos Empregados da CCPR/MG
JA. CREDITAMBE — Em. Liquidação, usando das arribuições conferidas pelo Estanto

la, corruca oa saoscelados que remán data são de nomeros 64. Clancomo que que a companio de conferidas pelo Estanto

la, corruca oa saoscelados que remán data são de nomeros 64. Clancomo que que a companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio de la companio d

ATO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 004/2012: Despacho do Presidente adjudicando o objeto da Tomada de Preço: 004/2012, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de LOTES, à empre sa VALSPE SOLUÇÕES EM ÎNFORMÁTICA LTDA., com o somatório global dos 4 lotes em R\$ 48.760,00. Itabira, 14/12/2012 - (a) Geraldo Magela Pena Torres/Presidente da Câmara Municipal de Itabira.

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 004/2012: Habilita da a Proponente VALSPE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., para aquisição de equipamentos de informática e softwares. Itabira, 07//12/2012 (a) Geraldo Magela Pena Torres/ Presidente da Câmara Municipal de Itabira.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. Perante o cartório do 3º oficio do Registro de indoveis desta comarca, nos termos do artígo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento do credor Fiduciário, BANCO INTERMEDIUM S.A, CNPJ.00.416,968/0001-01/1, conforme contrato aº 2011/6877, dasãa de 30/6.2011/cmo riesão ao indovel consultario do credor Fiduciário, BANCO INTERMEDIUM S.A, CNPJ.00.416,968/0001-01/1, conforme contrato aº 2011/6877, dasãa de 30/6.2011/cmo riesão ao indovel consultario do credor Fiduciário a 2011/6877, dasãa de 30/8.2011/cmo riesão ao indovel conforme contrator do credor parametra fundada respectava fação do a de 19/8.2011/cmo resta copital, com garantia fiduciária registrada sob o nº 7 da matricala nº 619/58 da citada servenia, tendo m. vista que ao develore Fiduciane, COLANDO SOUSA JARADIO - CPR 473.801.016-60 m. vista que ao develore Fiduciane, COLANDO SOUSA JARADIO - CPR 473.801.016-60 m. vista que ao develore Fiduciane, COLANDO SOUSA JARADIO - CPR 473.801.016-60 m. vista que ao moderno de actual combiento de consecuencia de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combiento de combien

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO toma público PE 157/2012 (SRP) aquisição de seringas e lancetas. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br: De 21/12/2012 às 08:00 horas até 07/01/2012 às 13:00 horas. Abertura das propostas: 07/01/2012 às 13:00 horas. Início da Sessaco de disputa prevista para o dia 07/01/2012 às 14:00 horas. Edital no site www.our preto.mg.gov.br, link Licitações. Informações: (31) 3559-3301. Luciene Ferreira d

PREFEITURA MUNICIPAL DE QURO PRETO torna nública PP SRP 159/2012 quisição de gêneros alimenticios para atendor ao PTS (PT 150/2012 - quisição de gêneros alimenticios para atendor ao PTTS (PT)ejoto Técnico Social). Início da sessão será no die 07/01/2013 às 14:00 horas. Edital no site www.ouro-preto.mg.gov.br. (ink licitações. Anformações: (31) 3559-3301. Wagner Arlindo de Costa – Pregoeiro.

pretioning Journal, mis inacquesa. Informatipoes. (31) 2593-3301. Waginir Arimto di Costa — Pregopiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO toma público resultado de julgamento de CP 132012 — Lotos lía VIII - concessão de uso, com encargos, dos lotes que integram a Gleba A do Parque industrial de Cachoeira do Campo. Empresas Habilitadas e vencedoras: Unibloco Construtora Ltda obteve a pontuação total do 39 ponios licando com o Lote III e SEMI — Serviços de Engenharfa e Montagem Industrial Ltda obteve a pontuação total do 112 pontos fileando com o Lote VII. A CPL/PMOP forma público a reabentura dos lotes IV, VI, com o protocolo dos envelopes ale ás 13:30 do dia 06/02/2013 abertura às 14:00hs. Francisco Antunes — Presidente da CPL.



Extrato da ata da 166º reunião do Conselho de Administração

a e local: 04-12-2012, às 16 horas, na sede social.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretário: Carlos Henrique Cordeiro Finholdt.

Extrato da aía da 166* reunião do Consolho de Administração

Data, hora e local (04.12/2012, às 14 forms, ne sede souta, se activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de activament de acti

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro em: 18-12-2012 Sob o número: 4976037 Protocolo: 12/782.509-6 Mannely de Paula Bornfim

MINAS GERAIS - CADERNO 3

Estimedo: RS 526.346.26. Vigência: 12 meses a partir da assina-tura. Assinatura: 25/06/12. Marca dos Produtos, Valores Unitários Registrados, Quantitativos e Especificação detalhada de cada tem no Anexo I da referida Ata.

24 cm -19 367092 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG-RESULTADO DE LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 029/12. Objeto: Aquisição com entrega parcelhad de gases medicinais, com pacto adjeto de comodato de cilindros. Situação: Fracassado. Data: 19/12/15.

1 cm -19 367229 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA - cancelamento de licitação - O município de Gonzaga toma público o CANCE-LAMENTO do Processo Licitatório 043/2012, na modaldade Pregão Presental 021/2012, tipo Menor Preço Por Item, desindo à Aquisição de equipamentos permientes péra a Secretaria Municipal de Sadade, referente as o projeto de a glicagão dos recursos PAB variável 2011, cuja sebado estava marca para o dia 21 de dezembro de 2012, ås 14-00, tendo en visita questionamentos de licitantes quanto a deserção do item 11 do edital, bem como quanto so prace de vigência das ficilação. Eligienia Maria Magalhiles - Prefeita Municipal. Gonzaga, 19/12/2012.

3 cm. 19 36/153 - 1

3 cm -19 367153 - 1 REPEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES - MG - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.O

Municipio de Governádor Valadares/MG. torhou no DRD dia

05/12/2012 pp. 05 o aviso de licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 212/2012. Tipo "menor preço global", referente à aquisição de insumos destinados a lavanderia do Hospital

Municipal da Scerctaria Municipal de Saúde, através do Sistema

de Registro de neco. Di do impugnados herepostas, hoda

da rea o da 60/01/2013 as 14:30 hrs. Os interessados poderão creita

rea o edital, ou obter informacese na Coordenação de Compa
na 1821. Bairro Centro - Ceps 25002-600, pelo telefone (33) 3271
1172 e 3225-1731, no horário de 12 horas às 18 horas de Segunda
feira a Sexta-feira em dias de expediente, através do e-mail com
pras saude, gw@hotmail.com e do site www.valadares.mg.gov.br.

Governador Valadares, 14 de dezembro de 2012. Renato Frisa

Valentim / Secretário Municipal de Saúde.

4 cm. 183 566930 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES - MG - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2012 - REPETIÇÃO O Municipio de
foovernador Volkadres/MG, from público pan conhecimento de
todos, que fará realizar o processo licitatório Pregão Eletrônicos
o 13/2012; cujo edital encontra-se à disposição dos interessados, para exame e a quisição, através do site www.bbmnet.com.br
tendo por objeto a Aquisição de 03 (freis) vecludos o Rm. motor 1.0,
04 portas, cor branco, potência entre 65 ev e 80 cv. motor número
de cilindros 4 em linha, 2 vélvulas por cilindro, eixo connado de
válvula 01 cabeçote, torque máximo 9,2 kgfm, posição do motor
transversal, ignição eletrônica digital incorporada ao sistema de
injeção, cámbio e embreagem do tipo monodisso, console centransversal, ignição eletrônicos de segurança dianteriors retrâteis,
brake light, ano modelo 2012/2012 ou 2012/2013, bi combusticom regulagem de altura, cinicos de segurança dianteriors retrâteis,
brake light, ano modelo 2012/2012 ou 2012/2013, bi combusticom esta de de la segurança de la come de de letrone do Departamentio de
atenção a Saúde, conforme ANEXO 01 deste edital. As despessa
decorments do objeto desta lícitação correirão à comia dos recursos
oriundos do Termo de Compromissos nº 32/4993/2012, firmado
com o Ministério do Saúde o o municipio de Vevernador Viladaodeoriemes au organ vaste Compromisso n° 224993,0112, firmado com o Ministério da Saúde e o numicipio de Corcendor Valadecom o Ministério da Saúde e o numicipio de Corcendor Valadecom o Ministério da Saúde e o numicipio de Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom o Corcendor Valadecom

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG.Extrato do contrato nº. 145/2012 originado da realização do Pregão Presencial nº 095/2012 - Pre. Adm. 270/2012 firmado com ELIEL GARCIA CANDEIAS - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para executar sergiços de pintum na Escola Municípad Coronel António Costa Monetiero no Municípad Covenge/MG. Valor. Rs 103.000/00. Guaxupé, 20/12/2012 - Andreia Aparecida de Assis Pallos - Secretária Municípad de Educação.

PREFEITURA DE IBIRITÉ

PREFEITURA DE IBIRITÉ

2° T.A Cont. 072/2011, D.L 009/2011, P.A 073/2011 (FMS c Maria Diniz Torres). Renovação contratusi até 31/12/2013. FDO-804. 1° T.A Cont. 417/2011, D.L 009/2011, P.A 19/2011 (FMS c Maria Diniz Torres). Renovação contratusi até 31/12/2013. FDO-804. 1° T.A Cont. 417/2011, D.L 010/2012, D.L 016/12/01. (FMS c Maldeoi Pereira da Silva). Renovação contratusi até 29/12/2013. FDO-804. 5° T.A Cont. 16/12/01. D.L 016/12/01. C.MSC A 19/2012, D.L 016/12/01. C.MSC A 19/2012, D.L 016/12/01. C.MSC A 19/2012. D.L 016/12/01. C.MSC A 19/2012. C.MSC A 19/2013. FDO-804. 6° T.A Cont. 16/12/01. C.MSC A 19/2012. C.MSC A 19/2012. C.MSC A 19/2012. C.MSC A 19/2012. P.DO-804. C. cont. 17/2012. C.MSC A 19/2014. C.MSC A 19/2013. FDO-804. C. cont. 17/2012. C.MSC A 19/2012. D.L 01/2012. D.L 01/2012. D.L 01/2012. D.L 01/2012. D.L 01/2012. D.L 01/2012. C.L 01/2012. A quisição de eletrodomáticos, eletrodomáticos de probientos de secolas de probientos de contratos por a crianços e adolescentes. 33. 50.43.00/2012. P.MSC 2012. A quisição de eletrodomáticos, eletrodomáticos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contratos de contra

6 cm -19 367259 - 1

Pref. Mun. de Ibitui un storna público 3 TA so cont.025/12 ao P. 014/12. Contratada: Bragane Engenharia Obj. Prorrogação, do prazo de vigência at 43 00/413. Fund. at. 57 §1°, V/VI de lei *8666/93. Francisco Antonio Pereira-Pref. —

1 cm -19 367216 - 1

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

A PREFEITURA M. IPATINGA-MG-faz publicar a înexigi-bilidade 32/2012, referente a aquisição de Eletrodo Multifunça Adulto e railítica seu objeto 4 Mabel Comércio de Equipagea-tos Hospitalares Lida, cumprindo caput Art. 26 da Lei 8.666/93. Secretário M. Saúde. Em 1812/2012.

1 cm -19 367066 - 1

A PREFEITURA M. IPATINGA-MG-faz publicar a Înexigi-bilidade 33/2012, referente à serviço de profissional humorista e ratifica seu objeto à Sala 7 Produções Artisticas Lida, cum-prindo capút Art. 26 da Lei 8,666/93. Secretário M. Saúde. Em 19/1/2/2012. 1 cm -19 367164 - 1 1

PREFEITURA DE IPATINGA. Resultado PREGÃO 009/12-FMAS. OBJETO: aquisição e instalação de 02 condicionadores FMAS. OBJECTO: equisign o instalação de 02 condicionadores de ar 18:00 BTUS. Sagrou-as vencedora do certame a empresa ROSIMARY NOVAIS PEREIRA SANTOS ME, com o valor global de R\$5:00,00 (Cinco mil e novecentos resis). Leonardo (Oliveira Rodrágues, Sec. de Municipal de Assistência Social Em 19/12/2012.

Prefeitura M. de Itaguara- MGiorna público, 1º termo aditivo referente al controto 42 TP. 14/2011, Processo Administrativo 37/2011: Proreogado do prazo de vigência até a data 10/12/2013 Contenada: CENTRAL MINEIRA DE EVENTOS LTDA. Objeto: Pretado de Serviços de aluguel de sono iluminação de pequeno médio e gamde porte. Aluguid de paleo conforme descrição e quuntidades específicadas nesses Edital. Alisson Diego Batista Morsest- Prefeito.

Prefeitura M. de Inguara- MG torna público 1º termo aditivo referente ai contrato 43 TP- 14/2011, Processo Administrativo 87/2011: Profrogação do prazo de vigência até à data 10/12/2013 Contratade: GAP LOCAÇAO E SERVIÇOS LITDA. Objecto-Prestação de Serviços de aluguel de banheiros químicos conforme descrição e quantidades especificadas nesse Edital Alisson Diego Batista Moraes- Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DEN-TRO/MG. A Pref. Mun. torna público a anulação do Processo Licitatório nº 042/2012, Leilão nº 001/2012, com fuiero no art. 49 da Lei de Licitações Itambé do Mato Dentro, 19/12/2012. Wavel Dias Lage – Prefeito Municipal.

1 cm -19 366983 - 1 MUNICIPIO DE ITATIAIUCU- Prefeitura Municipal - Tona público a RETIFICAÇÃO da publicação da matéria publicada no dia 1912/12, no caderno Publicações de terceiros, no Diário Oficial de Minas Gerais. Onde lese RS 2.753,88, lcines 82 2.729,30. Itatiniqu/MG, 19/12/12 - CPL.

1 cm -19 366979 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATURAS/MG-AVISO DE LICITIAÇÃO - PROCESSO LICITAÇÃO PROCESSO LICITAÇÃO PROCESSO LICITAÇÃO PROCESSO LICITAÇÃO PROCESSO LICITAÇÃO PRESENCIA Nº 046/2012 - A Pefei-tima Municipal de Jaboticaturas/MG, atravas da Pregoriar e sua equipe, tornu público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012. Objeto: Aquisigão de Genero Alimentícios e Material de Consumo para as Secretarias Municipais; Data: 08 de janeiro de 2013; Horário: 08 horas e 30 minutos; Tipo: Menor Preço, Critério de Julgamento: Preço por Item. Meiores informações. Pos Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro, CEP 3/530-000, Jabotica-tubas/MG; Telefax: (31)3683-1071; e-mail: compras@jaboticatubas/MG; Telefax: (31)3683-1071; e-mail: compras@jaboticatubas/MG; Telefax: (31)3683-1071; e-mail: compras@jaboticatubas/MG; Telefax: (31)3683-1071; e-mail: compras@jaboticatubas.mg govb 19/12/2012. Tércia Maria dos Santos Maia - Pregocira PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS/MG-

3 cm -19 367138 - 1

PREFEITURAMUNICIPAL DE JACUTINCA — MG. Processo nº 59/2012. Processo de Dispensa de Licitação nº 59/5/2012. Desceso de Dispensa de Licitação nº 59/5/2012. DESPACHO: "Fica mitificado o procedimento de contrategalo, com dispensa de licitação, autundo soh nº 32/2012, com fundemento no inciso IV, do art. 24, de Lei "Federal nº 8.666/39". Objeto: Contratação de empresa especializada para forirecimento do medicamento IVALILEC FR 100 CAP. DARCI DE MORAIS CARDOSO — Prefeito Municipal.

Prefeiturs Municipal de Jacutinga - MG. Processo de Dispensa de Licitação nº, 595/2012, dispensa nº 32/2012. Contato nº 468/2012. Contato nº 468/2012. Contata de Licitação nº, 595/2012, dispensa nº 32/2012. Contato nº 468/2012. Contata de Lavilla, Contata de Lavilla, A. M. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor. RS 1014,60 (Hum mil e quatorze reais), Assinaturs: 11-12-2012. Vigência: 31-12-2012. Dotação orgamentária: (168) 02/2 81 3031 0007 3390 30. Dârci de Morais Cardoso - Prefeito Municipal.

4 cm -19 367027 - 1

Prefettura Municipal de Jacutinga/MG
-Convênio nº 10/12 - Convenente: Asilo São Vicente de Paulo
de Jacutinga- Qbjeto: Subvenção Social para atender o custeio
da manutenção dos serviços e atividades de atendimento a idoda manutenção dos serviços e atividades de atendimento à idosos acima de 50 anos e que não possuem condições de abserviver dignamente, mediante disponibilização gratuita de atendimento a suide, alimentação, entretenimento, auxilio psicológico aos idosos residentes no Município de Jacutinga e demais suidados correlatos em conformidade como cetatuto que reça CONVENENTE. – Valor R3 36 000,00 (traita e seis mil resi) – Classificações O orgamentaria nº (334) v2.11018221 (00 0.04 35043, Ast. 01/12/2012 – Vigência 31/12/2012 – Darci de Monais Cardoso – Prefetio Municípal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA- Aviso PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA. Aviso de Licitagão - A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial 023/2012, objetivando a Aquisição de combustives, para manutengto da Frota Municipal e vefculós conveniados, com credenciamento e entrega dos envelopes de labilitação e proposita et as 9-00 horas do dia 03 de janeiro de 2013, nos termos da Lei 8.666/93 e usas posterioras alterações. Mánores informações junto a Prefeitura Municipal, à AV. Pedro Fereira, 159 - Centro (33) 374-1312/2777 no hortai de 8-00 à 12-30 horas. Aelson Rodrigues da Silva - Pregociro Oficial.

3 cm -19 367029 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA-Sessão de habilitação do processo licitatório 78/2012 — TP 10/2012

Habilitadas as participantes Editora FTD S.A. e Saraiva S.A. Elverieros Editors. Inabilitada a licitante Editora e Orfitica O'PET Lida por apresentar documentação autenticada de forma divergente os castabelecido no edital, conforme registrado em ata. Prazo para recurso até às 17h do dia 28/12/2012.

2 cm -19 367008 - 1

MARILACIMG-Aviso- Pregio Presencial nº 030/2012 - Pl. 099/2012. Objete Aquisição de Medicamentos em atendimento ao Convêtion for 19/20/2012 - EMONSES/SUS-MO/ES Abertudos Envelopes 31/12/2012, às 08h30m. Edital: Pe Tancredo (Neves, 79, Cohtro. Informações: pmmarilac@uol.com.br. Marilac, 18/12/2012 Pregocira Oficial.

MARILAC/MG—O Prefeito Municipal de Marilne vem por meio deste tornar público o Decreto nº 81 de 19 de dezembro de 2012, que prorrega o concurso Público 001/2010 por mais dois mos, passando sau validade para 24 de dezembro de 2014. Decreto nº 081 de 19 de dezembro de 2012 com inteiro teor disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marilac. 19 de dezembro Edmilson Valadão de Oliveira Prefeito Municipal.

2 cm -19 367250 - 1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS, com A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA DE MINAS, com endereço na Prea São Sebastião, nº 162, Centro, CEP 36:668.

000. Municipio de Maripá de Minas/MG, atravês da Comissão Permanente de Leiticaple, designanda pelo Decreto nº 0.11/2009, respectivamente, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 1.55/2012, an modalidade Pregão Presencial ng. 0.19/2012, do tipo menor preço por tiem, para a aquisção de materiais para construção das eabeceiras de una ponte com tubos ármicos, domidos pola Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP-MG), autorização nº 0.47/2011, a ser edificada entre as Ruas Domingos Anfísio de Oliveira e Prolongamento da Rua Oswaldo Machado, regido pela Lei Federal nglo.1520, de 17/07/2002, que será rentizado no dia 03/01/2013 às 13/00 horas. Os editais estre disponibilizados na sede da Prefeitura. Maripá de Minas, 19 de dezembro de 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO – MG. PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE SIÃO – MG. Aviso de Licitação. A Prefeitura do Municipio de Monte Sião comunica que a abertira de Licitação na modelidade Pregão Presencial nº. 001/2013, Processo Licitatóro PRC nº. 195/12, ipo menor preço por item, para a aquisição de combutíveis líquidos para es vefeulos da Frota Municipal, conforme Anexo 1 de célta far-se-á no día 02/01/2013, às 10 horas, O Edital em inteiro tere stá à disposição dos interesados nos site oficial wax-unon-tesiao. mg gov br ou de 2° a 6°. Feira, das 10 às 16 horas, na Rus Munticia Questo, 111, Monite Sião, CEP 37580-000. Tel. (33) 3465-4793. – JOSÉ RAFAEL DE CASTRO RIBEIRO – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BELÉM - Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Nova Belém - MG, comicia que abrirá processo licitatótio nº 065/2012, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2012, menor preço por item PREGAO PRESENCIAL nº 042/2012, menor preço por iem para a Aquisição de prefix, émanars e protetores para manuten-ção da frota de vécluola os máquinas da Prefeitura Municipal do do Nova Belém, durante o execució de 2013, A Abertura será dia 06/01/2013, es 10/M00min na Prefeitura Municipal de Nova Belém, a Av. Carlo Mullag. nº 150, Centro : Nova Belém - Mú. Informações (33/3241-8001 Nova Belém, 19 de Dezembro de 2012, Isara Basilian Silvétin Pregociro

3 cm -19 366991 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA. LIMA. O MUNICIPAL
PIO DE NOVA LIMA toma público, que fará realizar, a Concorfenciarbábica en 11/2012 tendo por objeto obras de Infræstrutura
no Municipio de Nova Lima, comprendendo os Bairnos Vale do
Sol, Jaridim Canadá, Agua Limpe e Marginal a Rodovis DR-0-00.
Cocoluccimento das propostas e o início de julgamento dar-se-lo
10/00 h. do dia 21 de janeiro de 2013. Nova Lima, 19 de dezembro de 2012. Carlos Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal.

2 cm -19 367081 - 1

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LÍMA. A P. M. de NOVA LÍMA comunica o nome da empresa venecidos da TP 18/12. Coop. Mista dos Agricultores Familiares, extrativistas, peacadores, vazanteiros é guias turisticos do cerrado. Valor R8 47.680,00. Nova Lima, 18 de dezembro de 2012 - CPL. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LÍMA. P.M. de NOVA LÍMA. Homologo e adjudico a TP 18/12 tendo como venecidora a Cnop. Mista dos Agricultores Familiares, extrativistas, pescadores, vazanteiros e guias turisticos do cerrado. Nova Lima

vazanteiros e guias turísticos do cerrado. Nova Lin ezembro de 2012. Carlos Roberto Rodrigues. Prefei

PREFITURA MUNICIPAL DE OURO PRETOtorna público PE 157/2012 (SRP) – aquisição de seringas e lancetas. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.licitaco-ex-c.com/br. 10e. 21/12/2012 à so. 60:00 horisa até 07/01/2012 à 13:00 horisa. Abertura das propostas: 07/01/2012 às 13:00 horisa. Ricicio da Sessão de disputa prevista para o dia 07/01/2012 às 14:00 horisa. Edital co site www.ouropreto.ng.gov.br. link Licitações. Informações: (31) 3559-3301. Luciene Ferreira de Souza – Pregocira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETOtorna pública PP SRP 159/2012 – aquisição de sêneros alimentícios para eter-PP SRT 159/2012 – aquisição de gêneros alimenticios para atender ao PTT S(Project Técnico Social). Inicio da sessão será no dia 07/01/2013 às 14:00 hons. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link licits/Soc. Informações: (31) 3559-3301. Wagner Arlindo da Costa – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETOtorna público PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRE L'Utorns pronte-resultado de julgamento da CP 13/2012 — Lottes II e VIII - conces-são de uso, com encargos, dos lotes que integram a Gleba A do Parque Industrial de Cashocira do Campo. Empresas Flabilitadas o vencedoras: Umbloo Constituron Lida obteva a pontuação total de 39 pontos ficando com o Lote III e STRM — Serviços de Engeue sy pontas meanine of mit obeet in Estant — Services de Laige-harita e Montagem Industrial Lida obteva a pontuação total de 112 pontos ficando com o Lote VII. A CPL/PMOP torna público a reabertura dos lotes IV, V. U., com o protocolo dos envelopes ate às 13:30 dó dia 06/02/2013-abertura às 14:00hs. Francisco Anto-nes – Presidente da CPL. -12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO – MG-Extrato do Tenno de Acordo de Parcelamento e Confissão de Debitos Previdenciários. Devedor: Município de Passa Quatro – MG. Credor: Instituto Municípia de Seguridade Social de Passa Quatro. Objeto: Confissão e parcelamento de debito previdenciário, correspondente às contribuições previdenciárias relativas à parte patronal devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, referentes às competências de maio a novembro de 2012, Valor Total: RS 843,751,36, Número de parcelas mensais: Go. Vencimento da l' parcela: 3012,2012. Passa Quatro, 18 de dezembro de 2012. Acá-cio Mendes de Andrade – Prefeito Municipal

3 cm -18 366944 - 1

QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2012 - 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO-EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato 0821/2 - Partes: Balugart Ind. c
Com de Art. Metáticos e de Concreto Lida EFP e a Municipio de
Passa Quatro. Objeto: prorrospecho da vigência para 301/21/2.
2º Termo Aditivo ao côntrato 071/12 - Partes: LW Construtora
Lida Me e a Municipio de Passa Quatro. Objeto: prorrogação da
vigência para 14/06/13.

2 cm -18 366943 - 1

2 cm -18 366943 - 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012. PROMOTOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS. O Município de
Passos, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer, torna público que será realizada licitação para
a contrategõo de empresa para realizar a reforma da quadra da
Escola Municipal Professora Jalie Barbosa Calixto. A licitação
estr realizada a modalidada formada de Preços, regime de execução indireta, tipo Menor Preço Global, atendendo em todos os
seus atos as disposto na Loi nº 8666793 e demais alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei Complementar nº. 123/2006. O
recobimento e a abertura dos envelopes serão às 13:30 boras do
dia 1001/2013. O Educal poderá ser adquirido no site www.passos.mg gov.br. - Passou/MO, 19 de dezembro de 2012. Rosa Maria
Cardoso Beraldo – Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazez.

3 cm - 19 367014 - 1

O MUNICIPIO DE PIEDADE DE CA RATINGA torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 310/2012, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2012 - Objeto: Contratação de empresa para e fornecimente parcelado de 350 (trezentes cinquenta) ioneladas de Massa Asfáltica (PMF - Pré Mistumdo a Frio) de 3 7000 (sete mit) litros de Emulsão Asfáltica RL-1C, para atender operações de tapa burneos no Município. Abertura dos envelopes aerá no dia 08/01/2013 às 14/20 ha, na saía de Licitações sãto à Av. Nosas Senhora da Piedade, 372 - centro - Piedade de Cartaínga. O Edital Complete encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima. Maiores informações pelo lei: (33) 3321-38000 ou 3323-38001. Reginado dos Silva Linna - Pregociro - Piedade de Cartaínga.

Homologação - O Prefeito Municipa™dePIRACEMA, Cassio Homologação - O Prefeito Municipale dePIRACEMA, Cássio Robson de Melo, ne uso de sus artivuleções que lue são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8,66693 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR à presante licitação nestes termos o Leilão nº 001/2012, Processo Licitatório nº 003/2012, Art. 22, V. Lei nº 8,66693. Tipo: Misol entance por lote. Objeto: aliemação de bens móveis inserviveis e obsoletos pertenentes ao MUNICIPIO DE IPRACEMA, aessida publica realifação no dia 18/12/2012, aos arrematantes para os lotes conforme consta na ATA de leilão nº 001/2012 7 processo licitatório nº 04/3/2012. Pirscema/MG 18 de Dezembro de 2012.

3 cm -19 367072 - 1

3 cm - 19 567072 - 1
Adjudicação - O Prefeito Municipal dePIRA CEMA, Cássio Robson de Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Iegalação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.66693 e alterações posteriores, ratolve ADIDIDICAR presento Licitation de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta del comparta de la comparta de la compar centes ao MUNICIPIO DE PIRACEMA, assessa puede realizan no dia 18/12/2012, aos arremátantes dos lotes conforme consta na ATA de Icilão nº 001/2012 / processo licitatório nº 043/2012.Pira-cema/MG 18 de Dezembro de 2012.

3 cm - 19 36/703 - 1
Prefeitura Municipal de Pirnjuba/MG. Tomada de Preços 001/2013. Tona público nos termos da Lei 86669/3 e suas alternodes que fast realizar atraves da CPL a Tomada de Preços 001/2013, do tipo menor preço POR ITEM PELO FORNECI-MENTO DE MEDICAMENTOS destinados a Secretaria de Saúde do Municipio. O edital na integra estarán disposição de interessados a partir do dia 26/12/2012. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia 10/01/2013 09/13/0min horas. Devendo os interessados o recolhimento da tixa no valor de R8 80/77 para squisição do mesarío. Quaisquer inf. poderão ser obtidas pelo email compraspirigulus/@hotmail.com. 34-3426-0107. Trinjuba/MQ 17/12/2012. Diogo Q. de Oliveira - Presidente da CPL.

Preficium Municipal de Principal-Mod Tomada de Praços 002/2013
Torne publico nos termos da Lai 866/693 e suas alterações que far realizar atrives da CPL a formada de Praços 002/2013, do tipo menor preço POR ITEM PELO FORNICIMENTO DIS MATIERAIS DE ENFERMA GEM destinados a Secretaria de Saúde do Município. O edital na integra estará a disposição de interessados a partir do dia 303/11/2013. A Abertura dos envelopes coorrerá no dia 14/01/2013 às 09930min. Devendo os interessados o recolhimento da taxa no valor de RS 80,77 para aquisição do mensiona de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania del percenta de la compania de la compania del percenta de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania

PREPRITURA MUNICIPAL DÉ PIRAÚBA/MG. Exitato de Contrato - Contrato Administrativo nº 078/2012 - Contrato de Prostação de Serviços. Pregão Presencial nº 036/2012 - Porto nº 058/2012. Contrato de Prostação de Serviços. Pregão Presencial nº 036/2012 - PRE nº 058/2012. Contrato neis Municipio de Piristona - MG. Contratado de instituição financierio, regulamente autorato de contratação de instituição financierio, regulamente autorato de pela Barco Central do Brasil, visando à prestação de serviços de generiamento e pagamento da folha de vencimentos dos servidos especialmentos pagamentos de folha de vencimentos dos servidos portos de presentamentos de pagamentos de Ciessenta) meses, em conformidado com o Edital e Legislação pertinente, em repetição ao PREG nº 03/1/2, PRG. nº 05/3/1/2, VIGA - conflutada gagará no contrator o valor total de RS170.000,00 (Centro e setenta mil resis) conforme proposta de procos anexa os sutor do processo licitado com o gigande. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da assinatura o valor total de RS170.000,00 (Centro de Roberto Ferreira, Preleita Municipal; Sr. Luiz Guilherme de Campos, Superintendente Regional; Sr. José Paulo Zauza, Grente Geral.

4 cm -19 367231 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE

POÇOS DE CALDAS - MG

Aviso de Edital-PREGAO N° 28'S-SMA/12 - O Municipio de

Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais n° 10.520/02, n°

8.666/93 e Decreto Municipal n° 8.243/05, torna público que fará
realizar no dia 90 de janeiro de 2013, da 12A9/0min, na sala de

licitações do Departamento de Suprimentos, localizado no endereço abaixo mencinando, nbetrura de Edital de pregão n° 285SMA/12, referente a contratação de empresa distribuidora de

combustíveis para o formecimento paracelado de gasolina C, Ólco

Diesel B S500, Etanol Hidratado Combustível e diversos tipos de

olcos liburificantes e detrivados, para A Seção da Frota de Véctulos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAOS da Préfectiva Municipal de Poços de Caldas.

O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site

Rua Diogo de Vasconcelos, 50 Pilar Ouro Preto MG 35400 000 Tel (31) 3559 3260 Fàx (31) 3559,3205



PREFEITURASMUNICIPAL DE OURO PRETO

Oficio nº 0012/2013/PJM

Ouro Preto/MG, 07 de Janeiro de 2.013.

Diretor do Departamento de Atos e Contratos.

Diretor do Departamento de Compras

Mesmo sabedores que o Princípio da Impessoalidade deveria ser obedecido, de fato, receamos que, eventualmente, algum ato possa ser questionado quanto sua legalidade, especialmente em função da troca dos Géstores (Secretariado e Cargos de Direção) e também pela ausência de controle informatizado quanto aos objetos a serem licitados, solicitamos que todos os pregões sejam adiados sine die, para análise jurídica e administrava (conveniência e oportunidade), como forma de otimizarmos nossa atuação, sempre com fito ao atendimento aos demais Princípios da Administração Pública, especialmente o Princípio da Eficiência.

Solicitamos, por oportuno, que todos os processos sejam encaminhados à esta Procuradoria Jurídica, priorizando aqueles cujo objeto tenha natureza emergencial.

> Cordialmente, exteriorizamos nossos protestos de

consideração.

FLAVIANO NARDY LANA Procurador Geral do Município de Ouro Preto OAB/MG /117.430

KLEYTON PEREIRA

Diretor da Procuradoria Jurídica Municipal OAB/MG 97.869

Pocerno q-01. 13
Maina da
Maina da

Procuradoria Jurídica Rua Diogo de Vasconcelos, 50 Pilar Ouro Preto MG 35400 000 Tel (31)/3559 3260 Fax (31) 3559 3205



PREFEITIER ALLAHOLDA THOURS PRETO

DECOM

Decemento Protocollazio

AGR.: Me da Con cer cuo

3844

Ouro Preto, 14 de Janeiro de 2013

Ao Departamento de Compras do Município de Ouro Preto.,

Considerando o disposto no art.1°, XII da LC59/2008 deste Município;

Esta Procuradoria opina pela continuidade do certame 13/2012, afastando a determinação exarada no ofício 12/2013 /PJM, da lavra desta Procuradoria.

Cordialmente,

FLAVIANO NARDY LANA

Procuradora Geral do Município

Departamento de Compras e Patrimônio Rua Diogo de Vasconcelos, 30. Pilar Ouro Preto MG 35400 000 Tel (31) 3559 3301 Fax (31) 3551 7639



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ATA DE AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2012

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às 14 horas, reuniu-se na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto N.º 3.139/2012, sob a Presidência da Sra. Elis Regina Silva Profeta e demais Membros iniciarem os trabalhos de julgamento de técnica e propostas de preços relativos à Concorrência Pública Nº 013/2012, lotes IV, V e VI, cujo objeto é concessão de uso, com encargos, dos lotes que integram a Gleba A do Parque Industrial de Cáchoeira do Campo. Tendo em vista o não comparecimento de qualquer interessado, a CPL/PMOP declara o procedimento licitatório deserto. Nada a mais a relatar está encerrada a reunião e lavrada a presente Atá.

Comissão Permanente de Licitação:

Sra. Elis Regina Silva Profeta:	. As buyeta
	Presidente
Srta. Luciene Ferreira de Souza;	Lour
at the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the	Membro
Sr. Wagner Arlindo da Costa:	west
	Membro

ENVELOPE Nº 1 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

AUTO PEÇAS USADAS CHAGAS LTDA.

CNPJ: 06.221.697/0001-07

CONCORRÊNCIA Nº 13/2012

PRUM MUN. OURO PRIMO

Documento Protocollado
Em 12/11/12/2 13/32h
Ass.: Maniada Consigni
Matri: 3 8 74

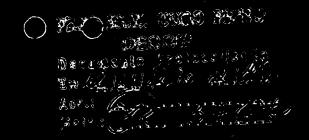
Envelope n°1

<u>Documentos de Habilitação</u>

UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ- 08.043.452/0001-62

Concorrência n° 13/2012



Envelope nº 01

Documentos de Habilitação

Carlos Alberto de Oliveira - ME

CNPJ: 008729790001-98

Concorrência nº 13/2/012

VALE MIN. GURO PIZTO

Pocumento Protocollando Em 1211/12 As 13/07h Ass.: Maia da Cancica

